

VOLUME I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ASSUNTO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e fornecimento de mobiliários para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.

ÓRGÃO	PROCESSO Nº	DATA
SEMED	108/2025	24/10/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 30.619.085/0001-51
Edilena Pereira da Silva



Necessidade

Necessidade de reforma e fornecimento de mobiliários em geral.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de **Barão de Grajaú** enfrenta a necessidade de adequar, ampliar e recuperar o mobiliário utilizado pelas diversas secretarias municipais, bem como nas unidades de ensino, saúde e assistência social. Parte significativa dos móveis atualmente em uso apresenta desgaste decorrente do tempo e da utilização contínua, além de, em alguns casos, mostrar-se insuficiente ou inadequada às condições mínimas de ergonomia, organização e segurança exigidas para o bom funcionamento dos serviços públicos.



Nas escolas, unidades básicas de saúde, CRAS, CREAS e demais órgãos da administração municipal, a carência de mobiliário apropriado compromete diretamente o atendimento à população, o conforto de usuários e servidores, bem como o desempenho das atividades administrativas e operacionais. Observa-se a necessidade tanto da aquisição de novos itens quanto da recuperação de mobiliários existentes, de modo a otimizar o uso dos bens públicos e prolongar sua vida útil.

Ambientes adequadamente estruturados, organizados e equipados são essenciais para assegurar condições dignas de trabalho, eficiência no atendimento e continuidade das políticas públicas municipais. Nesse contexto, faz-se necessária a adoção de medidas para suprir as demandas de mobiliário nos diferentes setores da administração de Barão de Grajaú, garantindo o pleno funcionamento das atividades essenciais desenvolvidas no âmbito municipal.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 29 de dezembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A gestão municipal anterior não elaborou nem aprovou o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA. Em razão dessa omissão, a presente demanda não possui, neste momento, vinculação formal a instrumento de planejamento anual.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Considerando que esta é uma demanda que poderá atender as diversas Secretarias municipais deste município, se faz necessário tramitar ofícios circulares, quando da elaboração de estudo técnico preliminar, para levantamento da demanda necessitada com vistas a verificar se há interesse em participar do procedimento de contratação para este objeto.

Informa-se, ainda, que os itens necessários a serem apresentados serão levantados no estudo técnico preliminar, com projeção das demandas a serem atendidas, visto que os processos anteriormente realizados por esta Prefeitura não englobam o fornecimento e serviços de reforma de mobiliário, de acordo com a necessidade atual+.

Barão de Grajaú - MA, 22 de outubro de 2025.

Edilena Pereira da Silva

Edilena Pereira da Silva
Diretora Geral de Ensino
Coordenadora Técnica – SEMED



SÚMARIO

PORTARIA Nº 036/2025 - GAB.PREF., 23 de janeiro de 2025. 1

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2025 - GAB.PREF., 23 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE: 5

Art. 1º Nomear a Sra. **EDILENA PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 062632352017-5 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 503.766.753-49, para exercer o cargo em comissão de **Diretora Geral de Ensino**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

FLS. Nº 003
PROC. Nº 108/2025
RUBRICA: fp



FLS. Nº 004
PROC. Nº 108 2025
RUBRICA: lp



GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE
Vice-Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000
Barão de Grajaú - MA
Contato: (89) 3523 - 1233

MUNICÍPIO DE
BARÃO DE
GRAJAÚ:06477822
000144

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE BARÃO
DE
GRAJAÚ:06477822000144
Dados: 2025.01.23 18:54:44
-03'00'

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, direcionada à Secretaria Municipal de Educação, foi informada a necessidade de **da disposição da aquisição de mobiliários (serviços de reforma e fornecimento) para atender as demandas da Secretaria municipal de Educação de Barão de Grajaú/MA e suas demais secretarias.**

Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

CONVOCO os seguintes membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pela primeira:

- I. Ana Célia Freire Carvalho – Secretaria Municipal de Educação;
- II. Paulo Neto Bezerra de Carvalho – Secretaria Municipal de Administração;
- III. Cleiton Lima do Nascimento – Secretaria Municipal de Saúde;
- IV. Diego Bezerra Araujo – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Encaminhem-se os autos para autuação do processo e, posteriormente, à coordenadora da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e, caso se conclua pela viabilidade da contratação no Estudo Técnico Preliminar, também elaborar o Mapa de Riscos e encaminhar o processo à área demandante para elaboração do Termo de Referência, nos termos do art. Art. 6º, inciso XXV.

Barão de Grajaú - MA, 22 de outubro de 2025.

Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio
Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio
Secretária de Municipal de Educação



PORTARIA Nº 072/2025 - GAB.PREF. Barão de Grajaú, 19 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA Nº 072/2025 - GAB.PREF. Barão de Grajaú, 19 de
fevereiro de 2025.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA
EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe
a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,****RESOLVE:****Art. 1º** Nomear a Sra. **KAMILA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO**,
portadora da cédula de identidade nº **015737582000-2 GJSP/MA**, CPF
nº **004.622.703-27**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária
Municipal de Educação**.**Art. 2º** A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei
específica.**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as demais disposições em contrário.**Gabinete do Prefeito de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, em
19 de fevereiro de 2025.****GLEYDSON RESENDE DA SILVA**
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 550-1a1d443cc6626ab9a9a213ea0d73b05da866c812

FLS. Nº 006
PROC. Nº 108/2025
RUBRICA: le

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 108/2025

DATA DA AUTUAÇÃO: 24/10/2025

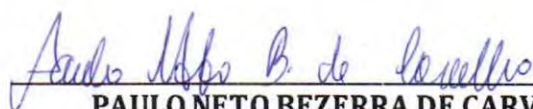
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

NECESSIDADE: Disposição da aquisição de mobiliários (serviços de reforma e fornecimento) para atender as demandas da Secretaria municipal de Educação de Barão de Grajaú/MA e suas demais secretarias.

Certificamos para os devidos fins de direito, a autuação do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu, Paulo Neto Bezerra de Carvalho, servidor público deste poder executivo, lavro esta autuação na data em epígrafe.

Ademais, encaminhe-se os autos para a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), a fim de que seja promovido o Estudo Técnico Preliminar da contratação.



PAULO NETO BEZERRA DE CARVALHO
SETOR DE PROTOCOLO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.619.085/0001-51.



Alinhamento com o Planejamento Anual

A gestão municipal anterior não elaborou nem aprovou o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA. Em razão dessa omissão, a presente demanda não possui, neste momento, vinculação formal a instrumento de planejamento anual.



Equipe de Planejamento

Ana Célia Freire Carvalho; Paulo Neto Bezerra de Carvalho; Cleiton Lima do Nascimento; e Diego Bezerra Araujo.



Problema Resumido

Necessidade de reforma e fornecimento de mobiliários em geral, para atender as Secretarias Municipais de Barão do Grajaú/MA, observando o desgaste pelo uso contínuo, insuficientes para atender à demanda ou incompatíveis com as condições necessárias de ergonomia, organização e segurança.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú enfrenta a necessidade de adequar, ampliar e recuperar o mobiliário utilizado pelas diversas secretarias municipais, bem como nas unidades de ensino, saúde e assistência social. Parte significativa dos móveis atualmente em uso apresenta desgaste decorrente do tempo e da utilização contínua, além de, em alguns casos, mostrar-se insuficiente ou inadequada às condições mínimas de ergonomia, organização e segurança exigidas para o bom funcionamento dos serviços públicos.

Nas escolas, unidades básicas de saúde, CRAS, CREAS e demais órgãos da administração municipal, a carência de mobiliário apropriado compromete diretamente o atendimento à população, o conforto de usuários e servidores, bem como o desempenho das atividades administrativas e operacionais. Observa-se a necessidade tanto da aquisição de novos itens quanto da recuperação de mobiliários existentes, de modo a otimizar o uso dos bens públicos e prolongar sua vida útil.

Ambientes adequadamente estruturados, organizados e equipados são essenciais para assegurar condições dignas de trabalho, eficiência no atendimento e continuidade das políticas públicas municipais. Nesse contexto, faz-se necessária a adoção de medidas para suprir as demandas de mobiliário nos diferentes setores da administração de Barão de Grajaú, garantindo o pleno funcionamento das atividades essenciais desenvolvidas no âmbito municipal.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para garantir que os mobiliários adquiridos ou reformados atendam às necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA de forma segura, funcional e em conformidade com as normas vigentes, deverão ser observados os seguintes requisitos:

A. Conformidade com Normas Técnicas e de Qualidade

- Todo o mobiliário, independentemente do ambiente de uso (administrativo, escolar, saúde, assistência social ou outros), deverá seguir as normas técnicas aplicáveis da ABNT, garantindo segurança, ergonomia, resistência e funcionalidade.
- Quando houver exigência normativa, os produtos deverão possuir certificação do INMETRO ou equivalente.
- As peças devem apresentar acabamento adequado, superfícies lisas, tratamento adequado contra umidade ou corrosão (quando aplicável) e ausência de falhas ou rebarbas que possam causar acidentes.

B. Especificidade dos Bens e Serviços a serem adquiridos

Para os bens a serem adquiridos, as descrições técnicas deverão considerar:

- Dimensões exatas (altura, largura e profundidade), compatíveis com o uso pretendido em cada setor;
- Materiais utilizados, como aço tubular, madeira, MDF, MDP, polímeros, metais ou outros materiais adequados;
- Características de resistência e durabilidade, incluindo espessura dos materiais, carga máxima suportada e tipo de solda, pintura ou revestimento;
- Padrões de segurança e conforto, garantindo superfícies lisas, bordas arredondadas, estabilidade e prevenção contra acidentes;
- Requisitos adicionais, como regulagem, empilhamento, mobilidade (rodízios), facilidade de limpeza e manutenção, quando aplicável.

Para os serviços de reforma a serem adquiridos, as descrições técnicas deverão considerar:

- Descrição dos materiais que deverão ser substituídos, restaurados ou reforçados;
- Procedimentos de revisão estrutural, soldagem, pintura, envernizamento ou troca de componentes;
- Garantia de que, após a reforma, o item apresente condições plenas de uso, segurança e durabilidade equivalentes a um bem novo.

C. Durabilidade e Resistência

- Os materiais utilizados devem ser adequados ao uso intenso em ambientes públicos, suportando impacto, abrasão e desgaste.
- Móveis destinados a escolas, postos de saúde, CRAS/CREAS e demais unidades de atendimento ao público devem possuir reforço estrutural compatível com a alta rotatividade de usuários.

D. Segurança

- Mobiliários devem ser projetados sem arestas cortantes, peças soltas, instabilidade ou componentes tóxicos.
- Quando exigido pelas normas, os itens devem possuir selo do INMETRO ou certificação similar.
- Itens a serem reformados devem passar por inspeção técnica, garantindo segurança equivalente à de um mobiliário novo.

E. Qualidade Visual e Acabamento

- Todos os itens devem apresentar aparência uniforme e acabamento de qualidade, sem defeitos como rachaduras, empenamentos, bolhas, manchas, falhas de pintura, partes cortantes ou irregularidades.

- O acabamento deve ser adequado ao ambiente de uso: escolar, administrativo, saúde ou assistência social.

F. Compatibilidade com o Uso Institucional

- O mobiliário deve atender às especificidades de cada setor da administração pública que necessita de atendimento quanto ao fornecimento e prestação de serviço de reforma de mobiliário;
- No que se refere às escolas, a ergonomia deverá ser compatível com faixas etárias, segurança, facilidade de higienização.
- Na área da saúde, que as superfícies permitam limpeza frequente, resistência a agentes sanitizantes.
- Para a assistência social, necessita de um mobiliário confortável, seguro e estável para atendimento ao público.
- Nos demais setores administrativos das secretarias, que possua ergonomia, organização e suporte às rotinas internas.

G. Garantia e Assistência Técnica

- Garantia mínima de 12 meses para materiais e componentes adquiridos.
- Para bens com defeito de fabricação, substituição ou reparo no prazo máximo de 30 dias.
- No caso de serviços de reforma, deverá ser oferecida garantia mínima sobre os reparos executados.

Com a observância desses requisitos, a Administração Municipal assegura que os mobiliários utilizados nas diferentes secretarias sejam adequados, seguros e compatíveis com as necessidades do serviço público, promovendo eficiência, organização e bem-estar para servidores e usuários.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando as necessidades das secretarias municipais de Barão de Grajaú/MA, incluindo unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, assistência social e demais espaços públicos, existem diversas soluções disponíveis no mercado para suprir a demanda por mobiliários adequados, confortáveis e duráveis, bem como para a recuperação de móveis já existentes. As principais alternativas são:

A. Aquisição de móveis novos sob medida

No mercado, é possível contar com empresas especializadas na fabricação sob demanda, que produzem mobiliário de acordo com dimensões, materiais e especificações técnicas definidas pela Administração.

- **Vantagens:**
 - Total personalização conforme o espaço e o tipo de uso de cada secretaria.
 - Utilização de materiais resistentes e de qualidade superior.
 - Ergonomia adequada ao público específico (crianças, adultos, idosos etc.).
 - Melhor aproveitamento dos ambientes, inclusive em áreas reduzidas ou com formatos irregulares.
- **Desvantagens:**
 - Custo mais elevado em comparação ao mobiliário padronizado.
 - Prazo maior para fabricação e instalação.
 - Menor flexibilidade para alterações posteriores.

B. Compra de mobiliário pronto (produção em massa)

Empresas especializadas também ofertam mobiliários padronizados, fabricados em larga escala, amplamente disponíveis no mercado.

- **Vantagens:**
 - Custo reduzido em relação ao mobiliário sob medida.
 - Rápida entrega e disponibilidade imediata.

- Variedade de modelos que atendem diferentes setores da administração.
- **Desvantagens:**
 - Customização limitada.
 - Qualidade pode variar conforme fabricante.
 - Pode não atender perfeitamente às necessidades ergonômicas ou dimensionais de todos os ambientes.

C. Locação de mobiliário

Algumas empresas especializadas oferecem locação de mobiliário, sendo uma alternativa para atender demandas temporárias ou emergenciais.

- **Vantagens:**
 - Flexibilidade operacional para eventos, ampliações temporárias ou situações provisórias.
 - Redução do investimento inicial.
 - Manutenção e substituição dos itens ficam sob responsabilidade da locadora.
- **Desvantagens:**
 - Pode gerar custos superiores no longo prazo.
 - Dependência da disponibilidade do fornecedor.
 - Nem sempre atende necessidades específicas de ergonomia ou uso contínuo.

D. Reforma e revitalização do mobiliário existente

O mercado também disponibiliza empresas capacitadas para executar reformas estruturais, revitalização de superfícies, reforço, soldagem, troca de componentes e recuperação estética de bens móveis.

- **Vantagens:**
 - Custo mais baixo que a compra de novos itens, quando há estrutura aproveitável.
 - Redução de descarte e alinhamento às práticas de sustentabilidade.
 - Possibilidade de modernizar o mobiliário existente, mantendo identidade visual e funcionalidade compatíveis com a necessidade das secretarias.
- **Desvantagens:**
 - A qualidade final depende do estado de conservação da peça original.
 - O tempo de execução pode variar conforme a complexidade da reforma.
 - Vida útil pode ser menor em comparação ao mobiliário novo.

3.1. Integração das Soluções com a Contratação de Empresa Especializada

As alternativas acima — todas disponíveis no mercado — dependem da contratação de empresa especializada, apta a:

- Fornecer mobiliário novo, seja sob medida ou padronizado;
- Executar serviços de reforma, manutenção ou revitalização do mobiliário existente;
- Garantir padrões de qualidade, ergonomia e segurança conforme as normas aplicáveis;
- Atender demandas contínuas e variadas das secretarias municipais.

Essa integração permite que a Administração utilize a solução mais adequada para cada caso, combinando aquisição e reforma conforme o estado do mobiliário, a disponibilidade orçamentária e a necessidade específica de cada unidade.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução selecionada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário novo padronizado e para a execução de serviços de reforma e revitalização de mobiliário existente, atendendo às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA, incluindo unidades administrativas, escolares, de saúde, assistência social e demais equipamentos públicos.

A opção por mobiliário padrão disponível no mercado — ao invés de móveis sob medida — proporciona maior economia, agilidade na entrega e facilidade na reposição futura, além de atender plenamente às necessidades funcionais dos ambientes. Paralelamente, os serviços de reforma permitem recuperar itens que ainda possuem estrutura útil, prolongando sua vida útil e garantindo o reaproveitamento responsável do patrimônio público.

Do ponto de vista técnico, a contratação de empresa especializada assegura que todos os itens fornecidos ou reformados sejam compatíveis com as normas de ergonomia, segurança, durabilidade e qualidade exigidas para uso intensivo no serviço público. A variedade de modelos padronizados ofertados no mercado permite atender adequadamente diferentes setores, desde ambientes administrativos até espaços de atendimento ao público, salas de aula e unidades de saúde.

Sob o aspecto operacional, a combinação entre aquisição de novos itens e reforma do mobiliário existente garante flexibilidade para atender às demandas específicas de cada secretaria, permitindo substituir apenas os itens irrecuperáveis e revitalizar aqueles cuja estrutura ainda oferece condições de uso. A centralização desses serviços em empresa especializada também facilita a logística de retirada, execução dos reparos, entrega, montagem e reinstalação, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos ambientes.

Do ponto de vista econômico, essa solução representa o melhor custo-benefício para o município. A aquisição de mobiliário padronizado possibilita preços mais competitivos e maior previsibilidade orçamentária, enquanto a reforma de itens aproveitáveis reduz gastos com substituições integrais e evita a geração excessiva de resíduos, alinhando-se às práticas de sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

Em síntese, a contratação de empresa especializada para fornecer mobiliário padrão e executar serviços de reforma se apresenta como a solução mais adequada, eficiente e equilibrada para atender às necessidades das secretarias municipais de Barão de Grajaú. Essa alternativa integra benefícios técnicos, operacionais, econômicos e ambientais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, atendimento e funcionamento dos serviços públicos municipais.



QUANTITATIVOS E VALORES

Os itens e respectivos quantitativos ora apresentados foram definidos a partir de levantamento técnico realizado pela equipe de planejamento, composta por representantes das Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social. A participação de um membro de cada secretaria permitiu a identificação precisa das necessidades específicas de cada setor, considerando a realidade operacional e funcional de suas respectivas áreas.

Ressalta-se que o Município de Barão de Grajaú não dispõe de contratação anterior vigente capaz de atender às demandas identificadas, especialmente em razão da mudança de gestão municipal. Assim, os quantitativos foram estabelecidos com base nas necessidades reais apontadas por cada secretaria, devidamente consolidadas para atender às projeções do exercício de 2026, com adequação das descrições dos itens às demandas efetivamente existentes no município.

Assim, com vistas a obter uma projeção de valor estimado para esta contratação, foi feita uma única pesquisa de preços por meio do Cesta de Preços, site referência das compras governamentais (em anexo). Ressalta-se, portanto, que os valores aqui apresentados **são apenas uma projeção de valor para o ano corrente**, conforme se verifica a seguir:

GRUPO 01 - SERVIÇOS DE REFORMA DE MOBILIÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES				QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			SEMED	SEAD	SEMUS	SEAS			
1	SERVIÇOS DE REFORMA DE ARMÁRIOS DE AÇO Especificação: incluindo lixamento, pintura, ajuste de portas e regulagem do aço (desamassar)	SERVIÇO	110	40	35	35	220	R\$ 303,19	R\$ 66.701,80
2	SERVIÇOS DE REFORMA DE PRATELEIRAS DE AÇO Especificação: incluindo lixamento, pintura e regulagem das prateleiras	SERVIÇO	105	40	35	30	210	R\$ 213,87	R\$ 44.912,70
3	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, REFORMA E CONSERTO DE LONGARINA ESTOFADA ATÉ 04 LUGARES Especificação: serviço de recuperação, reforma e conserto de longarina. Reposição de revestimento em tecido, com troca ou enchimento de espuma e outros materiais que se ache necessário.	SERVIÇO	105	40	60	55	260	R\$ 350,00	R\$ 91.000,00
4	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, REFORMA E CONSERTO DE LONGARINA EM POLIPROPILENO ATÉ 04 LUGARES Especificação: reposição de assento e encosto em polipropileno, pintura e outros materiais que se ache necessário.	SERVIÇO	105	40	60	55	260	R\$ 382,50	R\$ 99.4500,00
5	SERVIÇOS DE REFORMA EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, ESTILO SECRETÁRIA e EXECUTIVA Especificação: reposição de revestimento em tecido, com troca ou enchimento de espuma e outros materiais que se ache necessário.	SERVIÇO	110	60	75	65	310	R\$ 500,00	R\$ 155.000,00
6	SERVIÇOS DE REFORMA EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, ESTILO DIRETOR E PRESIDENTE	SERVIÇO	55	35	45	35	170	R\$ 315,00	R\$ 53.550,00

	Especificação: reposição de revestimento em tecido, com troca ou enchimento de espuma e outros materiais que se ache necessário.								
7	SERVIÇO DE REPARO EM BASE FLANGE DE CADEIRA GIRATÓRIA	SERVIÇO	70	45	70	45	230	R\$ 210,00	R\$ 48.300,00
8	SERVIÇO DE REPARO EM BASE DIRETOR RELAX DE CADEIRA GIRATÓRIA	SERVIÇO	70	45	70	45	230	R\$ 229,06	R\$ 52.683,80
9	SERVIÇO DE REPARO EM BASE BACK SYSTEM DE CADEIRA GIRATÓRIA	SERVIÇO	70	45	70	45	230	R\$ 229,06	R\$ 52.683,80
10	SOFÁ, REPARO E RECUPERAÇÃO SERVIÇO DE REFORMA DE SOFÁ 03 LUGARES Especificação: sofá, reparo e recuperação serviço de reforma de sofá 03 lugares. reposição de revestimento em tecido, com troca ou enchimento de espuma e outros materiais que se ache necessário.	SERVIÇO	18	12	15	10	55	R\$ 1.716,67	R\$ 94.416,85
11	SERVIÇOS DE REFORMA E REPAROS DE MESAS TIPO ESCRITÓRIO, EM MDF ATÉ 1,5M Especificação: Recuperação de tampo em MDF, perfil de borda, estrutura em aço, pintura e outro materiais que se ache necessário	SERVIÇO	80	60	75	70	285	R\$ 470,00	R\$ 133.950,00
12	REFORMA E REPARO ARMÁRIO MDF ATÉ 1,60M ALTURA E 02 PORTAS. Especificação: recuperação de peças em MDF regulagem de dobradiça e fechaduras, e todos os materiais necessários	SERVIÇO	68	47	60	60	235	R\$ 947,15	R\$ 222.580,25
13	REPARO DE BRAÇO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA. Especificação: Reparação de braços com defeitos de fábrica e fixação deles na posição ideal ajuste de parafusos as vezes com suas trocas de peças	SERVIÇO	35	30	35	30	130	R\$ 266,50	R\$ 34.645,00

14	TROCA DE ASSENTO OU ENCOSTO DE CADEIRA SECRETARIA e EXECUTIVA. Especificação: troca de assento ou encosto quando houver necessidade impossibilitando seu conserto	SERVIÇO	35	30	35	30	130	R\$ 92,00	R\$ 11.960,00
15	TROCA DE ASSENTO OU ENCOSTO DE CADEIRA DIRETOR E PRESIDENTE. Especificação: troca de assento ou encosto quando houver necessidade impossibilitando seu conserto	SERVIÇO	35	30	35	30	130	R\$ 265,00	R\$ 34.450,00
16	REFORMA DE CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO. Especificação: troca de assento ou encosto em polipropileno, troca de prancheta em MDF e pintura de estrutura em aço.	SERVIÇO	510	0	0	0	510	R\$ 225,00	R\$ 114.750,00
17	REFORMA DE CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA. Especificação: troca de tecido, espuma e perfil, reforma de prancheta em MDF e pintura de estrutura em aço.	SERVIÇO	540	0	0	0	540	R\$ 195,00	R\$ 105.300,00
18	REFORMA DE CONJUNTO ESCOLAR FNDE. Especificação: troca de assento e encosto em polipropileno, reforma de tampo em MDF e perfil de borda, pintura de estrutura.	SERVIÇO	530	0	0	0	530	R\$ 300,00	R\$ 159.000,00
19	Pintura de estruturas de cadeiras fixas em geral.	SERVIÇO	150	80	60	50	340	R\$ 304,00	R\$ 103.360,00
VALOR TOTAL - GRUPO 01									R\$ 1.678.694,20

GRUPO 02 - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES				QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			SEMED	SEAD	SEMUS	SEAS			
1	Armário de aço c/2 portas, dimensões de 160x75x35cm, com 03 prateleiras	UND	27	9	9	5	50	R\$ 1.450,65	R\$ 72.532,50

2	Armário de aço c/2 portas, dimensões de 195x90x40cm, com 04 prateleiras	UND	30	11	10	9	60	R\$ 2.201,30	R\$ 132.78,00
3	Roupeiro de Aço c/ 20 Portas Pequenas c/ Pitão para Cadeado Medindo 195x165x40 cm	UND	10	5	4	4	23	R\$ 4.267,00	R\$ 98.141,00
4	Roupeiro de Aço c/ 08 Portas Pequenas c/ Pitão para Cadeado Medindo 195x67x40 cm	UND	10	5	4	4	23	R\$ 2.790,00	R\$ 64.170,00
5	Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): 06 Prateleiras com reforço: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada no cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNI, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	UND	16	6	8	5	35	R\$ 800,65	R\$ 28.022,75
6	Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,30m): 06 Prateleiras com reforço: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura	UND	16	6	8	5	35	R\$ 1.770,00	R\$ 61.950,00

	eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada no cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNI, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.								
7	Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,30m): 06 Prateleiras com reforço: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada no cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNI, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	UND	16	6	8	5	35	R\$ 237,60	R\$ 8.316,00
8	Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas Medindo 133x46x60 cm - Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Sistemas de deslizamento telescópio nas gavetas com as opções: 02 a 10 gavetas, Puxadores PVC; Porta etiqueta PVC; Fechadura com tranca	UND	16	6	8	5	35	R\$ 1.500,00	R\$ 52.500,00

	simultânea; disponíveis nas chapas 24 e 26, demais sob consulta.								
9	Arquivo de aço com 06 gavetas - fichário - Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Sistemas de deslizamento nas gavetas com as opções: 02 a 10 gavetas, Puxadores PVC; Porta etiqueta PVC; Fechadura com tranca simultânea; disponíveis nas chapas 24 e 26, demais sob consulta. Pés c/ sapatas	UND	16	6	8	5	35	R\$ 909,80	R\$ 31.843,00
10	Armário Vitrine com 02 Portas com vidro e 03 Prateleiras e Chave Medindo 160x35x70 cm	UND	12	2	3	3	20	R\$ 1.185,65	R\$ 23.713,00
11	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferrugens (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferrugens (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	UND	30	2	2	3	37	R\$ 2.082,33	R\$ 77.046,21
12	Armário alto fechado em mdf cinza medindo 160x90x40 c/ 03 prateleiras e 02 portas com chave para trancamento	UND	20	5	6	5	36	R\$ 680,00	R\$ 24.480,00

13	Armário alto semiaberto em mdf cinza medindo 160x90x40 c/ 03 prateleiras e 02 portas com chave para trancamento	UND	20	5	6	5	36	R\$ 1.175,00	R\$ 42.300,00
14	Balcão baixo MDF 02 portas com dimensões de 75x0,90x0,45 na cor Cinza	UND	15	8	6	6	35	R\$ 857,50	R\$ 30.012,50
15	Cadeira tipo Diretor em encosto telado, com apoio lombar regulável em PA66GF 30%, com reforço de fibra de vidro, injetados em alta pressão, de formato anatômico, com fixação do apoio lombar, através de parafuso plastic 5x12. Braços em PA66GF 30%, copolímero, com reforço de fibra de vidro injetados em alta pressão, de formato anatômico, com fixação, através de parafuso plastic 5x20. Assento anatômico com espuma laminada D35, revestido em tecido microfibra lisa. Base giratória com 5 apoios de 280mm em aço com capa plástica preta e ajuste de altura por pistão a gás classe 3, suportando até 120kg.	UND	12	8	8	6	34	R\$ 1.400,00	R\$ 47.600,00
16	Cadeira Secretária Fixa Estofada Injetada, revestimento em tecido, 04 PÉS S/ BRAÇO	UND	19	10	12	10	51	R\$ 308,50	R\$ 15.733,50
17	Cadeira espaldar médio estilo executiva. Assento: medindo 42cm(p) x 45cm(L). Estrutura em madeira compensada 15mm, espuma injetada e revestimento em tecido ou couríssimo. Encosto: 45cm(L)x 52cm(A) em de formato anatômico: pés fixo em aço formato "S"	UND	19	10	11	10	50	R\$ 320,34	R\$ 16.017,00
18	Cadeira espaldar médio estilo executiva giratória. Assento: medindo 42cm(p) x 45cm(L). Estrutura em madeira compensada 15mm, espuma injetada e revestimento em tecido ou couríssimo. Encosto:	UND	19	10	11	10	50	R\$ 540,00	R\$ 27.000,00

	45cm(L)x 52cm(A) em de formato anatômico								
19	Cadeira estilo secretária com espuma injetada e revestimento em tecido. Giratória com ajuste de altura por pistão a gás	UND	19	10	12	9	50	R\$ 741,30	R\$ 37.065,00
20	Cadeira fixa 04 pés com estrutura tubular 7/8 e assento/Encosto em polipropileno injetado	UND	18	8	8	7	41	R\$ 350,00	R\$ 14.350,00
21	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto. Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 250 x 450 mm (h x l).	UND	12	8	9	9	38	R\$ 887,00	R\$ 33.706,00
22	Banco com 03 lugares: Banco com 03 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto. Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 250 x 450 mm (h x l).	UND	12	8	9	9	38	R\$ 887,00	R\$ 33.706,00
23	Gaveteiro volante - 02 gavetas + 1 gav. pasta suspensa, MDF cinza. Medindo em cm: 66,0 (A) 46,0 (L) 45,0 (P)	UND	14	8	7	8	37	R\$ 519,00	R\$ 19.203,00

24	Mesa medindo (120x60) com tampo confeccionado em chapa MDF 15mm cor nogal terracota. O mesmo possui sarrafo de engrosso em chapa de 15mm, totalizando 30mm de espessura. Os topos são revestidos com acabamento em fita de borda PVC de 0,5mm, fixada pelo sistema HOT-MELT. O tampo é fixado a estruturas metálica através de parafusos auto atarraxante. Painel frontal em MDF de 15mm de espessura e 30cm de altura. O produto possui estrutura metálica composta por pés, ambos confeccionado em tubo 25x25 #20 (0.90). Toda a estrutura metálica e soldada através de solda MIG (Metal Inerte Gás). A mesma possui tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta EPÓXI eletrostática, polimerizada em estufa a temperatura mínima de 200°C, com espessura mínima de camada de 40 microns. Cada pé possui 02 sapatas reguláveis com diâmetro de 20mm fixadas aos pés por bucha de nylon, com rosca interna 1/4" para correção de desnivelamento do piso.	UND	15	7	8	9	39	R\$ 414,00	R\$ 16.770,00
25	Mesa medindo (150x60) com tampo confeccionado em chapa MDF 15mm cor nogal terracota. O mesmo possui sarrafo de engrosso em chapa de 15mm, totalizando 30mm de espessura. Os topos são revestidos com acabamento em fita de borda PVC de 0,5mm, fixada pelo sistema HOT-MELT. O tampo é fixado a estruturas metálica através de parafusos auto atarraxante. Painel frontal em MDF de 15mm de espessura e 30cm de altura. O produto possui estrutura metálica composta por pés, ambos confeccionado em tubo	UND	15	7	8	9	39	R\$ 430,00	R\$ 16.770,00

	25x25x 20 (0.90). Toda a estrutura metálica e soldada através de solda MIG (Metal Inerte Gás). A mesma possui tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e acabamento tinta EPÓXI eletrostática, polimerizada em estufa a temperatura mínima de 200°C, com espessura mínima de camada de 40 microns. Cada pé possui 02 sapatas reguláveis com diâmetro de 20mm fixadas aos pés por bucha de nylon, com rosca interna 1/4" para correção de desnivelamento do piso.								
26	Poltrona fixa com caixaria reforçada em madeira de tora de pinus reflorestada. Confeccionados por espuma laminada de densidade 18 e 33, tapeçada em courissimo preto. Estrutura metálica confeccionado em tubo em aço quadrada 20x20 e espessura da chapa 20 (0,90mm) fixados ao sofá por parafusos com rosca soberbo. Toda a estrutura metálica, possuindo tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato, e pintura epóxi eletrostático em pó com camada superficial de 50 microns, curada em estufa a aproximadamente 200 graus. Possui sapatas reguláveis 1/4. Medindo P630xA780xL690	UND	10	6	6	6	28	R\$ 1.994,59	R\$ 55.848,52
27	Sofá reto de 03 lugares com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta	UND	8	5	6	6	25	R\$ 2.267,25	R\$ 56.681,25

	com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 28 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. Chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura total do produto considerando os braços: 1500 mm. Largura total do produto desprezando os braços: 1340 mm. Profundidade total do produto: 670 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm.								
28	Mesa de reunião retangular tampo em MDF e pés em MDF ou em metalon, medindo 200x90x76.	UND	7	5	6	4	22	R\$ 2.756,50	R\$ 60.643,00
29	Mesa em "L", 180x150 c/ 02 gavetas MDF e pés em metalon	UND	7	5	6	4	22	R\$ 2.658,00	R\$ 58.476,00
30	Birô em mdf cinza de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 20x20mm, tampo e sala em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fostatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório	UND	15	10	10	10	45	R\$ 517,67	R\$ 23.295,15

	de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8085 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.								
31	Birô em MDF cinza sem gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 20x20mm, tampo e sala em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fostatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8085 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	UND	15	10	10	10	45	R\$ 512,60	R\$ 23.067,00
32	Birô em MDF cinza de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 20x20mm, tampo e sala em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,50m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fostatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8085 da ABNT,	UND	15	10	10	10	45	R\$ 870,00	R\$ 39.150,00

	garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.								
33	Mesa pé painel c/02 gavetas em mdf 15mm, tampo em mdf 30mm medindo 120x60x75 com pés niveladores	UND	15	10	10	10	45	R\$ 593,13	R\$ 26.690,85
34	CARTEIRA TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO, tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas mínimas: largura 400 mm, altura 230 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio travas em polipropileno. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas mínimas: largura 450 mm, profundidade 400 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 parafusos flagelados. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: em polipropileno injetado. Dimensões nominais de 270 mm (largura) x 510 mm (profundidade). Fixada a estrutura através de parafusos flangeados. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de	UND	600	0	0	0	600	R\$ 599,61	R\$ 359.766,00

	7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiros injetados em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.								
35	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras. Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em polipropileno injetado, medindo 0,80 x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar	CONJ.	150	0	0	0	150	R\$ 1.383,00	R\$ 207.450,00



	junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.								
36	CJA-03 - Conjunto para aluno - Tamanho 03, Modelo: EDE, Cor: Amarela, Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\phi = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\phi = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20, 7mm, chapa 14, com	CONJ	400	0	0	0	400	R\$ 889,33	R\$ 355.732,00

assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com pintura eletrostática com tinta epóxi-p6, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

	de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.								
37	CJA-04 - Conjunto para aluno – Tamanho, Modelo: FDE, Cor: Vermelho, Altura do Aluno de 1,33m a 1,59m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm); Travessa superior confeccionada tubo de aço carbono laminado a frio, costura, curvado em formato de "C" secção circular de Ø = 31,75 mm (1*), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø a 38 mm (1/2*), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de Sem na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso N6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epoxi-po, ponteira em polipropileno na cor vermelha as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso	CONJ	300	0	0	0	300	R\$ 579,00	R\$ 173.700,00



(Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Ite do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por							
--	--	--	--	--	--	--	--



	laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.								
38	CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 06, Modelo: EDE, Cor: Azul, Altura do Aluno de 1,59m a 1,88m. Mesa: Montantes verticais travessa longitudinal confeccionados em tubo de aro carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso ME, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente 30 seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20, 7mm, chapa 14, com assento encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura	CONJ	500	0	0	0	500	R\$ 955,00	R\$ 477.500,00

eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteiro polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado: Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo o prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a							
--	--	--	--	--	--	--	--

	norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência a corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.								
39	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c" com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento (Fosfatização), antiferruginoso pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20, 7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com antiferruginoso tratamento (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos	UND	100	0	0	0	100	R\$ 706,00	R\$ 70.600,00

	do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.								
40	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos. Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDP formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	UND	75	0	0	0	75	R\$ 2.408,00	R\$ 180.600,00
41	Cadeira plástica branca empilhável com braço	UND	200	50	70	70	390	R\$ 111,00	R\$ 43.290,00
42	Mesa plástica branca empilhável 70x70	UND	50	25	30	30	135	R\$ 125,93	R\$ 17.000,55
43	Mesa Redonda para Biblioteca: Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,10m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura	UND	25	5	15	15	60	R\$ 1.452,00	R\$ 87.120,00

	eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.								
44	Quadro Branco: em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	UND	75	2	3	3	83	R\$ 1.408,00	R\$ 116.864,00
VALOR TOTAL - GRUPO 01									R\$ 3.457.875,78

Portanto, o valor total projetado para esta contratação é de **R\$ R\$ 5.136.569,98 (cinco milhões cento e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).**

Para efeito de publicidade do valor estimado para a contratação, fica estabelecido que o mesmo será sigiloso e só será divulgado após finalizada a etapa de lances, nos termos do artigo 15, § 1º e 2º do decreto 10.024/19, determinado através de pesquisa de preços, em conformidade com o estabelecido nos parágrafos iniciais do artigo 23 da Lei 14.133/21, que abordam o tema específico.

Manter o orçamento sigiloso objetiva, principalmente, que os fornecedores apresentem seus melhores lances. Assim, busca-se uma competição mais justa e transparente possível, a fim de que os fornecedores apresentem efetivamente seus melhores lances dentro de valores que considera razoável que sejam apresentados. Assim, evita-se qualquer possibilidade da comunicação prévia entre fornecedores com vistas a possível ajuste de preços.

O sigilo do orçamento permite que os licitantes apresentem suas propostas baseadas apenas em suas próprias avaliações de custo e capacidade, sem influências externas que possam distorcer a competição, o que pode resultar em propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Com o instrumento do orçamento sigiloso, os licitantes têm menos incentivo para subestimar seus preços para vencer a licitação, apenas para depois buscar reajustes ou aditivos. Isso ajuda a garantir que as propostas apresentadas sejam mais realistas e próximas do custo real dos serviços ou produtos.

Diante disso, a consagração de princípios próprios da Administração Pública, como o da supremacia do interesse público e da eficiência administrativa, recomenda que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato.

É importante ressaltar que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 24, informa que desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Em síntese, esse também é o entendimento encontrado na jurisprudência do TCU sobre a matéria, no que diversos são os julgados da Corte de Contas federal cujo sentido é o de dispensar a publicação do orçamento estimado da contratação no edital do pregão, com a possibilidade de os interessados terem acesso ao documento mediante requerimento. Vejamos alguns enunciados da jurisprudência selecionada do Tribunal:

Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento. Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU.

Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU.

Desta forma, e por todo o justificado anteriormente, o orçamento está sob sigilo, porém se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente) e para os Órgãos de Controle na forma da lei, sendo disponibilizado a todos os interessados os valores após finalizada a fase de lances.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/21;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em análise terá como objeto o fornecimento de mobiliário novo e a prestação de serviços de reforma de mobiliário existente, em atendimento às necessidades da Administração Municipal. Após análise técnica, econômica e de mercado, conclui-se que o não parcelamento excessivo — isto é, a não fragmentação em inúmeros itens ou grupos isolados — e a manutenção da contratação em apenas dois grupos (Grupo 1: Fornecimento; Grupo 2: Reforma) é a solução mais vantajosa para a Administração, garantindo eficiência, economicidade e adequada gestão contratual.

A divisão em dois lotes atende ao interesse público e às boas práticas de contratações públicas, pois observa as diferenças técnicas entre as duas naturezas do objeto, sem promover uma pulverização prejudicial, inviável ou ineficiente do ponto de vista operacional. A criação de diversos microlotes ou itens

individualizados **comprometeria severamente a gestão, a eficiência da contratação e a integridade da execução**, razão pela qual o parcelamento deve ser limitado.

Assim, as razões que justificam o **não parcelamento em múltiplos lotes ou itens individualizados** são apresentadas a seguir:

A. Peculiaridades e indivisibilidade funcional do objeto dentro de cada solução

Embora o objeto envolva duas naturezas distintas (fornecimento e reforma), cada uma delas possui etapas encadeadas, interdependentes e tecnicamente vinculadas, exigindo execução centralizada sob uma única responsabilidade contratual por lote.

O fracionamento em itens individualizados:

- geraria multiplicidade de fornecedores para um mesmo ambiente;
- dificultaria a padronização estética e técnica do mobiliário;
- acarretaria incompatibilidades de materiais e prazos;
- elevaria riscos de atrasos, conflitos operacionais e retrabalhos;
- aumentaria significativamente os custos logísticos, de entrega e de fiscalização.

Assim, **não é tecnicamente recomendável** pulverizar o fornecimento e os serviços, sob pena de perda de qualidade e quebra de padronização necessária ao uso institucional.

B. Riscos logísticos e operacionais decorrentes do excesso de fornecedores

A fragmentação excessiva, com diversos vencedores fornecendo itens ou serviços isolados, causaria:

- dificuldades na entrega simultânea dos bens;
- riscos de descontinuidade na execução da reforma;
- multiplicidade de cronogramas e datas distintas;
- necessidade de acompanhamento paralelo de vários contratos;
- aumento de falhas por incompatibilidade entre entregas e serviços;
- risco de ambientes incompletos ou com peças incompatíveis.

Dessa forma, o **não parcelamento excessivo aumenta a eficiência**, facilita o controle contratual e reduz riscos de execução.

C. Adequação ao mercado fornecedor e economia de escala

A partir do estudo técnico realizado, com breve pesquisa de mercado, ficou demonstrado que:

- fornecedores especializados trabalham com portfólios completos, oferecendo várias categorias de mobiliário;
- valores unitários baixos dificultam economicamente o fornecimento isolado;
- pequenos lotes reduzem a competitividade, desestimulando a participação;
- o agrupamento por solução (fornecimento ou reforma) permite maior economia de escala.

Assim, **agrupar itens dentro dos dois lotes principais torna os preços mais atrativos**, fomenta a competição e reduz custos logísticos, favorecendo a economicidade.

D. Atendimento ao art. 40 da Lei 14.133/2021

O art. 40 da Lei 14.133/2021 determina que o parcelamento deve ocorrer **somente quando técnica e economicamente viável e vantajoso**.

O §3º do mesmo artigo estabelece que não será adotado o parcelamento quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

No presente caso, a pulverização em vários itens ou microgrupos:

- comprometeria a execução uniforme do mobiliário;
- aumentaria significativamente as despesas administrativas;
- reduziria a eficiência operacional;
- ampliaria o risco de contratação de fornecedores sem estrutura.

Logo, o não parcelamento além dos dois grupos definidos está plenamente justificado.

E. Justificativa para não adoção de cota reservada a ME/EPP (LC 123/2006, art. 49)

Com base na análise do mercado local e regional, constatou-se:

- inexistência de, no mínimo, três fornecedores ME/EPP capazes de atender aos requisitos técnicos (art. 49, II);
- risco de execução fragmentada e prejudicial ao conjunto do objeto (art. 49, III);
- risco de fornecimento de itens com padrões diferentes (marcas, modelos, acabamentos);
- risco de entregas em prazos distintos, prejudicando a montagem dos ambientes.

Como disposto, a aplicação dos benefícios poderá ser afastada quando puder causar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser licitado. Trata-se de evitar, no decorrer da contratação, o prejuízo técnico ou operacional para a Administração, como neste objeto em questão que, caso fosse aplicada a cota reservada, haveria dificuldades operacionais para execução do objeto, tendo possivelmente mais de um fornecedor vencedor correspondente ao mesmo grupo.

Portanto, justifica-se que a licitação ocorra **exclusivamente por ampla participação**, conforme art. 49, III, da LC nº 123/2006.

F. Vantagens da contratação em apenas dois lotes

A estruturação em dois lotes (fornecimento e reforma):

- assegura maior padronização do mobiliário;
- otimiza fiscalização e gestão contratual;
- reduz custos logísticos e administrativos;
- aumenta a competitividade sem pulverização excessiva;
- facilita a execução ordenada e simultânea dos ambientes;
- garante economicidade e eficiência global.

Assim, a divisão mínima em 2 lotes **atende simultaneamente aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade**.

O não parcelamento da contratação em múltiplos lotes, limitando-se a apenas dois grupos principais (fornecimento e reforma), mostra-se tecnicamente correto, economicamente vantajoso, operacionalmente eficiente, juridicamente amparado, compatível com o mercado fornecedor e alinhado ao interesse público.

Portanto, a estratégia de manter o objeto estruturado em dois lotes distintos, e não pulverizado em dezenas de itens isolados, assegura melhor controle, maior economicidade e padronização, garantindo um resultado adequado às necessidades da Administração Pública, de forma que, considerando os argumentos acima elencados, a adjudicação deste objeto será através do **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

Entende-se que os itens a serem adquiridos são de natureza comum, isto é, seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital e por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma, a modalidade de licitação a ser utilizada é o **Pregão Eletrônico**.

Não sendo possível determinar de imediato os quantitativos que serão necessários durante as vigências contratuais, mas sim que serão adquiridos conforme a necessidade da Administração Pública, a licitação se dará por meio do **Sistema de Registro de Preços**, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos e/ou serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório de registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação destinada ao fornecimento de mobiliário e à prestação de serviços de reforma de mobiliário existente pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú tem como finalidade promover melhorias estruturais e funcionais em todas as Secretarias Municipais, contribuindo para a eficiência administrativa e para a qualidade dos serviços públicos ofertados à população. Os resultados pretendidos abrangem impactos diretos no atendimento, na organização interna, na ergonomia, na durabilidade do patrimônio público e na otimização de recursos.

A. Melhoria das condições de trabalho e do atendimento ao cidadão

Com mobiliários adequados, seguros e funcionais, todas as Secretarias poderão organizar melhor seus ambientes, resultando em:

- atendimento mais rápido e eficiente ao público;
- ambientes administrativos mais organizados e ergonômicos;
- maior agilidade na execução das tarefas cotidianas;
- melhoria da qualidade dos serviços prestados à população de modo geral.

B. Modernização, padronização e valorização dos ambientes públicos

O fornecimento e a reforma do mobiliário permitirão criar ambientes padronizados, modernos e adequados às funções de cada setor, beneficiando:

- salas administrativas;
- recepções;
- áreas de atendimento;
- salas de reuniões e espaços institucionais.

A padronização fortalece a identidade visual da gestão municipal e amplia a sensação de organização, profissionalismo e acolhimento.

C. Especificamente nos equipamentos de Educação

Nas escolas e unidades educacionais, o novo mobiliário proporcionará:

- salas de aula mais confortáveis e seguras para estudantes e professores;
- ambientes pedagógicos adequados para aprendizagem e desenvolvimento cognitivo;
- melhoria da postura e ergonomia dos alunos, prevenindo dores e problemas de saúde;
- inclusão de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, por meio de mobiliário acessível;
- maior atratividade do ambiente escolar, contribuindo para assiduidade e engajamento.

Esses benefícios impactam diretamente na qualidade do ensino e na permanência dos alunos.

D. Em equipamentos de Saúde (localizados em Hospitais, UBS, consultórios)

Para hospitais, clínicas, UBS e demais unidades de saúde, os mobiliários novos e reformados garantirão:

- ambientes mais organizados, limpos e adequados às normas sanitárias;
- melhoria no acolhimento e conforto de pacientes e acompanhantes;
- maior segurança para profissionais de saúde durante atividades clínicas e administrativas;
- suporte adequado ao armazenamento de documentos, insumos e equipamentos.

Essas melhorias contribuem para um atendimento mais humanizado e eficiente dentro da rede municipal de saúde.

E. Em equipamentos da Assistência Social (CRAS, CREAS, Serviço de Convivência etc.)

Para os equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), espera-se:

- ambientes mais acolhedores e adequados para atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade;
- espaços confortáveis para realização de oficinas, reuniões e atividades coletivas;
- mobiliário funcional para ações de proteção social básica e especial;
- salas de atendimento individual mais discretas e organizadas, garantindo sigilo e dignidade.

Essas melhorias reforçam o papel protetivo e humanizado dos serviços socioassistenciais.

F. Saúde ocupacional, ergonomia e bem-estar dos servidores

O investimento em mobiliário apropriado também promoverá resultados importantes para os servidores públicos:

- redução de adoecimentos ligados à má ergonomia;
- aumento da produtividade e motivação;
- ambientes mais funcionais e seguros, contribuindo para melhor desempenho.

Ambientes adequados fortalecem a capacidade operacional da Administração.

G. Uso racional dos recursos públicos e sustentabilidade

A combinação entre mobiliário novo e reforma dos bens existentes proporciona:

- prolongamento da vida útil do patrimônio público;
- redução de descartes e diminuição do impacto ambiental;
- economia ao evitar substituições desnecessárias;
- melhor aplicação das verbas públicas em outras áreas prioritárias.

Essa abordagem integra economicidade e sustentabilidade, princípios essenciais da gestão pública moderna.

Desta forma, observa-se que a presente contratação promoverá melhorias abrangentes em todas as Secretarias e locais correlacionados, impactando positivamente escolas, unidades de saúde, equipamentos de assistência social e setores administrativos. O resultado esperado é uma gestão pública mais eficiente, ambientes de trabalho mais adequados, espaços de atendimento mais humanizados e serviços públicos de maior qualidade.

Assim, a iniciativa reafirma o compromisso da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA com a modernização da infraestrutura pública, o bem-estar dos servidores e usuários, a inclusão social e o uso responsável dos recursos públicos.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada formalização e execução da contratação destinada ao fornecimento e à recuperação de mobiliário nas diversas Secretarias do Município de Barão de Grajaú, faz-se necessária a adoção prévia de medidas administrativas, técnicas e operacionais que assegurem a eficiência do processo e a correta aplicação dos recursos públicos.

Como providência inicial, a Administração deverá promover levantamento técnico detalhado junto às unidades administrativas, educacionais, de saúde e de assistência social, com o objetivo de identificar o mobiliário existente, seu estado de conservação, a viabilidade de recuperação, as quantidades efetivamente necessárias e as características técnicas relevantes. Esse mapeamento permitirá delimitar com clareza quais itens serão objeto de reforma e quais demandarão substituição ou aquisição, contribuindo para a definição precisa do objeto e para a prevenção de contratações excessivas ou inadequadas.

Paralelamente, deverão ser definidos parâmetros técnicos e funcionais para o mobiliário a ser adquirido, contemplando requisitos de ergonomia, resistência, segurança, acessibilidade e compatibilidade com os ambientes institucionais. As especificações deverão assegurar que os bens atendam às necessidades operacionais das Secretarias, proporcionem conforto aos usuários e servidores e contribuam para a melhoria das condições de trabalho e do atendimento à população.

A Administração também deverá incorporar, no planejamento da contratação, diretrizes voltadas à mitigação de impactos ambientais, especialmente no que se refere aos serviços de recuperação dos móveis existentes. Nesse sentido, recomenda-se a adoção de exigências que priorizem o reaproveitamento de materiais, o gerenciamento adequado de resíduos e o uso de insumos com menor potencial poluidor, em alinhamento com as práticas de sustentabilidade e de uso racional dos recursos naturais.

Outra medida relevante consiste na preparação dos servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento contratual. É imprescindível que os fiscais designados possuam conhecimento mínimo acerca dos materiais, técnicas de execução e padrões de qualidade exigidos, bem como dos procedimentos de conferência, recebimento e aceitação dos serviços e dos bens fornecidos, de modo a garantir o controle efetivo da execução contratual.

Adicionalmente, deverá ser estruturado planejamento logístico e cronograma de execução compatível com as rotinas das Secretarias beneficiadas, organizando as etapas de fornecimento e reforma de forma a minimizar impactos no funcionamento dos serviços públicos. O alinhamento prévio entre a Administração e as unidades envolvidas permitirá maior previsibilidade quanto aos prazos e responsabilidades, evitando prejuízos ao atendimento da população.

Por fim, a Administração deverá prever instrumentos de acompanhamento contínuo e avaliação da execução contratual, incluindo verificações técnicas, análise de conformidade, controle de prazos e avaliação da qualidade, funcionalidade e durabilidade do mobiliário fornecido e reformado. Tais providências asseguram o atendimento das necessidades institucionais e reforçam o compromisso do Município de Barão de Grajaú com a eficiência administrativa, a economicidade e a boa gestão dos recursos públicos.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No âmbito da Administração Pública Municipal de Barão de Grajaú, verificou-se que não há contratações vigentes diretamente correlatas ou interdependentes ao objeto de reforma e fornecimento de mobiliário que sejam capazes de atender, de forma integral ou complementar, às necessidades ora identificadas. Em razão

da mudança de gestão municipal, inexistem contratos anteriores ativos que possam ser aproveitados ou prorrogados para suprir as demandas levantadas.

Entretanto, o objeto desta contratação apresenta relação indireta com outras aquisições e serviços rotineiramente realizados pela Administração, tais como a aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes, eletrodomésticos e a execução de serviços de manutenção predial, os quais, em conjunto com o mobiliário adequado, contribuem para a estruturação dos ambientes administrativos, educacionais, de saúde e de assistência social.

Ressalta-se que tais contratações não configuram dependência técnica ou operacional direta, podendo ser executadas de forma independente. Contudo, a compatibilização entre o fornecimento e a reforma do mobiliário com essas demais contratações contribui para a melhor organização dos espaços, racionalização dos recursos públicos e melhoria das condições de trabalho e atendimento à população.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação destinada ao fornecimento e à recuperação de mobiliário para atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA possui reflexos ambientais que demandam análise preventiva e adoção de medidas mitigadoras, em consonância com os princípios da sustentabilidade, da eficiência administrativa e da responsabilidade socioambiental.

O fornecimento de mobiliário novo envolve etapas produtivas que naturalmente demandam recursos naturais e energia, além de gerar resíduos e emissões associadas ao transporte e à logística. Entre os aspectos ambientais mais relevantes estão o emprego de insumos como madeira, metais e materiais sintéticos, bem como a geração de resíduos oriundos de embalagens e processos industriais. Para reduzir tais impactos, a Administração poderá estabelecer critérios que incentivem a contratação de fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis, como o uso de matérias-primas certificadas ou reaproveitadas, processos produtivos menos poluentes e soluções de embalagem com menor impacto ambiental. Também se mostra recomendável a racionalização do transporte, de modo a contribuir para a redução das emissões de gases de efeito estufa.

Quanto à recuperação do mobiliário já existente, essa alternativa apresenta caráter ambientalmente favorável, por priorizar o reaproveitamento de bens e a redução do descarte de materiais que ainda possuem condições de uso. Ainda assim, a execução dos serviços deve observar cuidados específicos quanto à escolha dos insumos empregados, especialmente tintas, vernizes, adesivos e solventes. A adoção de produtos com menor potencial poluidor, baixo teor de compostos voláteis e maior durabilidade contribui para minimizar riscos ambientais e promover ambientes internos mais seguros para servidores e usuários dos serviços públicos.

Além disso, a contratação deve observar práticas adequadas de gerenciamento de resíduos, incluindo a destinação ambientalmente correta de embalagens, sobras de materiais e componentes inutilizados. Sempre que possível, deve-se priorizar a reutilização e a reciclagem, em alinhamento com os princípios da logística reversa e da gestão responsável de resíduos sólidos.

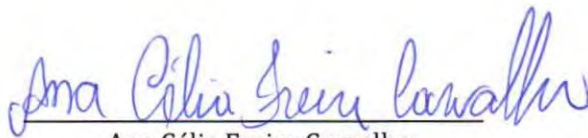
Dessa forma, a contratação proposta não apenas atende às necessidades estruturais das Secretarias Municipais, como também reforça o compromisso do Município de Barão de Grajaú com a adoção de práticas sustentáveis, contribuindo para o uso eficiente dos recursos públicos, a redução de impactos ambientais e a preservação do meio ambiente local.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

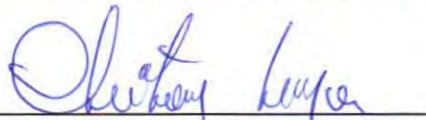
Barão de Grajaú - MA, 06 de novembro de 2025.



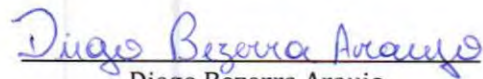
Ana Célia Freire Carvalho
Coordenadora do Estudo Técnico Preliminar
Equipe de Planejamento da Contratação



Paulo Neto Bezerra de Carvalho
Equipe de Planejamento da Contratação



Cleiton Lima do Nascimento
Equipe de Planejamento da Contratação



Diego Bezerra Araujo
Equipe de Planejamento da Contratação



PORTARIA Nº 047/2025 - GAB.PREF., 28 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 047/2025 - GAB.PREF., 28 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE ROSA MARIA RODRIGUES, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO PRPGRAMA CRIANÇA FELIZ, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, NO ESTADO DO MARANHÃO, EXMO. SR. GLEYDSON RESENDE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido formal de exoneração realizado pela servidora:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **ROSA MARIA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 0730666520205 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 556.873.883-87, no cargo de **Coordenadora do Programa Criança Feliz**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, função que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Identificador: 430-887f9a63a7eb0f54485a876abefd8420259083e0

PORTARIA Nº 048/2025 - GAB.PREF., 28 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 048/2025 - GAB.PREF., 28 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, COM BASE NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase

de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada com as boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

Secretaria de Administração:

Paulo Neto Bezerra de Carvalho, CPF nº 606.659.193-28;

Secretaria Municipal de Saúde:

Cleiton Lima do Nascimento, CPF nº 026.642.113-07

Kailane Rezende Nogueira, CPF nº 082.393.183-80

Secretaria Municipal de Educação:

Ana Célia Freire Carvalho, CPF nº 386.792.303-59

Palloma Carolinne Carvalho da Silva Ribeiro, CPF nº 066.513.253-02

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Diego Bezerra Araujo, CPF nº 064.879.573-05

Francisco Almeida de Azevedo, CPF nº 888.154.393-15

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) que discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará a Secretaria Demandante e diante de dúvidas pontuais será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



GLEYDSON RESENDE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 430-3757439b1effcddc4628d36eafbaef3729af2ecb

PORTARIA Nº 49/2025 – GAB. PREF., DE 28 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 49/2025 – GAB. PREF., DE 28 DE JANEIRO DE 2025

CONFORME DECRETO Nº 24 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Concede diária ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor (a) municipal **JOSELIA PACHECO AYRES**, CPF: 783.704.933-00, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

Art. 2º Esta diária será utilizada para custear despesas com viagem de **Barão de Grajaú para Mirador** e vice-versa, realizada no dia **28 de janeiro de 2025**, a serviço deste município.

Art. 3º As despesas referentes às diárias correrão pela dotação orçamentária:

Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú – MA, em 28 de janeiro de 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Identificador: 430-10e2522f130038777b6c2116485d86d0ab656322

PORTARIA Nº 50/2025 – GAB. PREF., DE 28 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 50/2025 – GAB. PREF., DE 28 DE JANEIRO DE 2025

CONFORME DECRETO Nº 24 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Concede diária ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor (a) municipal **LUCINETE RODRIGUES BEZERRA**, CPF: 001.476.223-44, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

Art. 2º Esta diária será utilizada para custear despesas com viagem de **Barão de Grajaú para Mirador** e vice-versa, realizada no dia **28 de janeiro de 2025**, a serviço deste município.

Art. 3º As despesas referentes às diárias correrão pela dotação orçamentária:

Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú – MA, em 28 de janeiro de 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Identificador: 430-99d65099bd02bf259dada373eeff8fc4b7e73e76

RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2025

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2025.

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO MARANHENSE DE EDUCAÇÃO INSCRITO NO CNPJ n.º 13.074.658/0001-90).

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de capacitação de enfermeiros e técnicos de enfermagem no atendimento de urgência e emergência garantindo qualidade e eficácia dos cuidados prestados em situações críticas.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. **VALOR GLOBAL:** R\$ 156.214,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e quatorze reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **Francisco Roberto Carneiro Araújo Júnior**, CPF nº 698.677.983-68, Secretário Municipal de Saúde. **Instituto Maranhense de Educação**, **Ricardo Reis Rebelo**, CPF nº 018.745.077-32, Contratada. Barão De Grajaú - MA, 24 de Janeiro de 2025.

Identificador: 430-33d0f28d7597da4b66ae525ee04084bc8a75244b



FLS. Nº 046
PROC. Nº 68/2025
RUBRICA: le



CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Banco com 03 lugares sem apoio para braços, sobre longarina,

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 12:23:22 e 03/11/2025 12:23:23

Relatório gerado no dia 03/11/2025 12:23:40 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Banco com 03 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto. Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 250 x 450 mm (h x l).

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

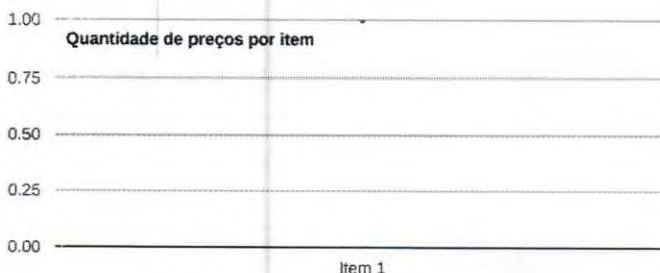
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) banco com 04 lugares: banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1	1	1 Unidade	R\$ 887,00 (un)	-	R\$ 887,00	100%	R\$ 887,00

Valor Global: R\$ 887,00

Valor do item em relação ao total

● 1) banco com 04...



CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO**Relatório Resumido de Cotação: CARTEIRA TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO, tipo Universitária em Polipropileno**

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 13:56:28 e 03/11/2025 13:56:42

Relatório gerado no dia 03/11/2025 13:57:06 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas mínimas: largura 400 mm, altura 230 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio travas em polipropileno. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas mínimas: largura 450 mm, profundidade 400 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 parafusos flagelados. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: em polipropileno injetado. Dimensões nominais de 270 mm (largura) x 510 mm (profundidade). Fixada a estrutura através de parafusos flangeados. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) cota reservada me/epp - carteira escolar tubo 7/8: carteira escolar tipo universitária: carteira com assento e encosto em polipropileno. encosto: em polipropileno de forma anatômica. medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até /	2	1 Unidade	R\$ 599,61 (un)	-	R\$ 599,61	100%	R\$ 599,61

Valor Global: R\$ 599,61





FLS. Nº 048
PROC. Nº 108/2025
RUBRICA: 12



CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: CJA-03 - Conjunto para aluno - Tamanho 03, Modelo: EDE

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 14:06:11 e 03/11/2025 14:06:58

Relatório gerado no dia 03/11/2025 14:07:55 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: CJA-03 - Conjunto para aluno - Tamanho 03, Modelo: EDE

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

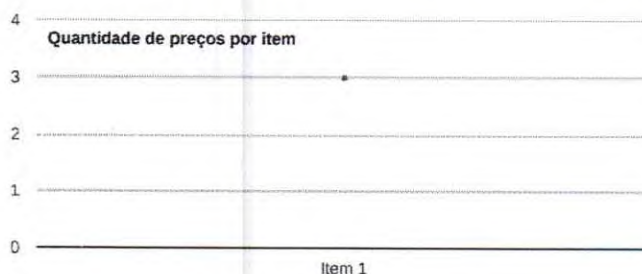
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) conjunto individual cja-03. conforme termo de referências do edital	3	1 Unidade	R\$ 889,33 (un)	-	R\$ 889,33	100%	R\$ 889,33

Valor Global: R\$ 889,33

Valor do item em relação ao total

● 1) conjunto i...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
 Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: CJA-04 - Conjunto para aluno – Tamanho, Modelo: FDE, Cor: Vermelho

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 14:11:41 e 03/11/2025 14:13:10

Relatório gerado no dia 03/11/2025 14:15:15 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: CJA-04 - Conjunto para aluno – Tamanho, Modelo: FDE, Cor: Vermelho

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

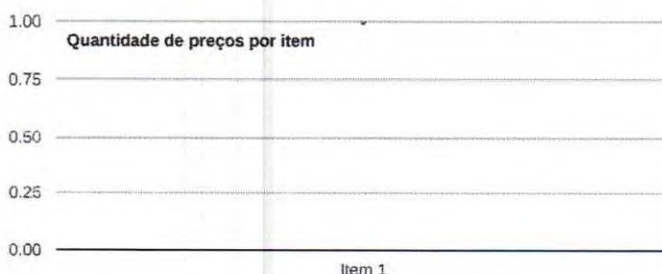
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) cja 04b conjunto para aluno tamanho 4 sendo a altura do aluno compreendida entre 133 a 159 m composto de 1 uma mesa individual com tampo em plástico abs injetado revestido na face superior de laminado melamino dotado de travessa estrutural injetada em pia	1	1 Unidade	R\$ 579,00 (un)	-	R\$ 579,00	100%	R\$ 579,00

Valor Global: R\$ 579,00

Valor do item em relação ao total

● 1) cja 04b co...





FLS. Nº 050
PROC. Nº 108/2025
RUBRICA: le



CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 06, Modelo: EDE

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 14:17:34 e 03/11/2025 14:17:39

Relatório gerado no dia 03/11/2025 14:18:51 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 06, Modelo: EDE

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

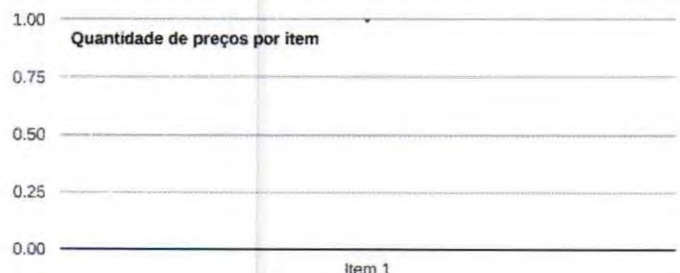
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) aquisição de conjunto do aluno cja 06 de mesa e cadeira. mesa: tampo em madeira, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, conforme especificações contidas no termo de referência, para at	1	1 Unidade	R\$ 955,00 (un)	-	R\$ 955,00	100%	R\$ 955,00

Valor Global: R\$ 955,00

Valor do item em relação ao total

● 1) aquisição de...



Item 1



CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO**Relatório Resumido de Cotação: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras. Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em polipropileno injetado, medindo 0,80 x 0,80m**

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 14:00:52 e 03/11/2025 14:00:53

Relatório gerado no dia 03/11/2025 14:01:21 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras. Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em polipropileno injetado, medindo 0,80 x 0,80m

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

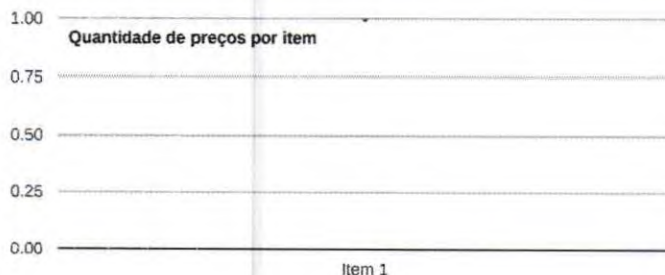
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) conjunto educação infantil: mesa e 04 cadeiras: mesa: estrutura em tubo indl. 7/8 e metalon 20x30, tampo em polipropileno, medindo 0,80m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em pvc.cade	1	1 Unidade	R\$ 1.383,00 (un)	-	R\$ 1.383,00	100%	R\$ 1.383,00

Valor Global: R\$ 1.383,00

Valor do item em relação ao total

● 1) conjunto e...



CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO**Relatório Resumido de Cotação: REFORMA DE CONJUNTO ESCOLAR FNDE. Especificação: troca de assento e encosto em polipropileno, reforma de tampo em MDF e perfil de borda, pintura de estrutura.****Pesquisa realizada entre 03/11/2025 15:19:25 e 03/11/2025 15:21:31**

Relatório gerado no dia 03/11/2025 15:22:06 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: REFORMA DE CONJUNTO ESCOLAR FNDE. Especificação: troca de assento e encosto em polipropileno, reforma de tampo em MDF e perfil de borda, pintura de estrutura.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

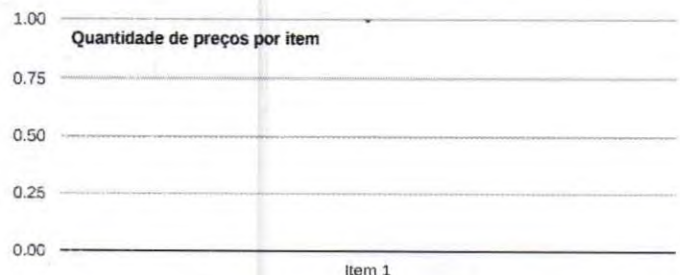
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) manutenção corretiva e preventiva de kit padrão fnde: conserto e reforma de conjuntos escolares, mesa e cadeiras. a recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade.	1	1 Unidade	R\$ 300,00 (un)	-	R\$ 300,00	100%	R\$ 300,00

Valor Global: R\$ 300,00**Valor do item em relação ao total**

● 1) manutenção...




 CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
 Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Armário alto fechado em mdf cinza medindo 160x90x40 c/ 03 prateleiras e 02 portas com chave para trancamento

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 11:23:14 e 03/11/2025 11:23:14

Relatório gerado no dia 03/11/2025 11:23:39 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Armário alto fechado em mdf cinza medindo 160x90x40 c/ 03 prateleiras e 02 portas com chave para trancamento

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

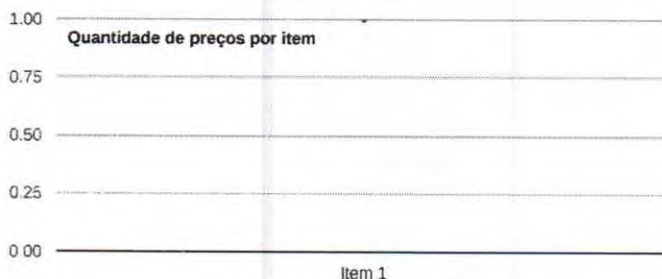
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) armário em mdf alto - características: 02 (duas) portas. 03 (três) prateleiras internas. confeccionado todo em madeira (mdf). na cor cinza. possuir puxadores tipo alça em polipropileno. com fechadura e 2 (duas) chaves. medidas mínimas : 1,60m de altura x	1	1 Unidade	R\$ 680,00 (un)		R\$ 680,00	100%	R\$ 680,00

Valor Global: R\$ 680,00

Valor do item em relação ao total

● 1) armário em mdf...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Armário alto semiaberto em mdf

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 11:46:26 e 03/11/2025 11:46:26

Relatório gerado no dia 03/11/2025 11:46:43 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Armário alto semiaberto em mdf cinza medindo 160x90x40 c/ 03 prateleiras e 02 portas com chave para trancamento

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

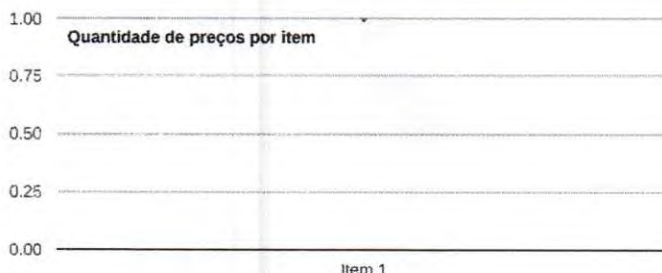
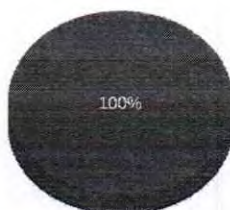
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) armário semi aberto com portas de abrir na parte inferior armario alto, semiaberto com portas de abrir com chaves, uma prateleira interna e uma externa, em mdf revestido com laminado melânico. acabamento das bordas em pvc. base em quadrado com pintura elet	1	1 Unidade	R\$ 1.175,00 (un)	-	R\$ 1.175,00	100%	R\$ 1.175,00

Valor Global: R\$ 1.175,00

Valor do item em relação ao total

● 1) armário semi...



CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO**Relatório Resumido de Cotação: Armário de aço c/2 portas, dimensões de 195x90x40cm, com 04 prateleiras****Pesquisa realizada entre 03/11/2025 11:44:14 e 03/11/2025 11:44:14**

Relatório gerado no dia 03/11/2025 11:45:49 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: Armário de aço c/2 portas, dimensões de 195x90x40cm, com 04 prateleiras

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

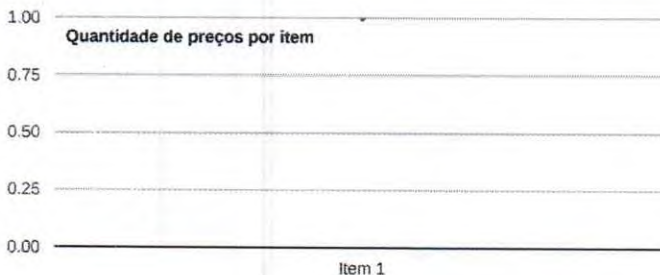
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) armário material: chapa aço 24 , tipo: 2 portas e fechadura , tipo fixação portas: com dobradiças , tipo fechamento portas: com chave , acabamento superficial: pintura epóxi-pó , cor: cinza-claro , altura: 1980 mm, largura: 110 mm, profundidade: 320 mm, c	1	1 Unidade	R\$ 2.201,30 (un)	-	R\$ 2.201,30	100%	R\$ 2.201,30

Valor Global: R\$ 2.201,30**Valor do item em relação ao total**

● 1) armário ma...





FLS. Nº 056
PROC. Nº 108/2026
RUBRICA: RP



CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Armário de aço c/2 portas, dimensões de 160x75x35cm, com 03 prateleiras

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 11:41:12 e 03/11/2025 11:41:12

Relatório gerado no dia 03/11/2025 11:41:36 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: Armário de aço c/2 portas, dimensões de 160x75x35cm, com 03 prateleiras

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

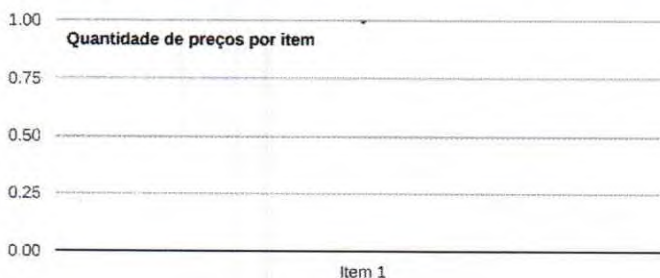
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) armário de aço c/ 02 portas, estrutura chapas #26 (0,45mm), 03 bandejas internas, sendo 02 reguláveis, 2 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta, sistema de fechamento através de fechadura tipo yale, capacidade por prateleira	1	1 Unidade	R\$ 1.050,30 (un)	-	R\$ 1.050,30	100%	R\$ 1.050,30

Valor Global: R\$ 1.050,30

Valor do item em relação ao total

1) armário de aço...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Armário Vitrine com 02 Portas com vidro

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 00:07:51 e 03/11/2025 00:08:43

Relatório gerado no dia 03/11/2025 00:09:11 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Armário Vitrine com 02 Portas com vidro

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

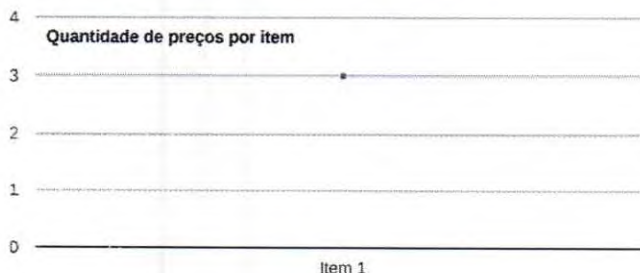
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) armario vitrine 01 porta fundo e teto em chapa de aço 03 prateleiras em vidro liso transparente de no mínimo 3mm laterais em vidro transparente de no mínimo 3 mm fechadura tipo yale com 02 chaves acabamento com pintura eletrostatica a po na cor branca dim	3	1 Unidade	R\$ 1.185,65 (un)	-	R\$ 1.185,65	100%	R\$ 1.185,65

Valor Global: R\$ 1.185,65

Valor do item em relação ao total

● 1) armario vitrine...





FLS. Nº 058
PROC. Nº 108 2025
RUBRICA: 12



CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas Medindo 133x46x60 cm -

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 12:09:23 e 03/11/2025 12:09:23

Relatório gerado no dia 03/11/2025 12:11:20 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas Medindo 133x46x60 cm -

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

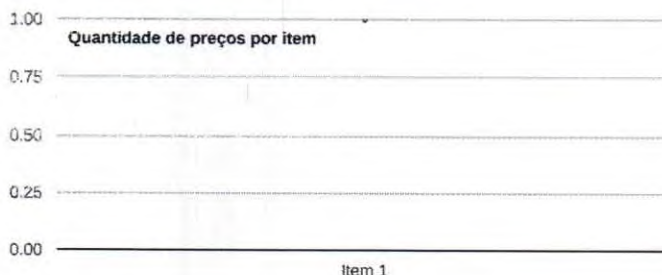
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) arquivo de aço com 04 gavetas fabricado em estrutura metálica de aço carbono de 0,45 mm. composto por 02 laterais, 01 tampo e 01 pontalete em chapa de aço carbono 0,45 mm, unidas por solda mig. possui 01 par de colunas para fixação dos trilhos das gavetas	1	1 Unidade	R\$ 1.500,00 (un)	-	R\$ 1.500,00	100%	R\$ 1.500,00

Valor Global: R\$ 1.500,00

Valor do item em relação ao total

1) arquivo de aço...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Arquivo de aço com 06 gavetas – fichário

Pesquisa realizada entre 03/12/2025 00:06:00 e 03/11/2025 00:06:01

Relatório gerado no dia 03/11/2025 00:06:35 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Arquivo de aço com 06 gavetas – fichário

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

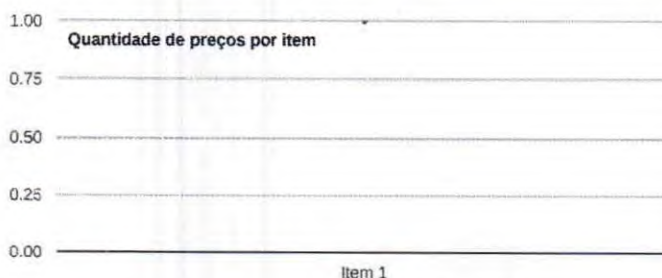
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) arquivo de aço para fichário; 06 gavetas com suportes e divisórias internas para fichas; chapa de aço: 22; capacidade de carga por gaveta: até 20kg; dimensões aproximadas: 50cms resistentes; etiquetas identificadoras em cada gaveta; sistema de deslizament	1	1 Unidade	R\$ 909,80 (un)		R\$ 909,80	100%	R\$ 909,80

Valor Global: R\$ 909,80

Valor do item em relação ao total

● 1) arquivo de aço...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Balcão baixo MDF 02 portas com dimensões de 75x0,90x0,45 na cor Cinza

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 12:09:35 e 03/11/2025 12:09:35

Relatório gerado no dia 03/11/2025 12:11:00 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Balcão baixo MDF 02 portas com dimensões de 75x0,90x0,45 na cor Cinza

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

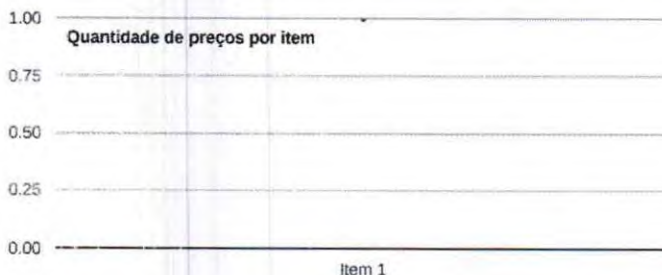
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) balcão baixo mdf 02 portas, balcão constituído em madeirado 15 mm cor cinza sólido, com topos revestidos com fita de borda reta. possui 01 divisórias interna fixa. portas dispostas com 02 dobradiças em cada porta, com abertura de 90°, puxadores plásticos,	1	1 Unidade	R\$ 857,50 (un)	-	R\$ 857,50	100%	R\$ 857,50

Valor Global: R\$ 857,50

Valor do item em relação ao total

● 1) balcão baixo...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina,

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 10:51:13 e 03/11/2025 10:51:13

Relatório gerado no dia 03/11/2025 10:53:07 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina,

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

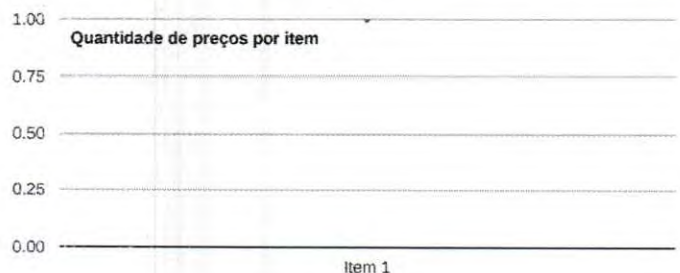
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) banco com 04 lugares: banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas, estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1	1	1 Unidade	R\$ 887,00 (un)	-	R\$ 887,00	100%	R\$ 887,00

Valor Global: R\$ 887,00

Valor do item em relação ao total

1) banco com 04...





FLS. N° 062
PROC. N° 108/2025
RUBRICA: [assinatura]



CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Birô em mdf cinza de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 20x20mm, tampo e sala em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,50m x 0,60m),

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 13:52:51 e 03/11/2025 13:52:51

Relatório gerado no dia 03/11/2025 13:53:10 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: Birô em mdf cinza de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 20x20mm, tampo e sala em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,50m x 0,60m),

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

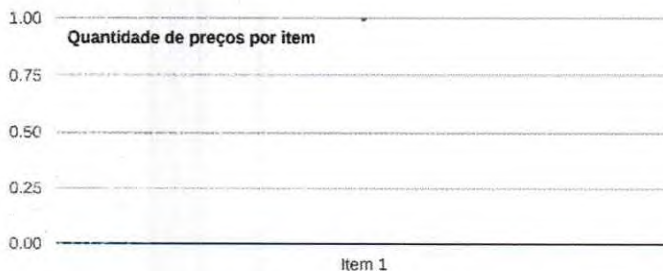
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "V": pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) mesa para escritório retangular (birô) em mdp e estrutura em ferro c/ pintura eletrostática em epóxi (a pó) na cor: cinza cristal e tratamento contra oxidação e antiferrugem (fosfatização). espessura do mdp de 15mm, tampo e saíote. gaveteiro fixo c/ 02 (d	1	1 Unidade	R\$ 517,67 (un)	-	R\$ 517,67	100%	R\$ 517,67

Valor Global: R\$ 517,67

Valor do item em relação ao total

● 1) mesa para ...



Relatório gerado no dia 03/11/2025 13:53:10 (IP: 200.80.124.47)
Código Validação: yRDbvoC4h1ftQm1WavOvmK6LCE%2b6Y%2fifeXB7bW28G8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yRDbvoC4h1ftQm1WavOvmK6LCE%252b6Y%252fifeXB7bW28G8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Birô em mdf cinza de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 20x20mm,

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 13:47:38 e 03/11/2025 13:47:38

Relatório gerado no dia 03/11/2025 13:48:03 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: Birô em mdf cinza de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 20x20mm,

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) birô de 02 gavetas: estrutura em tubo metalon 30x50mm, tampo em mdf de 18 mm, 02 faces na cor cinza medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	1	1 Unidade	R\$ 870,00 (un)	-	R\$ 870,00	100%	R\$ 870,00

Valor Global: R\$ 870,00

Valor do item em relação ao total

● 1) birô de 02...



1.00

Quantidade de preços por item

0.75

0.50

0.25

0.00

Item 1





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Birô em mdf cinza sem gavetas

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 12:52:05 e 03/11/2025 12:54:31

Relatório gerado no dia 03/11/2025 12:55:02 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Birô em mdf cinza sem gavetas

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) birô de escritório - dimensões mínimas de 1400 x 650 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, com 03 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em mdt, revestido em laminado melamínico na cores azul ou cinza, com espessura mínima de 25mm, painel frontal c	2	1 Unidade	R\$ 512,60 (un)	-	R\$ 512,60	100%	R\$ 512,60

Valor Global: R\$ 512,60

Valor do item em relação ao total

● 1) birô de es...



2.0

Quantidade de preços por item

1.5

1.0

0.5

0.0

Item 1





FLS. Nº 065
PROC. Nº 108 12025
RUBRICA: 28



CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Cadeira espaldar médio estilo executiva giratória.

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 12:19:21 e 03/11/2025 12:19:22

Relatório gerado no dia 03/11/2025 12:19:49 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Cadeira espaldar médio estilo executiva giratória. Assento: medindo 42cm(p) x 45cm(L). Estrutura em madeira compensada 15mm, espuma injetada e revestimento em tecido ou courissimo. Encosto: 45cm(L)x 52cm(A) em de formato anatômico

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

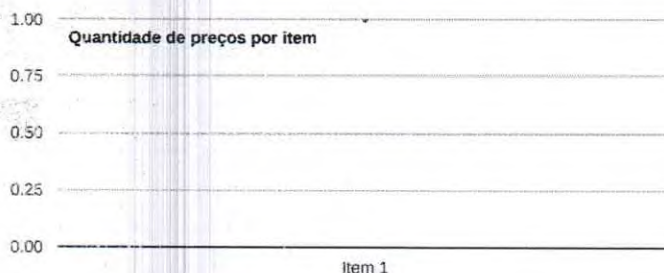
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) cadeira executiva: cadeira escritório material estrutura: polipropileno / tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido alta resistência, material encosto: poliuretano injetado anatômico, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: espa	1	1 Unidade	R\$ 540,00 (un)	-	R\$ 540,00	100%	R\$ 540,00

Valor Global: R\$ 540,00

Valor do item em relação ao total

● 1) cadeira ex...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Cadeira espaldar médio estilo executiva

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 12:15:13 e 03/11/2025 12:15:34

Relatório gerado no dia 03/11/2025 12:16:20 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Cadeira espaldar médio estilo executiva. Assento: medindo 42cm(p) x 45cm(L). Estrutura em madeira compensada 15mm, espuma injetada e revestimento em tecido ou couríssimo. Encosto: 45cm(L)x 52cm(A) em de formato anatômico; pés fixo em aço formato "S"

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

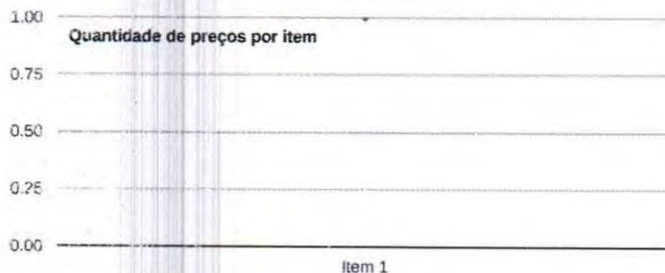
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) cadeira executiva fixa 4 pés sem braço: estrutura na cor preta; material: estofado em espuma injetada (47x42cm); apoio lombar, espaldar médio (37x44cm); revestido em tecido de polipropileno; proteção das bordas do assento e encosto em perfil de pvc de alt	1	1 Unidade	R\$ 320,34 (un)	-	R\$ 320,34	100%	R\$ 320,34

Valor Global: R\$ 320,34

Valor do item em relação ao total

1) cadeira ex...




 CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
 Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Cadeira estilo secretária com espuma injetada e revestimento em tecido. Giratória com ajuste de altura por pistão a gás

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 12:27:44 e 03/11/2025 12:29:00

Relatório gerado no dia 03/11/2025 12:29:51 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: Cadeira estilo secretária com espuma injetada e revestimento em tecido. Giratória com ajuste de altura por pistão a gás

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) cadeira giratoria, tipo secretaria/digitadorcaracterísticas mínimas:cadeira com estrutura resistente para uso diário em ambientes administrativos;sistema de regulagem de altura a gas (elevador pneumático), acionado por alavanca lateral.assento e encosto c	3	1 Unidade	R\$ 741,30 (un)	-	R\$ 741,30	100%	R\$ 741,30

Valor Global: R\$ 741,30

Valor do item em relação ao total

1) cadeira gi...



4	Quantidade de preços por item
3	
2	
1	
0	Item 1




 CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (39) 99403-0361
 Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Cadeira fixa 04 pés com estrutura tubular 7/8 e assento/Encosto em polipropileno injetado

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 10:47:32 e 03/11/2025 10:47:32

Relatório gerado no dia 03/11/2025 10:48:12 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Cadeira fixa 04 pés com estrutura tubular 7/8 e assento/Encosto em polipropileno injetado

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

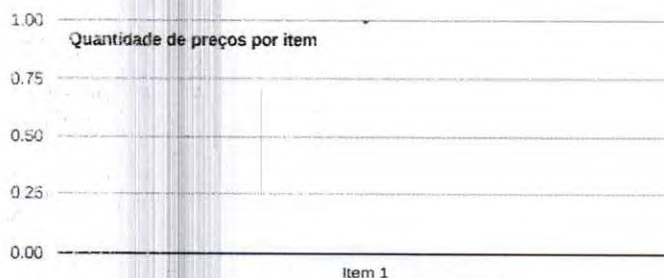
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) cadeira estofada fixa 4 pés. assento e encosto estofados e estrutura tubular de aço com 4 (quatro) pés. o conjunto de sustentação do assento e encosto deve ser constituído de uma estrutura de aço com 04 pés e suporte do encosto em formato de "I" que se fi	1	1 Unidade	R\$ 350,00 (un)	-	R\$ 350,00	100%	R\$ 350,00

Valor Global: R\$ 350,00

Valor do item em relação ao total

1) cadeira es...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (39) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Cadeira plástica branca empilhável com braço

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 12:57:07 e 03/11/2025 13:00:08

Relatório gerado no dia 03/11/2025 13:01:04 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Cadeira plástica branca empilhável com braço

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

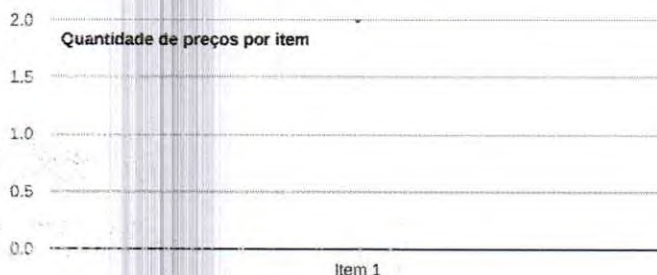
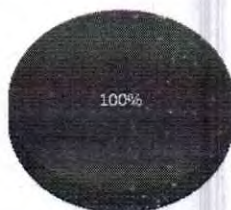
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) cadeira	2	1 Unidade	R\$ 111,00 (un)		R\$ 111,00	100%	R\$ 111,00

Valor Global: R\$ 111,00

Valor do item em relação ao total

● 1) cadeira





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA MONTIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Cadeira tipo Diretor em encosto telado

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 12:19:06 e 03/11/2025 12:19:06

Relatório gerado no dia 03/11/2025 12:19:00 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: Cadeira tipo Diretor em encosto telado, com apoio lombar regulável em PA66GF 30%, com reforço de fibra de vidro, injetados em alta pressão, de formato anatômico, com fixação do apoio lombar, através de parafuso plastic 5x12. Braços em PA66GF 30%, copolímero, com reforço de fibra de vidro injetados em alta pressão, de formato anatômico, com fixação, através de parafuso plastic 5x20. Assento anatômico com espuma laminada D35, revestido em tecido microfibrilada lisa. Base giratória com 5 apoios de 280mm em aço com capa plástica preta e ajuste de altura por pistão a gás classe 3, suportando até 120kg.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

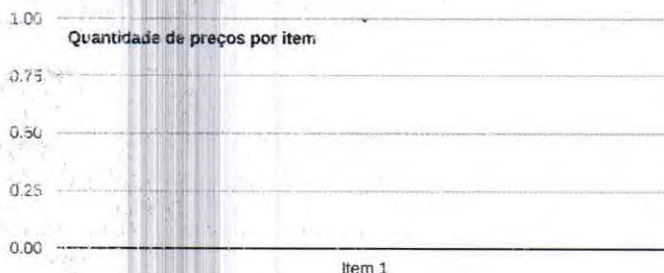
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) cadeira diretor espaldar alto ? giratória operacional com braços reguláveis, conforme abnt nbr 13962/2018. encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. o encosto em tela flexível	1	1 Unidade	R\$ 1.400,00 (un)	-	R\$ 1.400,00	100%	R\$ 1.400,00

Valor Global: R\$ 1.400,00

Valor do item em relação ao total

1) cadeira diretor...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (49) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Cadeira Secretária Fixa Estofada Injetada, revestimento em tecido, 04 PÉS S/ BRAÇO

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 12:21:50 e 03/11/2025 12:21:51

Relatório gerado no dia 03/11/2025 12:22:20 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: Cadeira Secretária Fixa Estofada Injetada, revestimento em tecido, 04 PÉS S/ BRAÇO

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133),

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

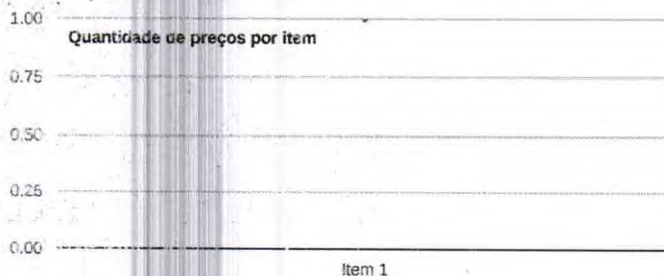
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) cadeira secretária fixa estofada injetada 04 pés s/braço, cadeira constituída de base metálica composta por base metálica em tubo de aço redondo 7/8" com espessura 1,20mm, assento e encosto em madeirado fixos à estrutura metálica com parafusos e proteção	1	1 Unidade	R\$ 380,50 (un)	-	R\$ 380,50	100%	R\$ 380,50

Valor Global: R\$ 380,50

Valor do item em relação ao total

1) cadeira se...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES F. DE SA. RODRIGUES Telefone: (39) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Conjunto Professor: Mesa e Cadeira. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 14:20:52 e 03/11/2025 14:20:52

Relatório gerado no dia 03/11/2025 14:21:10 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: Conjunto Professor: Mesa e Cadeira. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) conjunto professor: mesa e cadeira. mesa: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço	1	1 Unidade	R\$ 706,00 (un)	-	R\$ 706,00	100%	R\$ 706,00

Valor Global: R\$ 706,00

Valor do item em relação ao total

1) conjunto p...



1.00

Quantidade de preços por item

0.75

0.50

0.25

0.00

Item 1





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (80) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos. Mesa: Estrutura em Metalon 30x50,

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 14:26:29 e 03/11/2025 14:27:54

Relatório gerado no dia 03/11/2025 14:28:15 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos. Mesa: Estrutura em Metalon 30x50,

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) conjunto refeitório infantil: mesa e 02 bancos: mesa: estrutura em metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em pvc, bancos: 05 lugares i		1 Unidade	R\$ 2.408,00 (un)		R\$ 2.408,00	100%	R\$ 2.408,00

Valor Global: R\$ 2.408,00

Valor do item em relação ao total

1) conjunto r...



2.0

Quantidade de preços por item

1.5

1.0

0.5

0.0

Item 1





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA DOS REIS TENES SECRETARIA RODRIGUES Telefone: (051) 95403-0365
 Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,30m)

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 00:03:03 e 03/11/2025 00:03:04

Relatório gerado no dia 03/11/2025 00:03:25 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,30m)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

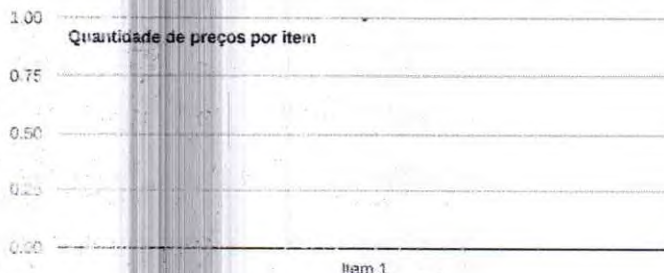
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) estante em aço na cor cinza, com dimensões de 1,98m de altura, 0,90m de largura e 0,30m de profundidade, composta por 6 bandejas e 4 colunas em aço 26. cada bandeja suporta até 35 kg de carga distribuída. acompanha conjunto completo de porcas e parafusos		1 Unidade	R\$ 237,60 (un)		R\$ 237,60	100%	R\$ 237,60

Valor Global: R\$ 237,60

Valor do item em relação ao total

● 1) estante em aço...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (59) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,30m): 06 Prateleiras com reforço: Em chapa preta nº 26,

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 12:05:01 e 03/11/2025 12:05:01

Relatório gerado no dia 03/11/2025 12:05:22 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,30m): 06 Prateleiras com reforço: Em chapa preta nº 26,

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

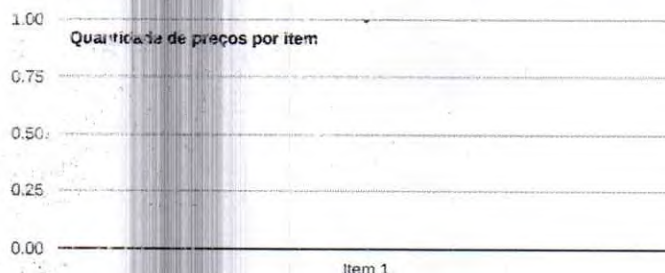
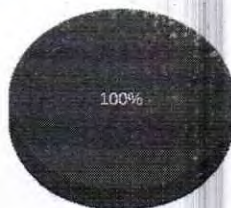
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) estante de aço dupla face para biblioteca: 06 prateleiras: produzido em aço chapa 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletro stática com tinta epóxi-	1	1 Unidade	R\$ 1.770,00 (un)	-	R\$ 1.770,00	100%	R\$ 1.770,00

Valor Global: R\$ 1.770,00

Valor do item em relação ao total

1) estante de aço...




 CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA NOME: JONATA SOSTENES FERREIRA Telefone: (37) 99403-0361
 Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): 06 Prateleiras com reforço

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 00:00:22 e 03/11/2025 00:00:22

Relatório gerado no dia 03/11/2025 00:00:37 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): 06 Prateleiras com reforço

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

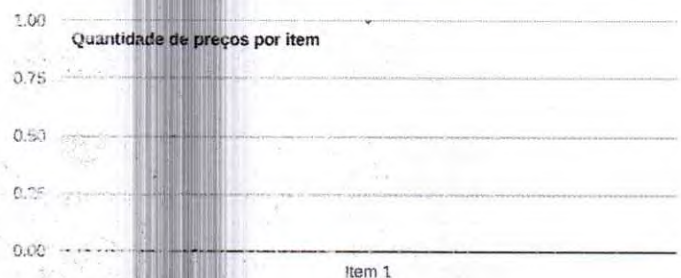
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) armário estante material: aço, largura: 0,90m, profundidade: 0,40m, altura: 1,98m, cor: bege, acabamento superficial: pintado, quantidade prateleiras internas: 4un, características adicionais: prateleiras reguláveis	1	1 Unidade	R\$ 800,65 (un)	-	R\$ 800,65	100%	R\$ 800,65

Valor Global: R\$ 800,65

Valor do item em relação ao total

1) armário estante...



CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 12:15:19 e 03/11/2025 12:15:34

Relatório gerado no dia 03/11/2025 12:15:54 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) estante de aço dupla face para biblioteca: 06 prateleiras: em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletro stática com tinta epóxi-pó.co	3	1 Unidade	R\$ 2.082,33 (un)	-	R\$ 2.082,33	100%	R\$ 2.082,33

Valor Global: R\$ 2.082,33

Valor do item em relação ao total

● 1) estante de aço...



4	Quantidade de preços por item
3	
2	
1	
0	
	Item 1





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Gaveteiro volante - 02 gavetas + 1 gav. pasta suspensa, MDF cinza. Medindo em cm: 66,0 (A) 46,0 (L) 45,0 (P)

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 12:25:46 e 03/11/2025 12:25:46

Relatório gerado no dia 03/11/2025 12:26:03 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Gaveteiro volante - 02 gavetas + 1 gav. pasta suspensa, MDF cinza. Medindo em cm: 66,0 (A) 46,0 (L) 45,0 (P)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

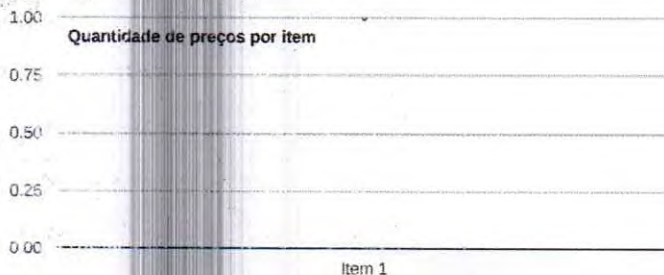
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) gaveteiro volante para escritório 02 gavetas + 01 gaveta para pasta suspensa com corredeiras telescópicas. gaveteiro com chave. medidas aproximadas: altura 70cm, largura 46 cm, profundidade 42 cm. confeccionado em mdp ou mdf. com sapatas reguladoras de niv	1	1 Unidade	R\$ 519,00 (un)	-	R\$ 519,00	100%	R\$ 519,00

Valor Global: R\$ 519,00

Valor do item em relação ao total

1) gaveteiro ...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOARES FERREIRA RODRIGUES Matr: (SS) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Mesa de reunião retangular tampo em MDF e pés em MDF ou em metalon, medindo 200x90x76.

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 13:44:13 e 03/11/2025 13:44:51

Relatório gerado no dia 03/11/2025 13:45:14 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: Mesa de reunião retangular tampo em MDF e pés em MDF ou em metalon, medindo 200x90x76.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei Nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei Nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) mesa reunião retangular	3	1 Unidade	R\$ 2.756,50 (un)		R\$ 2.756,50	100%	R\$ 2.756,50

Valor Global: R\$ 2.756,50

Valor do item em relação ao total

● 1) mesa reunião...



a	Quantidade de preços por item
3	
2	
1	
0	
	Item 1





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATY SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (81) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Mesa medindo (120x60) com tampo confeccionado em chapa MDF 15mm

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 12:30:48 e 03/11/2025 12:30:48

Relatório gerado no dia 03/11/2025 12:31:27 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Mesa medindo (120x60) com tampo confeccionado em chapa MDF 15mm

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

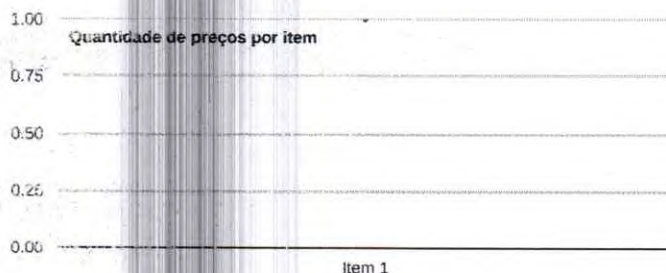
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) mesa para reunião redonda, medidas: diametro x 1,20m altura: 0,75 m, tampo mdp 15 mm, pés niveladores, estrutura em aço; cor: cinza	1	1 Unidade	R\$ 414,00 (un)	-	R\$ 414,00	100%	R\$ 414,00

Valor Global: R\$ 414,00

Valor do item em relação ao total

● 1) mesa para ...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Mesa em "L", 180x150 c/ 02 gavetas MDF e pés em metalon

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 12:46:55 e 03/11/2025 12:46:55

Relatório gerado no dia 03/11/2025 12:47:36 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Mesa em "L", 180x150 c/ 02 gavetas MDF e pés em metalon

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

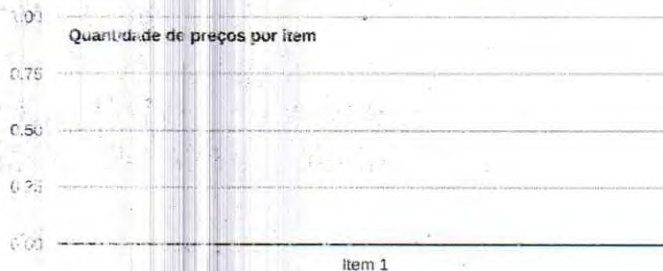
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 2º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) mesa em 100 % mdf, formato "L" 1.90 x 1.90 x 0.60 cm e tampo engrossado.característica: ferragens em metalon galvanizado chapa 18.04 gavetas (com trancas),02 ninchos embaixo verticais l 50 x 30 cm, 01 suporte para cpu com rodízio de 6 cm e calha próximo a		1 Unidade	R\$ 2.658,00 (un)	-	R\$ 2.658,00	100%	R\$ 2.658,00

Valor Global: R\$ 2.658,00

Valor do Item em relação ao total

1) mesa em 100 %...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (39) 99403-0361
 Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Mesa medindo (150x60) com tampo confeccionado em chapa MDF 15mm

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 12:34:27 e 03/11/2025 12:34:27

Relatório gerado no dia 03/11/2025 12:34:45 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Mesa medindo (150x60) com tampo confeccionado em chapa MDF 15mm

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

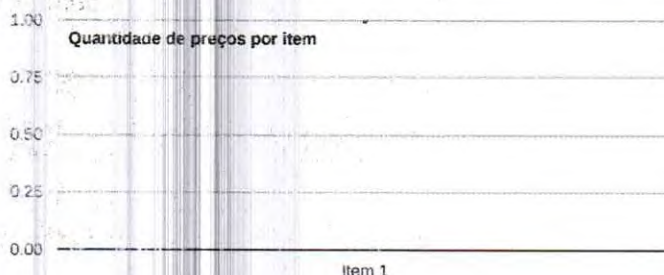
JOSEFA RODRIGUES

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) mesa de escritório 1200,60cm com gavetas, mesa 15mm 150x60 com gavetas/ medidas: alt 74cm x larg. 150cm x prof. 60cm, tampo mdpp15/gaveteiro 2 gavetas com chaves, pés de metal, cubo 118 e tubo 220, pés niveladores.		1 1 Unidade	R\$ 430,00 (un)		R\$ 430,00	100%	R\$ 430,00

Valor Global: R\$ 430,00

Valor do item em relação ao total

1) mesa de es...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERRAZ RODRIGUES Telefone: (39) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Mesa plástica branca empilhável 70x70

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 13:03:48 e 03/11/2025 13:04:01

Relatório gerado no dia 03/11/2025 13:04:33 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Mesa plástica branca empilhável 70x70

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

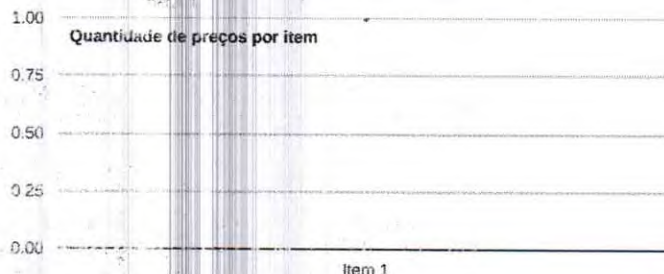
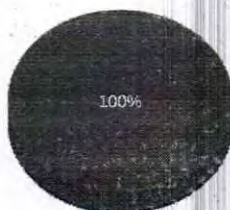
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) mesa plástica branca quadrada med. 70x70 -mesa quadrada, em polipropileno, empilhável, resistente, certificada pelo inmetro.	1	1 Unidade	R\$ 125,93 (un)		R\$ 125,93	100%	R\$ 125,93

Valor Global: R\$ 125,93

Valor do item em relação ao total

1) mesa plástica a...



Item 1





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Mesa pé painel c/02 gavetas em MDF 15mm, tampo em MDF 30mm medindo 120x60x75 com pés niveladores

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 13:17:10 e 03/11/2025 13:19:51

Relatório gerado no dia 03/11/2025 13:20:38 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Mesa pé painel c/02 gavetas em MDF 15mm, tampo em MDF 30mm medindo 120x60x75 com pés niveladores

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) mesa em l pé painel -25mm; -1,50x70x1,70; -cor argila	3	1 Unidade	R\$ 593,13 (un)	-	R\$ 593,13	100%	R\$ 593,13

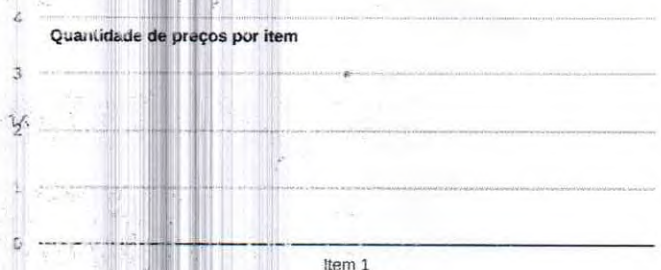
Valor Global: R\$ 593,13

Valor do item em relação ao total

● 1) mesa em l pé...



Quantidade de preços por item



Item 1





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (35) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Mesa Redonda para Biblioteca: Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20,

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 14:31:06 e 03/11/2025 14:31:06

Relatório gerado no dia 03/11/2025 14:31:37 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: Mesa Redonda para Biblioteca: Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20,

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

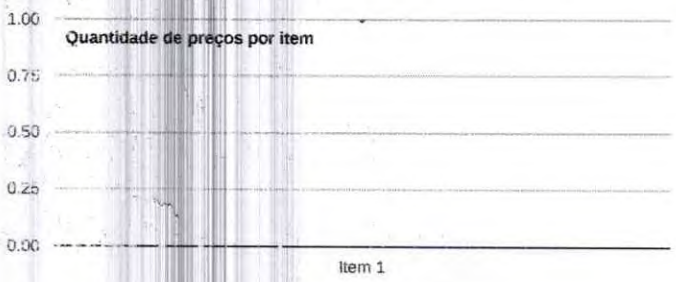
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) mesa redonda para biblioteca: estrutura em tubo 3", metalon 50 x 30 e metalon 20 x 20, com tampo em mdf de 18mm revestida de fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de pvc, estrutura com tratamento antiferruginoso (	1	1 Unidade	R\$ 1.452,00 (un)	-	R\$ 1.452,00	100%	R\$ 1.452,00

Valor Global: R\$ 1.452,00

Valor do item em relação ao total

● 1) mesa redonda...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES - LERLEIRA RODRIGUES Telefone: (81) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Quadro Branco: em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 14:36:09 e 03/11/2025 14:36:09

Relatório gerado no dia 03/11/2025 14:36:28 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: Quadro Branco: em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

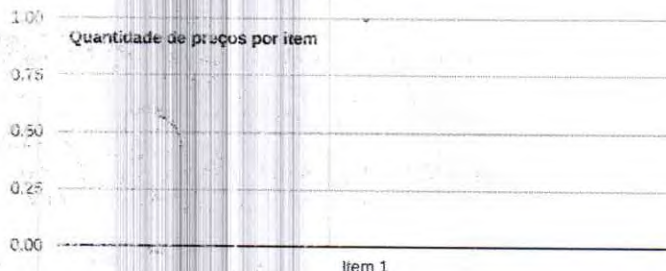
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) confecção de quadro branco medindo no mínimo 1,20 m x 3,0 m com estrutura em compensado de no mínimo 20mm (2cm) de espessura, revestido em fórmica adequada para escrita a pincel, com moldura em madeira de lei de no mínimo 7cm de largura por 2,5 cm de espe	1	1 Unidade	R\$ 1.408,00 (un)	-	R\$ 1.408,00	100%	R\$ 1.408,00

Valor Global: R\$ 1.408,00

Valor do item em relação ao total

● 1) confecção de...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERRITTA RODRIGUES Telefone: (80) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Poltrona fixa com caixaria reforçada em madeira de tora de pinus reflorestada.

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 13:36:52 e 03/11/2025 13:37:50

Relatório gerado no dia 03/11/2025 13:38:21 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: Poltrona fixa com caixaria reforçada em madeira de tora de pinus reflorestada. Confeccionados por espuma laminada de densidade 18 e 33, tapeçada em couro preto. Estrutura metálica confeccionado em tubo em aço quadrado 20x20 e espessura da chapa 20 (0,90mm) fixados ao sofá por parafusos com rosca soberbo. Toda a estrutura metálica, possuindo tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato, e pintura epóxi eletrostático em pó com camada superficial de 50 microns, curada em estufa a aproximadamente 200 graus. Possui sapatas reguláveis 1/4. Medindo P630xA780xL690

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) poltrona	3	1 Unidade	R\$ 1.994,59 (un)		R\$ 1.994,59	100%	R\$ 1.994,59

Valor Global: R\$ 1.994,59

Valor do item em relação ao total

1) poltrona



Quantidade de preços por item



Item 1





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: REFORMA DE CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO.

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 23:35:17 e 03/11/2025 23:35:17

Relatório gerado no dia 03/11/2025 23:35:35 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: REFORMA DE CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) lote 2 - reforma de carteira escolar universitária em polipropileno com prancheta - com substituição de encosto/assento, incluíse reparos na estrutura e pintura.	1	1 Unidade	R\$ 225,00 (un)	-	R\$ 225,00	100%	R\$ 225,00

Valor Global: R\$ 225,00

Valor do item em relação ao total

● 1) lote 2 - r...



1.00

Quantidade de preços por item

0.75

0.50

0.25

0.00

Item 1




 CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (85) 99403-0361
 Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: REFORMA DE CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 23:38:19 e 03/11/2025 23:38:19

Relatório gerado no dia 03/11/2025 23:39:11 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: REFORMA DE CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

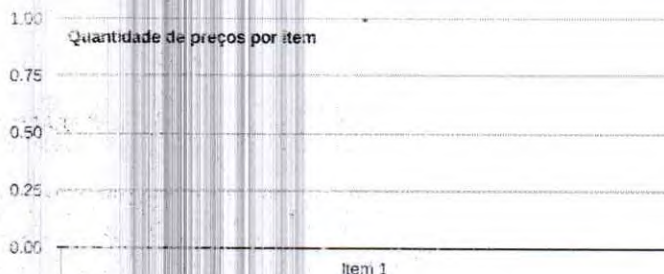
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) reforma de conjunto de mesas de carteiras estofadas escolar	1	1 Unidade	R\$ 195,00 (un)	-	R\$ 195,00	100%	R\$ 195,00

Valor Global: R\$ 195,00

Valor do item em relação ao total

1) reforma de...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RIBEIRO (CPF: 030.110.110-00) Telefone: (91) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: REFORMA E REPARO ARMÁRIO MDF

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 23:13:09 e 03/11/2025 23:13:09

Relatório gerado no dia 03/11/2025 23:13:30 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: REFORMA E REPARO ARMÁRIO MDF

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

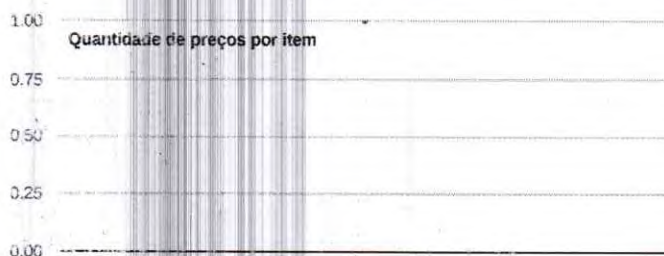
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório	1	1 Unidade	R\$ 947,15 (un)	-	R\$ 947,15	100%	R\$ 947,15

Valor Global: R\$ 947,15

Valor do item em relação ao total

● 1) manutenção e...



Item 1





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (39) 99403-0361
 Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: REFORMA DE SOFÁ 03 LUGARES

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 23:15:01 e 03/11/2025 23:15:25

Relatório gerado no dia 03/11/2025 23:15:38 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: REFORMA DE SOFÁ 03 LUGARES

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) reforma de estofado em jogo de sofá 02 (dois) e 03 (três) lugares	3	1 Unidade	R\$ 1.716,67 (un)	-	R\$ 1.716,67	100%	R\$ 1.716,67

Valor Global: R\$ 1.716,67

Valor do item em relação ao total

● 1) reforma de...



4	Quantidade de preços por item
3	
2	
1	
0	Item 1





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA HOPRIQUE Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, REFORMA E CONERTO DE LONGARINA EM POLIPROPILENO ATÉ 04 LUGARES

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 14:54:36 e 03/11/2025 14:54:36

Relatório gerado no dia 03/11/2025 14:54:54 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, REFORMA E CONERTO DE LONGARINA EM POLIPROPILENO ATÉ 04 LUGARES

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

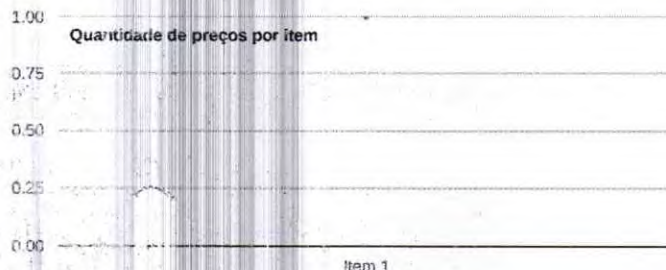
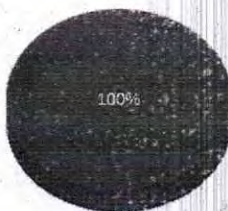
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) serviços de conserto e reforma de longarinas do centro administrativo, especificação: serviços de conserto e reforma de longarinas do centro administrativo	1	1 Unidade	R\$ 350,00 (un)	-	R\$ 350,00	100%	R\$ 350,00

Valor Global: R\$ 350,00

Valor do item em relação ao total

● 1) serviços de...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA EUSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Roupeiro de Aço c/ 08 Portas Pequenas c/ Pitão para Cadeado Medindo 195x67x40 cm

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 11:58:10 e 03/11/2025 11:58:10

Relatório gerado no dia 03/11/2025 11:59:36 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: Roupeiro de Aço c/ 08 Portas Pequenas c/ Pitão para Cadeado Medindo 195x67x40 cm

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

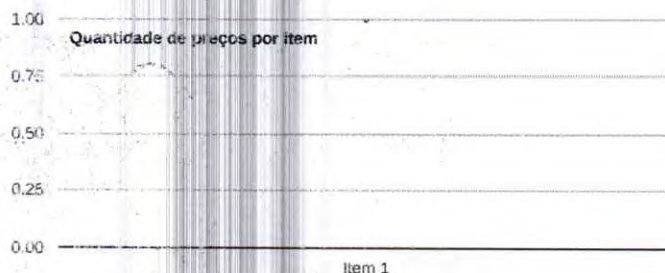
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) armario roupeiro de aço, 8 portas, chapa 22, com pés armário roupeiro de 8 portas, em aço chapa 22, na cor cinza, com pés, com porta cadeado, medindo aproximadamente 1,95 altura x 0,63 largura x 40 cm profundidade, com acabamento escovado, venezianas para	1	1 Unidade	R\$ 2.790,00 (un)		R\$ 2.790,00	100%	R\$ 2.790,00

Valor Global: R\$ 2.790,00

Valor do item em relação ao total

● 1) armario ro...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, REFORMA E CONSERTO DE LONGARINA ESTOFADA ATÉ 04 LUGARES

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 14:50:11 e 03/11/2025 14:50:25

Relatório gerado no dia 03/11/2025 14:50:51 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, REFORMA E CONSERTO DE LONGARINA ESTOFADA ATÉ 04 LUGARES

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

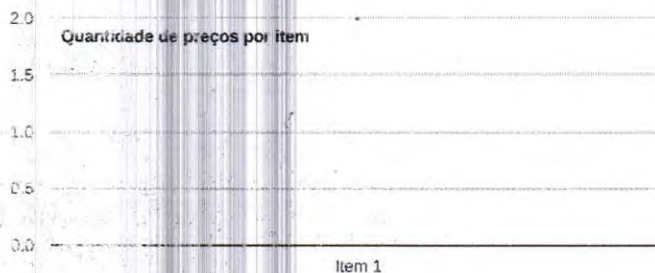
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) reforma e revestimento de longarina com 04 lugares, assento e encosto em estofado, estrutura em aço tubular na cor preta, pés com sapatas.	2	1 Unidade	R\$ 382,50 (un)	-	R\$ 382,50	100%	R\$ 382,50

Valor Global: R\$ 382,50

Valor do item em relação ao total

1) reforma e ...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTEMES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (09) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: SERVIÇO DE REPARO EM BASE FLANGE DE CADEIRA GIRATORIA

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 23:02:14 e 03/11/2025 23:02:15

Relatório gerado no dia 03/11/2025 23:02:33 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: SERVIÇO DE REPARO EM BASE FLANGE DE CADEIRA GIRATÓRIA

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

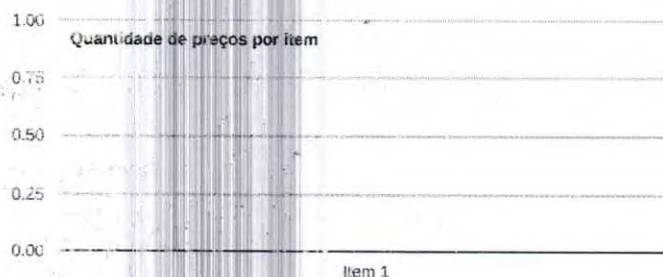
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) cadeira presidente servico troca da base giratoria completa. material base giratoria completa com flange universal	1	1 Unidade	R\$ 210,00 (vn)		R\$ 210,00	100%	R\$ 210,00

Valor Global: R\$ 210,00

Valor do item em relação ao total

1) cadeira pr...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES ERIKA RODRIGUES Telefone: (51) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, REFORMA E CONSERTO DE LONGARINA ESTOFADA ATÉ 04 LUGARES

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 14:50:11 e 03/11/2025 14:50:25

Relatório gerado no dia 03/11/2025 14:50:51 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, REFORMA E CONSERTO DE LONGARINA ESTOFADA ATÉ 04 LUGARES

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

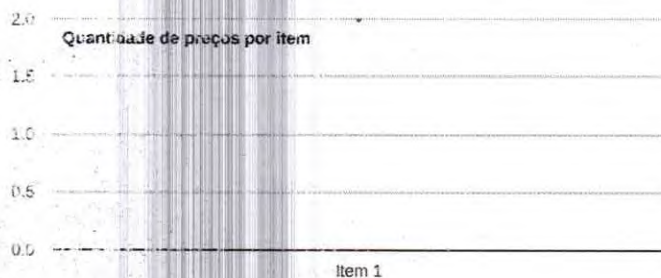
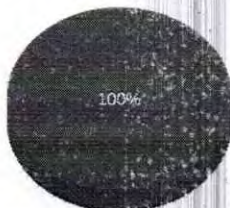
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) reforma e revestimento de longarina com 04 lugares, assento e encosto em estofado, estrutura em aço tubular na cor preta, pês com sapatas.	2	1 Unidade	R\$ 382,50 (un)		R\$ 382,50	100%	R\$ 382,50

Valor Global: R\$ 382,50

Valor do item em relação ao total

● 1) reforma e ...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (09) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Manutenção de Cadeira Fixa Executiva: Troca dos revestimentos em curvim, solda, pintura e revisão das bases

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 23:28:37 e 03/11/2025 23:28:45

Relatório gerado no dia 03/11/2025 23:29:04 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Manutenção de Cadeira Fixa Executiva: Troca dos revestimentos em curvim, solda, pintura e revisão das bases

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

RODRIGUES

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) manutenção de cadeira fixa executiva: troca dos revestimentos em curvim, solda, pintura e revisão das bases.	3	1 Unidade	R\$ 229,06 (un)	-	R\$ 229,06	100%	R\$ 229,06

Valor Global: R\$ 229,06

Valor do item em relação ao total

● 1) manutenção de...



4	Quantidade de preços por item
3	
2	
1	
0	
	Item 1





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA GOSTELOS FERRAZ RODRIGUES Telefone: (09) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARMÁRIOS DE AÇO

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 14:39:39 e 03/11/2025 14:42:51

Relatório gerado no dia 03/11/2025 14:44:00 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARMÁRIOS DE AÇO

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

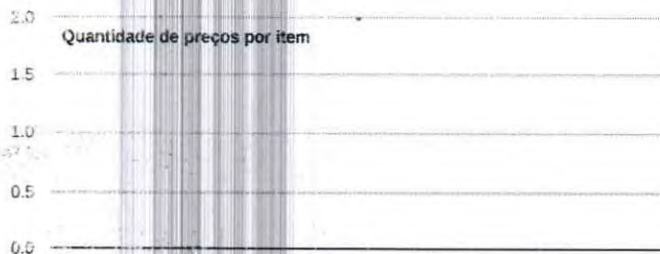
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) serviço de reforma de armário de aço	2	1 Unidade	R\$ 303,19 (un)		R\$ 303,19	100%	R\$ 303,19

Valor Global: R\$ 303,19

Valor do item em relação ao total

● 1) serviço de...



Item 1





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES (CPF: 030.402.511-00) Telefone: (39) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Manutenção de Cadeira Fixa Executiva: Troca dos revestimentos em curvim, solda, pintura e revisão das bases

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 10:28:37 e 03/11/2025 10:28:45

Relatório gerado no dia 03/11/2025 23:29:04 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Manutenção de Cadeira Fixa Executiva: Troca dos revestimentos em curvim, solda, pintura e revisão das bases

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) manutenção de cadeira fixa executiva: troca dos revestimentos em curvim, solda, pintura e revisão das bases.	3	1 Unidade	R\$ 229,06 (un)	-	R\$ 229,06	100%	R\$ 229,06

Valor Global: R\$ 229,06

Valor do item em relação ao total

● 1) manutenção de...



Quantidade de preços por item



Item 1





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA AGUIAR Telefone: (59) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: SERVIÇOS DE REFORMA DE PRATELEIRAS DE AÇO

Especificação: incluindo lixamento, pintura e regulagem das prateleiras

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 22:55:37 e 03/11/2025 22:55:56

Relatório gerado no dia 03/11/2025 22:56:44 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: SERVIÇOS DE REFORMA DE PRATELEIRAS DE AÇO Especificação: incluindo lixamento, pintura e regulagem das prateleiras

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

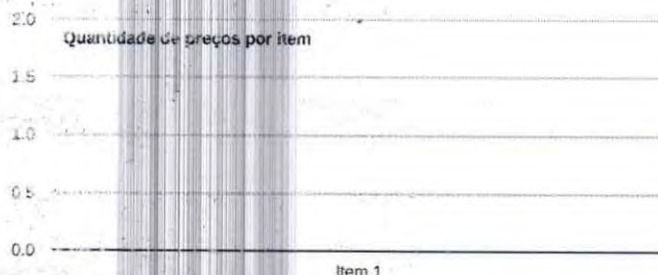
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) serviço de manutenção / reparos das prateleiras em aço das escolas municipais	2	1 Unidade	R\$ 213,87 (un)		R\$ 213,87	100%	R\$ 213,87

Valor Global: R\$ 213,87

Valor do item em relação ao total

1) serviço de...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES - ERI
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: SERVIÇOS DE REFORMA E REPAROS DE MESAS TIPO ESCRITORIO, EM MDF ATÉ 1,5M

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 15:01:15 e 03/11/2025 15:02:05

Relatório gerado no dia 03/11/2025 15:03:32 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: SERVIÇOS DE REFORMA E REPAROS DE MESAS TIPO ESCRITORIO, EM MDF ATÉ 1,5M

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

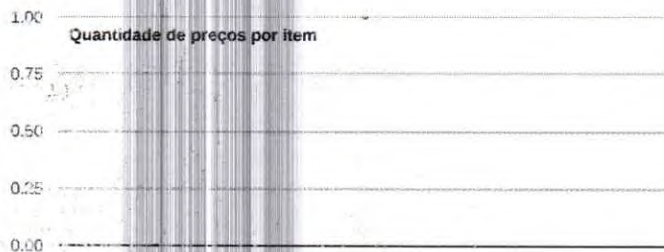
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) serviço de manutenção/reforma de móveis tipo (estante, armário, mesa de madeira ou mdf até 1,5 m)	1	1 Unidade	R\$ 470,00 (un)		R\$ 470,00	100%	R\$ 470,00

Valor Global: R\$ 470,00

Valor do item em relação ao total

1) serviço de...



Item 1





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENEDOR PEREIRA RODRIGUES Telefone: (51) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: SERVIÇOS DE REFORMA EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, ESTILO SECRETARIA e EXECUTIVA

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 14:57:40 e 03/11/2025 14:57:40

Relatório gerado no dia 03/11/2025 14:57:59 (IP: 200.80.124.47)

Observações Gerais: SERVIÇOS DE REFORMA EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, ESTILO SECRETARIA e EXECUTIVA

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

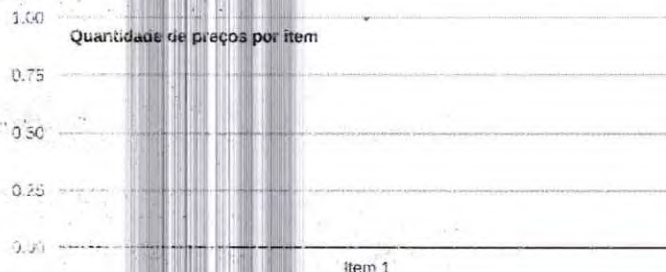
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 1º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório	1	1 Unidade	R\$ 500,00 (un)	-	R\$ 500,00	100%	R\$ 500,00

Valor Global: R\$ 500,00

Valor do item em relação ao total

● 1) manutenção e...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (39) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: SERVIÇOS DE REFORMA EM CADEIRAS GIRATÓRIAS

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 22:58:59 e 03/11/2025 23:00:07

Relatório gerado no dia 03/11/2025 23:00:45 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: SERVIÇOS DE REFORMA EM CADEIRAS GIRATÓRIAS

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

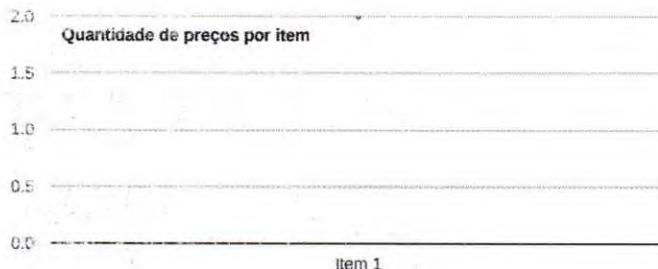
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) serviço de reforma e estofamento de cadeira giratoria modelo diretor	2	1 Unidade	R\$ 315,00 (un)	-	R\$ 315,00	100%	R\$ 315,00

Valor Global: R\$ 315,00

Valor do item em relação ao total

● 1) serviço de...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: TROCA DE ASSENTO OU ENCOSTO DE CADEIRA DIRETOR E PRESIDENTE

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 23:20:44 e 03/11/2025 23:20:57

Relatório gerado no dia 03/11/2025 23:21:12 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: TROCA DE ASSENTO OU ENCOSTO DE CADEIRA DIRETOR E PRESIDENTE

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

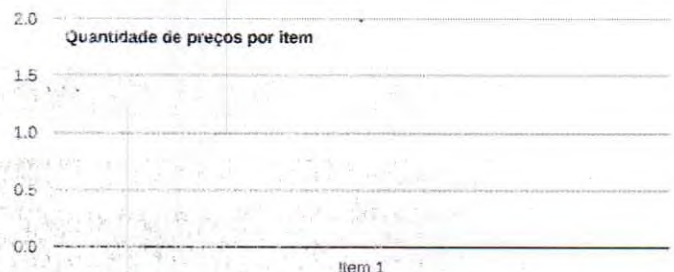
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) conserto cadeira diretor - troca de espuma - conserto de assento e encosto de braço.	2	1 Unidade	R\$ 265,00 (un)	-	R\$ 265,00	100%	R\$ 265,00

Valor Global: R\$ 265,00

Valor do item em relação ao total

1) conserto c...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (89) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Sofá reto de 03 lugares

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 12:37:45 e 03/11/2025 12:43:25

Relatório gerado no dia 03/11/2025 12:44:06 (IP: 45.189.30.236)

Observações Gerais: Sofá reto de 03 lugares

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

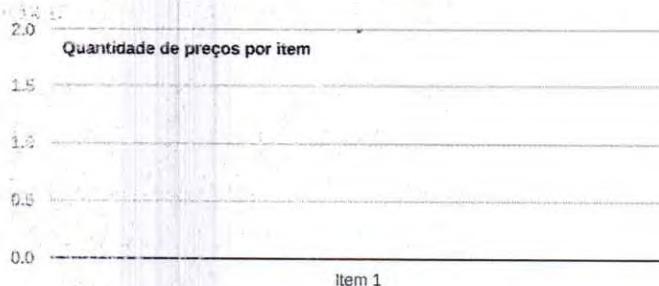
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) sofá em corvim 03 e 02 lugares, com braços, modelo almofadas presas bipartidas, confeccionado em espuma poliuretano flexível, para assento d-35 e no encosto d-28, assento e encosto fixos, braços retos com apoio almofadado aparante, estrutura em madeira ma	2	1 Unidade	R\$ 2.267,25 (un)		R\$ 2.267,25	100%	R\$ 2.267,25

Valor Global: R\$ 2.267,25

Valor do item em relação ao total

● 1) sofá em corvim...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES ALMEIDA NOBRE: Telefone: (00) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Armário de aço c/ 2 portas, dimensões de 160x75x35cm, com 03 prateleiras

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 14:16:13 e 03/11/2025 14:16:14

Relatório gerado no dia 03/11/2025 14:16:40 (IP: 181.191.89.202)

Observações Gerais: Armário de aço c/ 2 portas, dimensões de 160x75x35cm, com 03 prateleiras

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

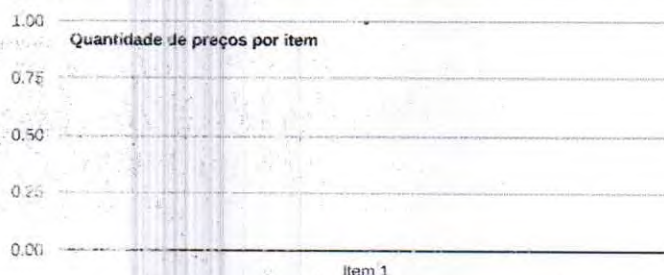
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) armario de aço, com as seguintes características mínimas: em chapa #26 c/ 2 portas, 4 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kgf, portas constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (tres) dobradiças re	1	1 Unidade	R\$ 1.450,65 (un)	-	R\$ 1.450,65	100%	R\$ 1.450,65

Valor Global: R\$ 1.450,65

Valor do item em relação ao total

● 1) armario de aço,...





CNPJ: 06.477.822/0001-44 Responsável: JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES Telefone: (81) 99403-0361
Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

Relatório Resumido de Cotação: Pintura de estruturas de cadeiras fixas em geral.

Pesquisa realizada entre 03/11/2025 14:18:00 e 03/11/2025 14:28:59

Relatório gerado no dia 03/11/2025 14:30:32 (IP: 181.191.89.202)

Observações Gerais: Pintura de estruturas de cadeiras fixas em geral.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

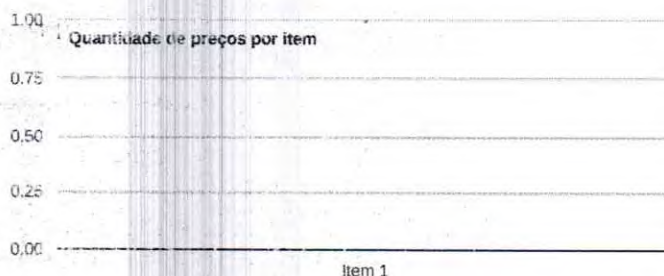
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) cadeira de rodas tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: fixa, material estrutura: aço cromado, acabamento estrutura: pintura eletrostática, tipo uso: banho, tamanho: adulto, tipo encosto: encosto fixo, apoio braço: apoio braços fixos, acabamento do	1	1 Unidade	R\$ 308,00 (un)	-	R\$ 308,00	100%	R\$ 308,00

Valor Global: R\$ 308,00

Valor do item em relação ao total

● 1) cadeira de...



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 30.619.085/0001-51



Equipe de Planejamento

Mônica Gomes Lindoso, João Marcos Costa Campos, Ronilson Borges Costa e Lauriano Rodrigues Muniz



Necessidade Detalhada

Necessidade de aquisição e reforma de mobiliários para o desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e institucionais, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais de Cajari/MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Atraso na entrega dos móveis e conclusão de serviços de reformas

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Comprometimento do funcionamento dos setores administrativos e dos serviços públicos, incluindo escolas, hospitais, UBS, CRAS, CREAS e demais secretarias, pela ausência ou inadequação dos ambientes de trabalho e atendimento ao cidadão.		
Ações Preventivas		Responsável
Definir cronograma detalhado e cláusulas claras de retenção/sanção no contrato.		Coordenação Técnica
Selecionar fornecedores com histórico comprovado de pontualidade.		Comissão de Contratação
Ações de Contingência		Responsável
Aplicação imediata de penalidades contratuais em caso de atraso.		Fiscal de Contrato
Selecionar fornecedores com histórico comprovado de pontualidade		Coordenação Técnica

Risco Alto - Não conformidade dos móveis ou serviços de reforma com o padrão técnico exigido

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Fornecimento de móveis inadequados, com prejuízo à ergonomia, segurança, durabilidade e funcionalidade, impactando escolas, hospitais e setores administrativos, além de demandar retrabalho ou substituição.		
Ações Preventivas		Responsável
Detalhar as especificações técnicas no termo de referência.		Coordenação Técnica
Exigir amostras, catálogos e laudos de conformidade		Coordenação Técnica
Ações de Contingência		Responsável
Recusar itens ou serviços não conformes		Fiscal de Contrato
Comunicar o fornecedor para substituição imediata e aplicar penalidades		Fiscal de Contrato

Risco Médio - Falhas no acompanhamento da execução dos serviços de reforma em múltiplas unidades administrativas

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Serviços executados sem padronização, causando disparidades entre secretarias, desgaste prematuro e necessidade de retrabalho.		
Ações Preventivas		Responsável
Designar fiscais por secretaria ou por regiões		Secretarias Demandantes
Implantar checklists padronizados de verificação		Coordenação Técnica
Ações de Contingência		Responsável
Exigir retrabalho imediato dos serviços não conformes sem custos adicionais para a administração.		Gestor de Contrato
Registrar não conformidades e aplicar penalidades contratuais sempre que necessário.		Fiscal de Contrato

Risco Alto - Danos ambientais decorrentes do descarte inadequado de resíduos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Execução / Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Acúmulo de resíduos (madeira, metal, espuma, tintas, vernizes) descartados de forma irregular, causando impacto ambiental e violação às normas sanitárias.		
Ações Preventivas		Responsável
Exigir plano de logística reversa e descarte ambientalmente adequado		Coordenação Técnica
Prever cláusulas contratuais específicas sobre sustentabilidade		Comissão de Contratação
Ações de Contingência		Responsável
Notificar e exigir correção imediata do descarte		Fiscal de Contrato
Acionar órgãos ambientais, se necessário		Administração Municipal

Risco Médio - Superdimensionamento ou subdimensionamento das quantidades de mobiliário

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Alta
Dano		
Compra insuficiente ou excessiva, gerando falta de mobiliário em unidades críticas, desperdício de recursos ou necessidade de novo processo licitatório.		

Ações Preventivas

Atualizar inventário de cada secretaria antes da contratação
Validar quantitativos com visitas técnicas

Responsável

Secretarias Demandantes
Coordenação Técnica

Ações de Contingência

Ajustar quantidades dentro da margem contratual permitida

Responsável

Secretaria de Administração / Fiscal de Contrato

Risco Alto – Interrupção das atividades administrativas ou de atendimento devido à execução simultânea das reformas

Etapa	Impacto	Probabilidade
Execução	Alto	Média

Dano

Paralisação temporária de serviços essenciais, como atendimento nas UBS, salas administrativas, serviços do SUAS, escolas, gerando insatisfação da população e perda de produtividade.

Ações Preventivas

Planejar cronograma de reforma por etapas, evitando interferência nos serviços essenciais

Responsável

Coordenação Técnica / Secretarias

Comunicar previamente servidores e usuários sobre as intervenções

Secretarias

Ações de Contingência

Remanejar atendimentos e equipes para locais alternativos

Responsável

Gestor do Contrato

Risco Médio – Incompatibilidade de medidas e características com ambientes distintos das Secretarias

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento / Execução	Médio	Média

Dano

Entrega de mobiliário que não se ajusta ao espaço físico de unidades de saúde, escolas, CRAS/CREAS ou setores administrativos, gerando adaptações improvisadas e perda de funcionalidade.

Ações Preventivas

Realizar levantamento prévio e detalhado das dimensões e necessidades de cada unidade

Responsável

Secretarias Demandantes

Exigir apresentação de layout de instalação

Coordenação Técnica

Ações de Contingência

Solicitar ajustes ou substituição do mobiliário inadequado

Responsável

Fiscal de Contrato

Barão de Grajaú - MA, 07 de novembro de 2025.

Ana Célia Freire Carvalho

Ana Célia Freire Carvalho
Coordenadora do Estudo Técnico Preliminar
Equipe de Planejamento da Contratação

Paulo Neto Bezerra de Carvalho

Paulo Neto Bezerra de Carvalho
Equipe de Planejamento da Contratação

Cleiton Lima do Nascimento

Cleiton Lima do Nascimento
Equipe de Planejamento da Contratação

Diego Bezerra Araújo

Diego Bezerra Araújo
Equipe de Planejamento da Contratação

MINUTA – TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, LEI 14.233/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e fornecimento de mobiliários para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens e serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ XXXX,XX (xxxxxx reais)**, conforme tabela abaixo.
- 2.2. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

GRUPO 01 - SERVIÇOS DE REFORMA DE MOBILIÁRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE REFORMA DE ARMÁRIOS DE AÇO Especificação: incluindo lixamento, pintura, ajuste de portas e regulagem do aço (desamassar)	SERVIÇO	220	R\$	R\$
2	SERVIÇOS DE REFORMA DE PRATELEIRAS DE AÇO Especificação: incluindo lixamento, pintura e regulagem das prateleiras	SERVIÇO	210	R\$	R\$
3	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, REFORMA E CONSERTO DE LONGARINA ESTOFADA ATÉ 04 LUGARES Especificação: serviço de recuperação, reforma e conserto de longarina. Reposição de revestimento em tecido, com troca ou enchimento de espuma e outros materiais que se ache necessário.	SERVIÇO	260	R\$	R\$
4	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, REFORMA E CONSERTO DE LONGARINA EM POLIPROPILENO ATÉ 04 LUGARES Especificação: reposição de assento e encosto em polipropileno, pintura e outros materiais que se ache necessário.	SERVIÇO	260	R\$	R\$
5	SERVIÇOS DE REFORMA EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, ESTILO SECRETÁRIA e EXECUTIVA Especificação: reposição de revestimento em tecido,	SERVIÇO	310	R\$	R\$

	com troca ou enchimento de espuma e outros materiais que se ache necessário.				
6	SERVIÇOS DE REFORMA EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, ESTILO DIRETOR E PRESIDENTE Especificação: reposição de revestimento em tecido, com troca ou enchimento de espuma e outros materiais que se ache necessário.	SERVIÇO	170	R\$	R\$
7	SERVIÇO DE REPARO EM BASE FLANGE DE CADEIRA GIRATÓRIA	SERVIÇO	230	R\$	R\$
8	SERVIÇO DE REPARO EM BASE DIRETOR RELAX DE CADEIRA GIRATÓRIA	SERVIÇO	230	R\$	R\$
9	SERVIÇO DE REPARO EM BASE BACK SYSTEM DE CADEIRA GIRATÓRIA	SERVIÇO	230	R\$	R\$
10	SOFÁ, REPARO E RECUPERAÇÃO SERVIÇO DE REFORMA DE SOFÁ 03 LUGARES Especificação: sofá, reparo e recuperação serviço de reforma de sofá 03 lugares. reposição de revestimento em tecido, com troca ou enchimento de espuma e outros materiais que se ache necessário.	SERVIÇO	55	R\$	R\$
11	SERVIÇOS DE REFORMA E REPAROS DE MESAS TIPO ESCRITÓRIO, EM MDF ATÉ 1,5M Especificação: Recuperação de tampo em MDF, perfil de borda, estrutura em aço, pintura e outros materiais que se ache necessário	SERVIÇO	285	R\$	R\$
12	REFORMA E REPARO ARMÁRIO MDF ATÉ 1,60M ALTURA E 02 PORTAS. Especificação: recuperação de peças em MDF regulagem de dobradiça e fechaduras, e todos os materiais necessários	SERVIÇO	235	R\$	R\$
13	REPARO DE BRAÇO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA. Especificação: Reparação de braços com defeitos de fábrica e fixação deles na posição ideal ajuste de parafusos as vezes com suas trocas de peças	SERVIÇO	130	R\$	R\$
14	TROCA DE ASSENTO OU ENCOSTO DE CADEIRA SECRETARIA e EXECUTIVA. Especificação: troca de assento ou encosto quando houver necessidade impossibilitando seu conserto	SERVIÇO	130	R\$	R\$
15	TROCA DE ASSENTO OU ENCOSTO DE CADEIRA DIRETOR E PRESIDENTE. Especificação: troca de assento ou encosto quando houver necessidade impossibilitando seu conserto	SERVIÇO	130	R\$	R\$
16	REFORMA DE CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO. Especificação: troca de assento ou encosto em polipropileno, troca de prancheta em MDF e pintura de estrutura em aço.	SERVIÇO	510	R\$	R\$

17	REFORMA DE CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA. Especificação: troca de tecido, espuma e perfil, reforma de prancheta em MDF e pintura de estrutura em aço.	SERVIÇO	540	R\$	R\$
18	REFORMA DE CONJUNTO ESCOLAR FNDE. Especificação: troca de assento e encosto em polipropileno, reforma de tampo em MDF e perfil de borda, pintura de estrutura.	SERVIÇO	530	R\$	R\$
19	Pintura de estruturas de cadeiras fixas em geral.	SERVIÇO	340	R\$	R\$
VALOR TOTAL - GRUPO 01					R\$

GRUPO 02 - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário de aço c/2 portas, dimensões de 160x75x35cm, com 03 prateleiras	UND	50	R\$	R\$
2	Armário de aço c/2 portas, dimensões de 195x90x40cm, com 04 prateleiras	UND	60	R\$	R\$
3	Roupeiro de Aço c/ 20 Portas Pequenas c/ Pitão para Cadeado Medindo 195x165x40 cm	UND	23	R\$	R\$
4	Roupeiro de Aço c/ 08 Portas Pequenas c/ Pitão para Cadeado Medindo 195x67x40 cm	UND	23	R\$	R\$
5	Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): 06 Prateleiras com reforço: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada no cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNI, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	UND	35	R\$	R\$
6	Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,30m): 06 Prateleiras com reforço: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "x" nas Laterais e no Fundo. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia	UND	35	R\$	R\$

	autenticada no cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
7	Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,30m): 06 Prateleiras com reforço: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada no cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	UND	35	R\$	R\$
8	Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas Medindo 133x46x60 cm - Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Sistemas de deslizamento telescópico nas gavetas com as opções: 02 a 10 gavetas, Puxadores PVC; Porta etiqueta PVC; Fechadura com tranca simultânea; disponíveis nas chapas 24 e 26, demais sob consulta.	UND	35	R\$	R\$
9	Arquivo de aço com 06 gavetas - fichário - Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Sistemas de deslizamento nas gavetas com as opções: 02 a 10 gavetas, Puxadores PVC; Porta etiqueta PVC; Fechadura com tranca simultânea; disponíveis nas chapas 24 e 26, demais sob consulta. Pés c/ sapatas	UND	35	R\$	R\$
10	Armário Vitrine com 02 Portas com vidro e 03 Prateleiras e Chave Medindo 160x35x70 cm	UND	20	R\$	R\$
11	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferrugens (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferrugens (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante te-	UND	37	R\$	R\$

	nam resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
12	Armário alto fechado em md f cinza medindo 160x90x40 c/ 03 prateleiras e 02 portas com chave para trancamento	UND	36	R\$	R\$
13	Armário alto semiaberto em md f cinza medindo 160x90x40 c/ 03 prateleiras e 02 portas com chave para trancamento	UND	36	R\$	R\$
14	Balcão baixo MDF 02 portas com dimensões de 75x0,90x0,45 na cor Cinza	UND	35	R\$	R\$
15	Cadeira tipo Diretor em encosto telado, com apoio lombar regulável em PA66GF 30%, com reforço de fibra de vidro, injetados em alta pressão, de formato anatômico, com fixação do apoio lombar, através de parafuso plastic 5x12. Braços em PA66GF 30%, copolímero, com reforço de fibra de vidro injetados em alta pressão, de formato anatômico, com fixação, através de parafuso plastic 5x20. Assento anatômico com espuma laminada D35, revestido em tecido microfibra lisa. Base giratória com 5 apoios de 280mm em aço com capa plástica preta e ajuste de altura por pistão a gás classe 3, suportando até 120kg.	UND	34	R\$	R\$
16	Cadeira Secretária Fixa Estofada Injetada, revestimento em tecido, 04 PÉS S/ BRAÇO	UND	51	R\$	R\$
17	Cadeira espaldar médio estilo executiva. Assento: medindo 42cm(p) x 45cm(L). Estrutura em madeira compensada 15mm, espuma injetada e revestimento em tecido ou couríssimo. Encosto: 45cm(L)x 52cm(A) em de formato anatômico: pés fixo em aço formato "S	UND	50	R\$	R\$
18	Cadeira espaldar médio estilo executiva giratória. Assento: medindo 42cm(p) x 45cm(L). Estrutura em madeira compensada 15mm, espuma injetada e revestimento em tecido ou couríssimo. Encosto: 45cm(L)x 52cm(A) em de formato anatômico	UND	50	R\$	R\$
19	Cadeira estilo secretária com espuma injetada e revestimento em tecido. Giratória com ajuste de altura por pistão a gás	UND	50	R\$	R\$
20	Cadeira fixa 04 pés com estrutura tubular 7/8 e assento/Encosto em polipropileno injetado	UND	41	R\$	R\$
21	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura	UND	38	R\$	R\$

	a pó na cor preto. Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 250 x 450 mm (h x l).				
22	Banco com 03 lugares: Banco com 03 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto. Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 250 x 450 mm (h x l).	UND	38	R\$	R\$
23	Gaveteiro volante - 02 gavetas + 1 gav. pasta suspensa, MDF cinza. Medindo em cm: 66,0 (A) 46,0 (L) 45,0 (P)	UND	37	R\$	R\$
24	Mesa medindo (120x60) com tampo confeccionado em chapa MDF 15mm cor nogal terracota. O mesmo possui sarrafo de engrosso em chapa de 15mm, totalizando 30mm de espessura. Os topos são revestidos com acabamento em fita de borda PVC de 0,5mm, fixada pelo sistema HOT-MELT. O tampo é fixado a estruturas metálica através de parafusos auto atarraxante. Painel frontal em MDF de 15mm de espessura e 30cm de altura. O produto possui estrutura metálica composta por pés, ambos confeccionado em tubo 25x25 #20 (0.90). Toda a estrutura metálica e soldada através de solda MIG (Metal Inerte Gás). A mesma possui tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta EPÓXI eletrostática, polimerizada em estufa a temperatura mínima de 200°C, com espessura mínima de camada de 40 microns. Cada pé possui 02 sapatas reguláveis com diâmetro de 20mm fixadas aos pés por bucha de nylon, com rosca interna 1/4" para correção de desnivelamento do piso.	UND	39	R\$	R\$
25	Mesa medindo (150x60) com tampo confeccionado em chapa MDF 15mm cor nogal terracota. O mesmo possui sarrafo de engrosso em chapa de 15mm, totalizando 30mm de espessura. Os topos são revestidos com acabamento em fita de borda PVC de 0,5mm, fixada pelo sistema HOT-MELT. O tampo é fixado a estruturas metálica através de parafusos auto atarraxante. Painel frontal em MDF de 15mm de espessura e 30cm de altura. O produto possui estrutura metálica composta por pés, ambos confeccionado em tubo 25x25x20 (0.90). Toda a estrutura metálica e soldada através de solda MIG (Metal Inerte Gás). A mesma possui tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e acabamento tinta EPÓXI eletrostática, polimerizada em estufa a temperatura mínima de 200°C, com espessura mínima de camada de 40 mi-	UND	39	R\$	R\$

	crons. Cada pé possui 02 sapatas reguláveis com diâmetro de 20mm fixadas aos pés por bucha de nylon, com rosca interna 1/4" para correção de desnivelamento do piso.				
26	Poltrona fixa com caixaria reforçada em madeira de tora de pinus reflorestada. Confeccionados por espuma laminada de densidade 18 e 33, tapeçada em courissimo preto. Estrutura metálica confeccionado em tubo em aço quadrada 20x20 e espessura da chapa 20 (0,90mm) fixados ao sofá por parafusos com rosca soberbo. Toda a estrutura metálica, possuindo tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato, e pintura epóxi eletrostático em pó com camada superficial de 50 microns, curada em estufa a aproximadamente 200 graus. Possui sapatas reguláveis 1/4. Medindo P630xA780xL690	UND	28	R\$	R\$
27	Sofá reto de 03 lugares com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 28 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. Chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura total do produto considerando os braços: 1500 mm. Largura total do produto desprezando os braços: 1340 mm. Profundidade total do produto: 670 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm.	UND	25	R\$	R\$
28	Mesa de reunião retangular tampo em MDF e pés em MDF ou em metalon, medindo 200x90x76.	UND	22	R\$	R\$
29	Mesa em "L", 180x150 c/ 02 gavetas MDF e pés em metalon	UND	22	R\$	R\$
30	Birô em mdf cinza de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 20x20mm, tampo e sala em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fostatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por	UND	45	R\$	R\$

	cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8085 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
31	Birô em MDF cinza sem gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 20x20mm, tampo e sala em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fostatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8085 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	UND	45	R\$	R\$
32	Birô em MDF cinza de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 20x20mm, tampo e sala em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,50m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fostatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8085 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	UND	45	R\$	R\$
33	Mesa pé painel c/02 gavetas em MDF 15mm, tampo em MDF 30mm medindo 120x60x75 com pés niveladores	UND	45	R\$	R\$
34	CARTEIRA TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO, tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas mínimas: largura 400 mm, altura 230 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio travas em polipropileno. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas mínimas: largura 450 mm, profundidade 400 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 parafusos flagelados. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: em polipropileno injetado. Dimensões nominais de 270 mm (largura) x 510 mm (profundidade). Fixada a estrutura através de parafusos flangeados. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda	UND	600	R\$	R\$

	ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiros injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
35	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras. Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em polipropileno injetado, medindo 0,80 x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	CONJ.	150	R\$	R\$
36	CJA-03 - Conjunto para aluno - Tamanho 03, Modelo: EDE, Cor: Amarela, Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono	CONJ	400	R\$	R\$

	laminado a frio, com costura, secção circular de e = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0, 60m & 0, 45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20, 7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo número de registro válido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
37	CJA-04 - Conjunto para aluno - Tamanho, Modelo: FDE, Cor: Vermelho, Altura do Aluno de 1,33m a 1,59m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm); Travessa superior confeccionada tubo de aço	CONJ	300	R\$	R\$

	carbono laminado a frio, costura, curvado em formato de "C" seção circular de 0 = 31,75 mm (1*), em chapa 16 (1,5 mm): Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de 0 a 38 m 1/2*), em chapa 16 (1,5 mm) . Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0, 45m * 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de Sem na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso N6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epoxi-po, ponteira em polipropileno na cor vermelhas as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Ite do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
38	CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 06, Modelo: EDE, Cor: Azul, Altura do Aluno de 1,59m a 1,88m.	CONJ	500	R\$	R\$

Mesa: Montantes verticais travessa longitudinal confeccionados em tubo de aro carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de secção circular de $\phi = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\phi = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso ME, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente 30 seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20, 7mm, chapa 14, com assento encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteiro polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado: Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo o prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência a corrosão em câmara				
--	--	--	--	--

	de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
39	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mi); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c" com secção circular de $\phi = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\phi = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento (Fosfatização), antiferruginoso pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20, 7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com antiferruginoso tratamento (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	UND	100	R\$	R\$
40	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos. Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDP formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	UND	75	R\$	R\$
41	Cadeira plástica branca empilhável com braço	UND	390	R\$	R\$
42	Mesa plástica branca empilhável 70x70	UND	135	R\$	R\$
43	Mesa Redonda para Biblioteca: Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em	UND	60	R\$	R\$

	MDF de 18mm revestida de fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,10m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
44	Quadro Branco: em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	UND	83	R\$	R\$
VALOR TOTAL - GRUPO 02					R\$

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A fundamentação e descrições, da solução como um todo, como da necessidade em si, foram pormenorizadas em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares do atual procedimento.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A gestão municipal anterior não elaborou nem aprovou o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA. Em razão dessa omissão, a presente demanda não possui, neste momento, vinculação formal a instrumento de planejamento anual.

5. DAS AMOSTRAS

- 5.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

DA GARANTIA DE PROPOSTA E DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Não haverá exigência de garantia de proposta e da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 na presente contratação.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
7.2. Em observância ao artigo 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e justificativas técnicas apresentadas neste processo de contratação, no presente procedimento não será aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 8.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- 8.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de execução

- 9.2. O serviço objeto será realizado por execução indireta, no regime de empreitada por preço global, e no caso de fornecimento, será realizado de forma parcial.

10. PROPOSTA DE PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 10.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada das aquisições ofertadas, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços e entrega dos produtos.

11. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 11.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 11.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 11.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 11.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 11.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 11.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 11.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 11.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 11.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 11.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 11.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 11.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 11.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 11.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 11.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 11.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 11.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 11.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 11.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

11.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 11.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 11.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 11.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 11.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 11.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 11.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 11.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 11.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 11.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar,

- considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 11.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 11.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 11.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 11.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 11.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 11.4.1.3. Poderá ser exigido em diligência da proposta mais bem classificada, que apresente cópia do contrato de fornecimento de materiais ou de prestação de serviço ou da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado.
- 11.4.2. Catálogos e/ou materiais ilustrativos originais ou cópias em português, referentes aos modelos ofertados, comprobatórios da descrição técnica apresentada na sua proposta original.
- 11.4.2.1. Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela internet, desde que este possibilite a averiguação completa e compatível com a descrição do objeto requisitado e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a "FONTE" (endereço completo, por exemplo: <http://www.fabricantex.com/produtox>) do respectivo documento possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;
- 11.4.2.2. Não serão consideradas propostas que forem cópia fiel da descrição técnica contida neste Termo de Referência, quando o catálogo ou folder for incompatível com a referida descrição. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados, citando as características próprias do(s) objeto(s) ofertado(s), em português. O(s) item(ns) não informado(s) poderá(ão) ser considerado(s) como não atendido(s).

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Materiais a serem disponibilizados

- 12.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

- 12.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 12.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Barão de Grajaú em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 12.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 12.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 13.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração bem como:
 - 13.7.1. Anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 13.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

- 13.7.3. Informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 13.7.4. Verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 13.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 13.7.6. Comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato

- 13.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 13.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- 13.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 13.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 13.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 13.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 13.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 15.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 15.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 15.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 15.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 15.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 15.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 15.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

16. DO PAGAMENTO

- 16.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 16.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 16.2.1. o prazo de validade;
 - 16.2.2. a data da emissão;
 - 16.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 16.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 16.2.5. o valor a pagar; e
 - 16.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 16.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

- 16.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 16.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 16.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 16.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 16.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 16.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 16.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 16.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 16.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 16.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. Não sendo possível determinar de imediato os quantitativos que serão necessários mensalmente, mas sim que estes serão adquiridos conforme a necessidade da Administração Pública, a licitação se dará por meio do **Sistema de Registro de Preços**.
- 17.2. O Órgão Gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.
- 17.3. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo Município de Barão de Grajaú, ficando ainda sujeita às sanções cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.
- 17.4. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.
- 17.5. Durante sua vigência, poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, respeitadas as disposições contidas no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e subsidiariamente no Decreto nº

11.462/2023.

- 17.6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (dose) meses, a partir data de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei Federal 14.133/21.
- 17.7. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será igualmente renovado o quantitativo originalmente registrado, em sua totalidade, desde que precedido de análise que comprove a vantajosidade da medida, devidamente motivada pela Administração, com anuência expressa do fornecedor e formalização mediante termo aditivo a ser celebrado antes do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 17.8. São consideradas participantes do registro de preços as Secretarias Municipais de Saúde – SEMUS; de Administração e Finanças – SEAD; e de Assistência Social – SEAS do Município de Barão de Grajaú/MA.

Barão de Grajaú - MA, XX de XXXX de XXXX.

Edilena Pereira da Silva
Diretora Geral de Ensino
Coordenadora Técnica – SEMED

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Projeto Básico e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.

Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio
Secretária de Municipal de Educação

DESPACHO PARA COTAÇÃO

Ao
Departamento de Cotação de Preços

Assunto: Encaminhamento para apuração do valor estimado da contratação - Processo Administrativo nº 108/2025.

Venho, por meio deste, encaminhar o processo administrativo para a apuração do valor estimado da presente contratação, que tem por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e fornecimento de mobiliários para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública.

A minuta do Termo de Referência - TR, anexo a este despacho, foi elaborado com base nas especificações técnicas necessárias para o objeto em questão. Solicito a gentileza de realizar uma análise criteriosa, considerando as informações contidas na minuta do TR, a fim de determinar o valor estimado da contratação de acordo com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Ressalto a importância de conduzir essa etapa com diligência, visando assegurar a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

Barão de Grajaú - MA, 17 de novembro de 2025.

Edilena Pereira da Silva

Edilena Pereira da Silva
Diretora Geral de Ensino
Coordenadora Técnica - SEMED

METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

ASSUNTO: Aquisição de serviços de reforma e fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Barão de Grajaú/MA.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

I – DO OBJETIVO

Esta análise, realizada pelo Setor de Compras, tem como objetivo fazer um exame acerca dos preços estimativos para aquisição de serviços de reforma e fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Barão de Grajaú/MA.

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta municipalidade e suas Secretarias e Órgãos, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

III – DA PESQUISA DE MERCADO

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi baseado em cotação realizada através de cesta de preços, no sistema Banco de Preços, bem como através de Atas e Contratos realizados por outras municipalidades, conforme documentos em anexo.

A pesquisa findou-se no dia 20 de novembro de 2025.

Após analisar as pesquisas feitas, elaborou-se o Mapa de Apuração, datado de 20 de novembro de 2025.

A partir do levantamento, foi realizado o cálculo com base na MÉDIA entre os valores obtidos, sendo esse o critério utilizado para determinar a estimativa do valor da contratação em tela, chegando-se ao valor estimado de **R\$ 5.108.889,31 (cinco milhões cento e oito mil quinhentos e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).**

IV – DA CONCLUSÃO

Destarte, este Departamento de Compras, com base na análise demonstrada anteriormente, **fixa como estimativa para esta contratação o valor total de R\$ 5.108.889,31 (cinco milhões cento e oito mil quinhentos e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos)**, que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo licitatório e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Barão de Grajaú/MA, 21/11/2025.

Mateus Ferreira de Freitas

Mateus Ferreira de Freitas
Coordenador do Setor de Compras
Matrícula 1850-1

PARA

FLS. Nº 140
PROC. Nº 108 12025
RUBRICA: pe

[illegible]

14	1831	1832	1833	1834	1835	1836	1837	1838	1839	1840	1841	1842	1843	1844	1845	1846	1847	1848	1849	1850	1851	1852	1853	1854	1855	1856	1857	1858	1859	1860	1861	1862	1863	1864	1865	1866	1867	1868	1869	1870	1871	1872	1873	1874	1875	1876	1877	1878	1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895	1896	1897	1898	1899	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	1946	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636	2637	2638	2639	2640	2641	2642	2643	2644	2645	2646	2647	2648	2649	2650	2651	2652	2653	2654	2655	2656	2657	2658	2659	2660	2661	2662	2663	2664	2665	2666	2667	2668	2669	2670	2671	2672	2673	2674	2675	2676	2677	2678	2679	2680	2681	2682	2683	2684	2685	2686	2687	2688	2689	2690	2691	2692	2693	2694	2695	2696	2697	2698	2699	2700	2701	2702	2703	2704	2705	2706	2707	2708	2709	2710	2711	2712	2713	2714	2715	2716	2717	2718	2719	2720	2721	2722	2723	2724	2725	2726	2727	2728	2729	2730	2731	2732	2733	2734	2735	2736	2737	2738	2739	2740	2741	2742	2743	2744	2745	2746	2747	2748	2749	2750	2751	2752	2753	2754	2755	2756	2757	2758	2759	2760	2761	2762	2763	2764	2765	2766	2767	2768	2769	2770	2771	2772	2773	2774	2775	2776	2777	2778	2779	2780	2781	2782	2783	2784	2785	2786	2787	2788	2789	2790	2791	2792	2793	2794	2795	2796	2797	2798	2799	2800	2801	2802	2803	2804	2805	2806	2807	2808	2809	2810	2811	2812	2813	2814	2815	2816	2817	2818	2819	2820	2821	2822	2823	2824	2825	2826	2827	2828	2829	2830	2831	2832	2833	2834	2835	2836	2837	2838	2839	2840	2841	2842	2843	2844	2845	2846	2847	2848	2849	2850	2851	2852	2853	2854	2855	2856	2857	2858	2859	2860	2861	2862	2863	2864	2865	2866	2867	2868	2869	2870	2871	2872	2873	2874	2875	2876	2877	2878	2879	2880	2881	2882	2883	2884	2885	2886	2887	2888	2889	2890	2891	2892	2893	2894	2895	2896	2897	2898	2899	2900	2901	2902	2903	2904	2905	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912	2913	2914	2915	2916	2917	2918	2919	2920	2921	2922	2923	2924	2925	2926	2927	2928	2929	2930	2931	2932	2933	2934	2935	2936	2937	2938	2939	2940	2941	2942	2943	2944	2945	2946	2947	2948	2949	2950	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994	2995	2996	2997	2998	2999	3000	3001	3002	3003	3004	3005	3006	3007	3008	3009	3010	3011	3012	3013	3014	3015	3016	3017	3018	3019	3020	3021	3022	3023	3024	3025	3026	3027	3028	3029	3030	3031	3032	3033	3034	3035	3036	3037	3038	3039	3040	3041	3042	3043	3044	3045	3046	3047	3048	3049	3050	3051	3052	3053	3054	3055	3056	3057	3058	3059	3060	3061	3062	3063	3064	3065	3066	3067	3068	3069	3070	3071	3072	3073	3074	3075	3076	3077	3078	3079	3080	3081	3082	3083	3084	3085	3086	3087	3088	3089	3090	3091	3092	3093	3094	3095	3096	3097	3098	3099	3100	3101	3102	3103	3104	3105	3106	3107	3108	3109	3110	3111	3112	3113	3114	3115	3116	3117	3118	3119	3120	3121	3122	3123	3124	3125	3126	3127	3128	3129	3130	3131	3132	3133	3134	3135	3136	3137	3138	3139	3140	3141	3142	3143	3144	3145	3146	3147	3148	3149	3150	3151	3152	3153	3154	3155	3156	3157	3158	3159	3160	3161	3162	3163	3164	3165	3166	3167	3168	3169	3170	3171	3172	3173	3174	3175	3176	3177	3178	3179	3180	3181	3182	3183	3184	3185	3186	3187	3188	3189	3190	3191	3192	3193	3194	3195	3196	3197	3198	3199	3200	3201	3202	3203	3204	3205</
----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------

FLS. Nº 142
PROC. Nº 108 / 2025
RUBRICA: 10

[illegible][illegible]

Motels Funari de Frio
MARLIN VERDEIRA DE REZAS
ANILTON DE OLIVEIRA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FLS. Nº 143
PROC. Nº 308/2025
RUBRICA: lp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202500602/25

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Cel Francisco Moreira Nº. 45 - Centro - Santa Quitéria do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.232.615/0001-20, representado neste ato pelo Secretário Exmo. Secretário Municipal de Finanças, Sr. Antônio Adilson de Sousa Meireles, brasileiro, funcionário público, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Anapurus - MA, inscrito no CPF sob nº 303.588.253-34 e portador do Registro Geral (RG) sob nº 303.588.253-34, RESOLVE, registrar os preços da empresa YAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.747.369/0001-23, com sede na Rua da Carambola/ Pirâmide, S/N, Bairro Araçagi, Município de Raposa, Estado do Maranhão, CEP. 65.138-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Cipriano Amorim Castro, portador(a) do CPF nº. 418.559.303-15, nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (carteiras escolares, móveis planejados, móveis tipo escritório), com o objetivo de atender às unidades administrativas e escolares do município de Santa Quitéria/MA. conforme as especificações contidas no edital e seus anexos, para atendimento às necessidades do município de Santa Quitéria/MA nas quantidades especificado(s) no(s) item(s) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação PE SRP nº 005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FLS. Nº 144
PROC. Nº 108/2025
RUBRICA: 10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTOS	UND	QTD	V UNT	V TOTAL
1	Armário em aço chapa 24 medindo 1980 x 900 x 400 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 24 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chaves.	UND	100	R\$ 1.534,38	R\$ 153.438,00
2	Armário em aço medindo 1600 x 720 x 320 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 26 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chave	UND	100	R\$ 1.253,22	R\$ 125.322,00
3	Armário tipo arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa, gavetas com trilho telescópico confeccionadas na chapa 24 com tratamento ante ferrugem e pintura em epóxi, puxador estampado, contendo fechadura e chaves.	UND	100	R\$ 1.559,57	R\$ 155.957,00
4	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, colunas de 30 x 30mm, medindo 1980 x 900 x 300mm, pintura texturizada, sapatas poliméricas,	UND	150	R\$ 460,00	R\$ 69.000,00
5	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, colunas de 35 x 35mm, medindo 1980 x 900 x 420mm, pintura texturizada, sapatas poliméricas	UND	150	R\$ 585,70	R\$ 87.855,00
6	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega duplo, em chapa 24, coluna em chapa 18, medindo 1980 x 925 x 580mm, pintura texturizada, sapatas poliméricas	UND	100	R\$ 1.444,16	R\$ 144.416,00
7	Estante biblioteca expositora de aço chapa 22 com 04 prateleiras com reforço, capacidade de carga de 45kg por prateleira, coluna em chapa 18, base, medindo 1980 x 940 x 445mm.	UND	40	R\$ 4.240,18	R\$ 169.607,20
8	Estante biblioteca dupla de aço chapa 22 com 08 prateleiras com reforço Ômega duplo, em chapa 24, coluna em chapa 18, medindo 2000 x 1000 x 580mm.	UND	60	R\$ 2.950,00	R\$ 177.000,00
9	Roupeiro de aço 08 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 625 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	UND	50	R\$ 1.545,77	R\$ 77.288,50
10	Roupeiro de aço 12 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 925 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	UND	50	R\$ 2.385,00	R\$ 119.250,00
11	Roupeiro de aço 16 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 1225 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento	UND	50	R\$ 2.560,00	R\$ 128.000,00
12	Longarina, com 02 lugares encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi	UND	250	R\$ 434,00	R\$ 108.500,00
13	Longarina, com 03 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	UND	300	R\$ 629,18	R\$ 188.754,00
14	Longarina, com 04 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	UND	300	R\$ 801,96	R\$ 240.588,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FLS. Nº 345
PROC. Nº 108 / 2025
RUBRICA: le

	largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.				
15	Longarina, com 05 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi	UND	200	R\$ 1.010,00	R\$ 202.000,00
16	Cadeira fixa anatômica em PVC rígido com encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos Estrutura em tubo de aço 7/8" chapa 18 com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	UND	300	R\$ 285,09	R\$ 85.527,00
17	Cadeira fixa espuma injetada anatômica, revestida tecido. Base em tubo de aço com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	UND	250	R\$ 324,00	R\$ 81.000,00
18	Cadeira tipo "secretaria", giratória, sem braços, assento e encosto em espuma injetada, revestida em couro ecológico, base giratória em aço com capa de nylon e rodízios duplo em nylon,	UND	300	R\$ 491,40	R\$ 147.420,00
19	Cadeira tipo "operacional", giratória, com braços tipo T regulável, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com rodízios duplos em nylon,	UND	200	R\$ 790,00	R\$ 158.000,00
20	Cadeira tipo "Diretor", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplo em nylon	UND	100	R\$ 1.290,00	R\$ 129.000,00
21	Cadeira tipo "Presidente", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplos em nylon	UND	100	R\$ 1.490,00	R\$ 149.000,00
22	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática epóxi, medidas aproximadas 1200 x 600 x 740 MM.	UND	200	R\$ 410,00	R\$ 82.000,00
23	Mesa em MDF de 25mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1200 x 600 x 740 MM.	UND	200	R\$ 644,00	R\$ 128.800,00
24	Mesa em MDF de 25mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x 600 x 740 MM.	UND	200	R\$ 882,02	R\$ 176.404,00
25	Mesa em forma de L dinâmica confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Painel na mesma cor do MDF, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x 1500 x 600 x 740 MM	UND	200	R\$ 1.789,00	R\$ 357.800,00
26	Armário baixo de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleira regulável interna, portas com dobradiças inox, puxadores em nylon, medindo 900 x 750 x 400mm.	UND	200	R\$ 770,52	R\$ 154.104,00
27	Armário alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), om acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm	UND	200	R\$ 962,05	R\$ 192.410,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FLS. Nº 146
PROC. Nº 108/2025
RUBRICA: le

28	Armário misto alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna e externa, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm	UND	200	R\$ 944,00	R\$ 188.800,00
29	Mesa redonda para 05 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Painel na mesma cor do MDF, medindo 1200 x 740 MM.	UND	150	R\$ 844,00	R\$ 126.600,00
30	Mesa retangular para 10 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com pé painel na mesma cor do MDF, medindo 2400 x 1000 x 740 MM	UND	100	R\$ 1.557,41	R\$ 155.741,00
31	Balcão retangular para recepção confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com pé painel na mesma cor do MDF, medindo 1800 x 1200 x 600 x 740 MM	UND	60	R\$ 3.114,03	R\$ 186.841,80
32	Baixas confeccionada em MDF dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com pé painel em MDF, medindo 1000 x 600 x 1200 x 750 x 400MM.	UND	100	R\$ 876,70	R\$ 87.670,00
33	Bebedouro Industrial elétrico com bandeja aparadora de aço inoxidável com 03 torneiras, frente: 60 cm, lateral: 65 cm, altura: 1,30 cm, peso: 56 kg, Condensação: ar forçado, armazenagem de água, refrigerada: 100 litros, compressor hermético: 1/5.	UND	80	R\$ 4.899,48	R\$ 391.958,40
34	Bebedouro Industrial elétrico com bandeja aparadora de aço inoxidável com 05 torneiras, frente: 100 cm, lateral: 65 cm altura: 1,30 cm, peso: 56 kg, Condensação: ar forçado, armazenagem de água, refrigerada: 100 litros, compressor hermético: 1/5.	UND	40	R\$ 5.837,15	R\$ 233.486,00
35	Mesa para refeitório com bancos para 8 Lugares, tampo em MDF ultra 18MM, revestido em formplast, Medindo aproximadamente: 2,00 comprimentos x 0,80 Profundidade x 0,73 Altura Fita de borda no tampo e bancos Pintura dos tubos em epóxi pó na cor Cinza	UND	100	R\$ 2.650,00	265.000,00
36	Quadro Branco com porta pincel, confeccionado em MDF e revestido de formica ultra, medindo 3000 x 1200mm com estrutura de borda e parafusos para fixar,	UND	140	R\$ 1.950,00	R\$ 273.000,00
37	Conjunto educação infantil colorido, composto por 01 mesa 70 x 70cm e 04 cadeiras color em PVC rígido padrão FNDE, estrutura em tubo de aço 7/8, tampo dupla face em MDF de 18mm color, com acabamento em fita de borda flexível na cor das cadeiras, estrutura em tubo aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi.	CONJ	200	R\$ 1.757,61	R\$ 351.522,00
38	Mesa infantil hexagonal estrutura em aço tratado e pintura eletrostática epóxi, assento e encosto colorido (conjunto de 01 mesas sextavada com tampo em MDF de 18mm revestido em ambas as faces, com 6 cadeiras fixa colorida em PVC e estrutura de aço pintado) aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi pó.	CONJ	200	R\$ 2.689,32	R\$ 537.864,00
39	Mesa infantil hexagonal estrutura em aço tratado e pintura eletrostática epóxi, assento e encosto colorido (conjunto de 06 mesas em PVC rígido, com 6 cadeiras com assento e encosto em PVC rígido colorido, base em aço com tratamento ante ferrugem padrão FNDE), com coluna central em aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi.	CONJ	200	R\$ 5.610,24	R\$ 1.122.048,00
40	Conjunto para Professor (01 Cadeira + 01 Mesa) para professor, nos padrões estabelecidos pelo FNDE. Mesa com Tampo em madeira	CONJ	200	R\$ 919,00	R\$ 183.800,00



FLS. Nº 348
PROC. Nº 308 12025
RUBRICA: le

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

	aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, revestimento inferior em laminado melamínico de baixa pressão com o acabamento na cor BRANCA e afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livros em Polipropileno puro de matéria prima reciclada ou recuperada, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0mm de Ø x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da Reciclagem. Ponteiras e sapatas em Polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/4" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 16). Cadeira com Assento em Polipropileno copolímero virgem moldado e injetado anatomicamente ou com a opção em compensado anatômico moldado a quente com no mínimo sete laminas e afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,8mm de Ø x 12mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento em Polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional da reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 20,7mm				
41	Conjunto escolar CJA3 com mesa em tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/4" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH16). Dimensões aproximadas: CJA-03 (L x P x A) 600 x 450 x 464 mm; Cadeira fixa com estrutura em tubo de aço assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14) Dimensões aproximadas: CJA-03: Encosto 396 x 198mm Assento 400 x 310mm, altura ate o assento 350mm	CONJ	800	R\$ 776,32	R\$ 621.056,00
42	Conjunto escolar CJA 04, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/4" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (L x P x A) 600 x 450 x 644 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro	CONJ	800	R\$ 809,00	R\$ 647.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FLS. Nº 148
PROC. Nº 108 12025
RUBRICA: 10

	virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-04: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 350mm, Altura até o assento 380 mm				
43	Conjunto escolar CJA 05, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/4" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 600 x 450 x 710 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-05: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 390mm, Altura até o assento 430 mm.	CONJ	600	R\$ 823,11	R\$ 493.866,00
44	Conjunto escolar CJA 06, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/4" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 430mm, Altura até o assento 460 mm	CONJ	800	R\$ 883,15	R\$ 706.520,00
45	Mesa Escolar para cadeirantes nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) resistente e prática. Confeccionada em MDF revestido na face superior em laminado de alta pressão e face inferior com contracapa, bordos com fita de PVC 3mm azul. Estrutura composta por travessas inferiores em tubo de aço Ø1.1/2", superiores em Ø1.1/4" e colunas 29 x 58mm, pintura epóxi pó liso brilhante. Bandeja porta livros em polipropileno cinza. Acabamento com sapatas e ponteiras azuis. Dimensões aproximadas de 900 x 600 x 820mm (L X P X A).	UND	60	R\$ 789,00	R\$ 47.340,00
46	Carteira universitária anatômica, encosto com dimensional de 470 mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø19 x 1,5mm para suporte da prancheta e fixação do encosto, curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto, assento e prancheta conforme norma específica, pernas em tubo oblongo	UND	4000	R\$ 494,00	R\$ 1.976.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FLS. N° 119
PROC. N° 108 12025
RUBRICA: lp

	medindo 16 x 30 x 1,5mm, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura, porta livros fechado nos três lados com abertura frontal para colar objetos sendo seu dimensional total com abertura de 120mm sob assento, prancheta anatômica dotada de dois porta canetas sendo um posterior no centro e outro inferior direito, lateral direita da prancheta com curvatura para uma maior ergonomia, dimensionais 340mm de largura e 560mm de comprimento, prancheta com altura total de 700mm até o chão e assento com altura total de 450mm até o chão, assento medindo 410 x 465mm, encosto 410 x 300mm, porta-livros medindo 372 x 339 x 167mm, pranchetas medindo 560 x 340mm, todos confeccionada em polipropileno injetado na cor azul.				
47	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 18mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas as ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante.	M³	40	R\$ 13.332,26	R\$ 533.290,40
48	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 30mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas as ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante.	M³	40	R\$ 14.163,96	R\$ 566.558,40
TOTAL					R\$ 13.684.602,70

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

4.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

4.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FLS. Nº 150
PROC. Nº 108 2025
RUBRICA: PP

o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

4.5 A Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios obedece ao descrito na LEI ° 14.770, de 22 de dezembro de 2023. Validade e Formalização da ATA de Registro de Preços.

5. DA CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021

5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FLS. Nº 151
PROC. Nº 108 2025
RUBRICA: le

5.5 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

6.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



FLS. N° 152
PROC. N° 108 12025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

6.5.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.5.3.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.5.3.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FLS. Nº 153
PROC. Nº 108 / 2025
RUBRICA: De

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FLS. Nº 154
PROC. Nº 108 / 2025
RUBRICA: lp

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FLS. Nº 155
PROC. Nº 108 / 2025
RUBRICA: le

10.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Registro de Preços;

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FLS. Nº 156
PROC. Nº 108/2025
RUBRICA: de

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

10.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

12.1.2 Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº. 005/2025 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

12.1.3 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

13. DO FORO

13.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FLS. Nº 157
PROC. Nº 108/2025
RUBRICA: le

omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. Da Lei 14.133/2021.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 28 de março de 2025

**ANTONIO
ADILSON DE
SOUSA MEIRELES**
30358825334

Assinado digitalmente por ANTONIO ADILSON DE
SOUSA MEIRELES:30358825334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla
vs, OU=26882551000110, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO ADILSON
DE SOUSA MEIRELES:30358825334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.28 16:17:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ nº 06.232.615/0001-20
Antônio Adilson de Sousa Meireles
CPF. nº 303.588.253-34
Secretário Municipal de Finanças

**YAMOVEIS COMERCIO
E SERVICOS**
LTDA:30747369000123

Assinado de forma digital por
YAMOVEIS COMERCIO E
SERVICOS LTDA:30747369000123
Dados: 2025.04.03 15:37:13
-03'00'

YAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 30.747.369/0001-23
Cipriano Amorim Castro
CPF. nº 418.559.303-15
Administrador(a)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

FLS. Nº 158
PROC. Nº 108/2025
LUBRICA: [assinatura]

SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 201

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 038/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2025



OBJETO

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 2.871.396,94 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 26 de Agosto de 2025
FINAL: 26 de Agosto de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde



DADOS DO BENEFICIÁRIO

ELETRO WENDEL LTDA - EPP, CNPJ nº 10.401.351/0001-68
Rua Coronel Cantão, 399, CENTRO, Itapecuru Mirim, Maranhão
wendelrcb@hotmail.com, (98) 3463-1551,
Wendel Ricardo Costa Bezerra, CPF nº 013.***.***-93

PREÂMBULO

Aos 26 de Agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Governo e Gestão, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 038/2025, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril

[assinatura]



FLS. Nº 159
PROC. Nº 108/2025
RUBRICA: JP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 692

SANTA LUZIA

de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 038/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



FLS. Nº 160
PROC. Nº 108/2025
RUBRICA: PP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 693
ASSINATURA
SANTA LUZIA

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



FLS. Nº 161
PROC. Nº 108/2025
RUBRICA: PP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 644
ASSINATURA

SANTA LUZIA

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA LUZIA

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA LUZIA

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

FLS. Nº 1624
PROC. Nº 108 / 2015
RUBRICA: de

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL cat.
ASSINATURA g



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA LUZIA

- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

- 10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS-(INVERTER) COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	AGRATO	UNID	22	R\$ 1.890,00	R\$ 41.580,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 11.340,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 17.010,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.780,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 9.450,00						
2	8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS-(INVERTER) COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO	AGRATO	UNID	6	R\$ 1.890,00	R\$ 11.340,00

FLS. Nº 165
PROC. Nº 108 12025
RUBRICA: 12

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 68
ASSINATURA 9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



ANTIADOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.780,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 5.670,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 1.890,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS-(INVERTER) COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIADOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 995 W.

3

AGRATO	UNID	29	R\$ 3.000,00	R\$ 87.000,00
--------	------	----	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 9.000,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 45.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 9.000,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 24.000,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS-(INVERTER) COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIADOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 995 W.

4

AGRATO	UNID	9	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
--------	------	---	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 3.000,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 15.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 3.000,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 6.000,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS-(INVERTER) COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIADOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 1.630 W.

5

AGRATO	UNID	30	R\$ 4.700,00	R\$ 141.000,00
--------	------	----	--------------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 23.500,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 70.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 9.400,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 37.600,00

FLS. Nº 166
PROC. Nº 108 2025
RUBRICA: 12

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 699

ASSINATURA

SANTA LUZIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS-(INVERTER) COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 1.630 W.	AGRATO	UNID	8	R\$ 4.700,00	R\$ 37.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.700,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 23.500,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 9.400,00						
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS-(INVERTER) COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	AGRATO	UNID	30	R\$ 5.500,00	R\$ 165.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 27.500,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 82.500,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11.000,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 44.000,00						
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS-(INVERTER) COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	AGRATO	UNID	8	R\$ 5.500,00	R\$ 44.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 5.500,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 27.500,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11.000,00						
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS-(INVERTER) COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	AGRATO	UNID	21	R\$ 8.000,00	R\$ 168.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 16.000,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 72.000,00						

FLS. Nº 167
PROC. Nº 108/2025
RUBRICA: RP

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 700

ASSINATURA

SANTA LUZIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 16.000,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 64.000,00					
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR				
	CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS-(				
	INVERTER) COM FILTRO DE PARTÍCULAS,				
	FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO,				
	DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL				
	AGRATO	UNID	5	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
	CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO				
	INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR				
	INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA				
	ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE,				
POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 24.000,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 16.000,00					
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR				
	CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS-(				
	INVERTER) COM FILTRO DE PARTÍCULAS,				
	FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO,				
	DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL				
	AGRATO	UNID	23	R\$ 10.449,00	R\$ 240.327,00
	CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO				
	INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR				
	INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA				
	ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE,				
POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 52.245,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 83.592,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 20.898,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 83.592,00					
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR				
	CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS-(				
	INVERTER) COM FILTRO DE PARTÍCULAS,				
	FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO,				
	DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL				
	AGRATO	UNID	5	R\$ 10.449,00	R\$ 52.245,00
	CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO				
	INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR				
	INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA				
	ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE,				
POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 10.449,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 20.898,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 20.898,00					
13	LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA				
	DE 2 LITROS, 2 VELOCIDADES + PULSAR				
	MONDIAL	UNID	42	R\$ 105,00	R\$ 4.410,00
	POTÊNCIA DE 550W. ALIMENTAÇÃO BIVOLT.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 105,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.150,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 105,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.050,00				
	14	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM			
CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS. ALTA					
VITALEX		UNID	47	R\$ 665,00	R\$ 31.255,00

FLS. Nº 168
PROC. Nº 108 2025
RUBRICA: 12

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 701

ASSINATURA

SANTA LUZIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

ROTAÇÃO. COPO MONOBLOCO INOX.
POTÊNCIA DE 1.200W. AUMENTAÇÃO 220V.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 665,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 19.950,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 665,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 9.975,00

VENTILADOR DE PAREDE 60CM. POTENCIA

150 W. FREQUENCIA 50-60 HZ. AREA

VENTILAÇÃO 40 M². AREA DE ABRANGENCIA

120 GRAUS. VAZÃO 65 M³/H. RUÍDO 71 DB.

GRADE 60 CM. HELICE COM 3 PAS. SELO

15 PROCELA BIVOLT

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.290,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 11.450,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 1.374,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 6.870,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO

DE AÇO 02 PORTAS COM 03 PRATELEIRAS

EFECHADURA. Especificação: Na cor cinza,

tampo e laterais com dobras de 30mm,

laterais estampadas com uma única peça de

suporte da porta ao centro do fundo,

permitindo que somente 02 peças forme o

corpo do armário, com suporte para

prateleira permitido regulagem de altura

das mesmas, 02 portas e 03 prateleiras

com reforço ômega no centro das mesmas,

fixada através de solda eletro fusão, portas

com dobras de aço de baixa visão

com ângulo de 180º, prateleira central

16 fixa, permitindo o fechamento e maior

resistência do móvel, fechadura com chave

em duplicidade com capa nylon, a união de

todas as peças metálica serão feitas através

de solda MIG ou eletro fusão, móvel com

tratamento desengraxante ante corrosivo

através banho de imersão, pintura

eletrostática em pó, finalizada em estufas a

300ºC na cor cinza. Com selo do INMETRO.

Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa

(26) de espessura. Dimensões: 80A x 1,60L

x42P cm

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 18.124,65

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 33,00 | Valor Total: R\$ 39.874,23

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 3.624,93

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO DE

AÇO 02 PORTAS COM 03 PRATELEIRAS

EFECHADURA. Especificação: Na cor cinza,

tampo e laterais com dobras de 30mm,

17 laterais estampadas com uma única peça de

suporte da porta ao centro do fundo,

permitindo que somente 02 peças forme o

corpo do armário, com suporte para

prateleira permitido regulagem de altura

VENTISOL UNID 96 R\$ 229,00 R\$ 21.984,00

ADEQUA MOVELS UNID 51 R\$ 1.208,31 R\$ 61.623,81

ADEQUA MOVELS UNID 17 R\$ 1.208,31 R\$ 20.541,27



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

ASSINATURA
SANTA LUZIA

das mesmas, 02 portas e 03 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxante ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300ºC na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões: 80A x 1,60L x 42P cm

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 6.041,55

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R\$ 13.291,41

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 1.208,31

ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS EFECADURA. Especificação:

Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 04 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxante ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300ºC na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões (ALP/cm): 198A x 90L x 40P cm.

18

ART	MOVEIS	UNID	44	R\$ 1.314,25	R\$ 57.827,00
-----	--------	------	----	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 13.142,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 26.285,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 5.257,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 13.142,50

ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS COM FECHADURA. Especificação:

Guarda volume organizador chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), pintura eletrostática / epóxi, peso suportado: 30kg

19

ART	MOVEIS	UNID	44	R\$ 1.524,45	R\$ 67.075,80
-----	--------	------	----	--------------	---------------

FLS. Nº 170
 PROC. Nº 708/2025
 RUBRICA: de

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
 Nº FL 703
 ASSINATURA f



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



por compartimento. Com selo do INMETRO. Dimensões: 198A x 140L x 40P cm.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.048,90
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 45.733,50
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.048,90
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 15.244,50

ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS COM FECHADURA. Especificação:

Arquivo escritório, chapa aço 26, acabamento superficial com pintura eletrostática, tratamento antiferrugem, 04 gavetas, tipo fechamento gavetas: com puxadores, as gavetas em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído, aplicação: pastas suspensas, com 02 chaves, corcinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,46A x 0,55L x 1,33P cm.

SO AÇO UNID 38 R\$ 1.350,37 R\$ 51.314,06

20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 13.503,70
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 27.007,40
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 2.700,74
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 8.102,22

BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS.

Especificação: Fornece água gelada, duas torneiras: de rosca de alta vazão. Refrigeração: Com gás ecológico. Gabinete: Em chapa de aço carbono galvanizada com pintura a pó por processo eletrostático. Filtro de água: para altas vazões composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado. Reservatório: de até 150 litros em plástico de alto impacto, produzido sem soldas e isolado termicamente com poliuretano injetado. Termostato: Regulável. Serpentina: Em aço inox 304. Pingadeira: com grade removível que facilita a higienização. Temperatura da água: Entre 6 a 14dc. -Potência: 240W. Compressor: 1/5 hp e rendimento de 25 litros p/hora. Voltagem: bivolt. Com selo do INMETRO.

DI CANTANHEDE UNID 32 R\$ 1.749,00 R\$ 55.968,00

21

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 6.996,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 34.980,00
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.498,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 10.494,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]

BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS.

Especificação: Bebedouro água, tipo industrial, características adicionais: 4 torneiras, latão cromado, serpentina cobre local I, voltagem bivolt, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço

DI CANTANHEDE UNID 22 R\$ 2.500,00 R\$ 55.000,00

22

FLS. Nº 171
PROC. Nº 108 12025
RUBRICA: de

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 7011



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

ASSINATURA

SANTA LUZIA

inoxidável, capacidade água 200 litros. Com selo do INMETRO.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 37.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 7.500,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS.

Especificação: Bebedouro água, tipo industrial, características adicionais 4 torneiras, latão cromado, serpentino, cobre local 1, voltagem bivolt, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água 200 litros. Com selo do INMETRO.

23

DI CANTANHEDE	UNID	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
------------------	------	---	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 12.500,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 2.500,00

BEBEDOURO REFRIGERADO 2 TORNEIRAS

GARRAFÃO DE 20L. Especificação: Bebedouro água, material aço galvanizado, tipo elétrico de coluna, acabamento externo pintado, capacidade 20L, voltagem 220, cor branca, características adicionais 2 torneiras (natural e gelada), serpentina externa, pés antiderrapantes, aparador de excesso de água removível. Com selo do INMETRO.

24

DI CANTANHEDE	UNID	46	R\$ 800,00	R\$ 36.800,00
------------------	------	----	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 8.000,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 16.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 4.800,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 8.000,00

BIRÔ EM MDF SEM GAVETAS COM

PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, sem gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 120L x 60P cm.

25

PLENO MOVES	UNID	84	R\$ 229,00	R\$ 19.236,00
----------------	------	----	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 4.580,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 6.870,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 916,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 6.870,00

BIRÔ EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE E

PUXADOR EMPVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, com gaveta, retangular e na cor

26

PLENO MOVES	UNID	70	R\$ 299,00	R\$ 20.930,00
----------------	------	----	------------	---------------



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA LUZIA

- cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 120L x 60P cm.
- QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**
 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.990,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 11.960,00
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.990,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.990,00
- CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO.**
 Especificação: Cadeira, material plástico, sem braço, capacidade aprox. 140KG, peso aproximado do produto: 2,5KG, característica adicional empilhável. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,56L x 0,79Ax 0,58P centímetros.
- | | SOL PLASTI | UNID | 700 | R\$ 34,00 | R\$ 23.800,00 |
|----|------------|------|-----|-----------|---------------|
| 27 | | | | | |
- QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**
 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 1.700,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R\$ 13.600,00
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R\$ 6.800,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 1.700,00
- CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR COM BRAÇOREGULÁVEL COM 5 PATAS.**
 Especificação: Mecanismo relax e regulação alta do assento, com capas de proteção na cor cinza, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: inclinação, levantamento: a gás, base: 35cm. Com selo do INMETRO. Peso Máximo Suportado: 130Kg. Dimensões aproximada (LxPxA): 67x74 x 108-117,5cm.
- | | FRATINI | UNID | 20 | R\$ 259,00 | R\$ 5.180,00 |
|----|---------|------|----|------------|--------------|
| 28 | | | | | |
- QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**
 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.590,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.036,00
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 518,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.036,00
- CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO COM 5 PATAS.** Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente e quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de fogo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85A x 45L x 50P cm.
- | | FRATINI | UNID | 40 | R\$ 279,00 | R\$ 11.160,00 |
|----|---------|------|----|------------|---------------|
| 29 | | | | | |
- QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**
 Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.790,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.790,00
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.790,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.790,00
- CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM 5 PATAS.** Especificação: Com assento encosto interno em compensado
- | | FRATINI | UNID | 104 | R\$ 259,00 | R\$ 26.936,00 |
|----|---------|------|-----|------------|---------------|
| 30 | | | | | |

FLS. Nº 173
PROC. Nº 108/2025
RUBRICA: 10

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 706



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA LUZIA

multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85A x 45L x 50P cm.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 10.360,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R\$ 6.216,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.590,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 7.770,00

CAIXA AMPLIFICADA 1.000W BIVOLT.
Especificação: Canais 5, Entradas1: 04 p10 microfone (3 low, 1 high), Entradas2: 02 p10 guitar (electric/acoustics) com bright ativo, Entradas3: 01 p10 órgão/teclado (keyb), Auxiliar RCA (tape, CD) + FM: 1, Saída: Line-out/ac (força), Equalização: Graves Médio e agudos, Canal para microfone, guitarra e violão, Controle master: Volume geral, Overload led: Indicador de sobrecarga, Sistema acústico: 01 alto-falante de 15", Médio de 5": 1, Tweeter: 1, ou equipamento similar ou de qualidade superior. Potência máxima de saída dos alto-falantes: 350 Watts. Componentes incluídos: 01 Caixa Amplificada; 01 Cabo de Força; 01 Cabo RCA/P2; 01 Cabo para bateria externa. Dispositivos compatíveis: Notebook, Tablet, Smartphone. Conexões: Bluetooth. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85 x 63 x 33 cm.

WALDIMAN

UNID

16

R\$ 1.800,00

R\$ 28.800,00

31

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.600,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 18.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.600,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.600,00

CONJUNTO DE MESA EM GRANITO PARA COZINHA COM 6 CADEIRAS. Especificação: Tampo em granito, com 06 cadeiras. Forma: Retangular. Cor: Preta ou Floral/brata. Acampamento da mesa e cadeira: Pintura Texturizada. Almofada do Assento: fixa. Revestimento da Cadeira: Couro Ecológico. Estrutura do Assento: MDP. Enchimento do Assento: Espuma D-16. Capacidade: até 120kg. Material da Base da Mesa e cadeira: em aço. Com selo do INMETRO. Medida da Mesa: 75A x 75L x 140P cm. Medida da Cadeira: 95A x 40L x 37P cm.

GAZIN

UNID

20

R\$ 1.600,00

R\$ 32.000,00

32

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 6.400,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 16.000,00



FLS. Nº 124
PROC. Nº 308 2025
PUBRICAÇÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 407

ASSINATURA

SANTA LUZIA

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.200,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 6.400,00

CONJUNTO REFEITORIO ADULTO COM

ENCOSTO DE 10 LUGARES. Especificação:

Mesa Refeitório com tampo retangular

em fórmica com borda em PVC e Banco

fixo com encosto em fórmica medidas de

200x80 (total 200x170), com 10 lugares.

Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15

mm ré engrossado com mais 15 mm,

totalizando 30 mm de espessura, revestido

com laminado de alta resistência da marca

Formica. Acabamento da borda da mesa em

fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura.

Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em

MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de

PVC. Encosto: Produzido em MDF com 15 mm

de espessura, com acabamento das bordas

em perfil de PVC. Estrutura: Montada para

bancos fixos em tubo de aço carbono

retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de

parede, pintura epóxi pó texturizada por

processo eletrostático. Conselho do

INMETRO. Dimensões com 10 lugares:

250x80x75cm.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.800,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 38.000,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.800,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTANTE

DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS.

Especificação: Estante metálica, material

aço, tipo prateleiras reguláveis, quantidade

prateleiras 6 unidades, tratamento

superficial pintura eletrostática,

características adicionais com reforço e

capacidade de 25 kg por bandeja. Com selo

do INMETRO. Dimensões: 2,00A x 0,92L x

0,40P cm.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 9.750,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 53,00 | Valor Total: R\$ 34.450,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 9.750,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 5.200,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTANTE DE

AÇO COM 6 PRATELEIRAS.

Especificação: Estante metálica, material

aço, tipo prateleiras reguláveis, quantidade

prateleiras 6 unidades, tratamento

superficial pintura eletrostática,

características adicionais com reforço e

capacidade de 25 kg por bandeja. Com selo

do INMETRO. Dimensões: 2,00A x 0,92L x

0,40P cm.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 3.250,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 17,00 | Valor Total: R\$ 11.050,00

ART	MOVES	UNID	24	R\$ 1.900,00	R\$ 45.600,00
-----	-------	------	----	--------------	---------------

33

W3	AÇO	UNID	91	R\$ 650,00	R\$ 59.150,00
----	-----	------	----	------------	---------------

34

W3	AÇO	UNID	29	R\$ 650,00	R\$ 18.850,00
----	-----	------	----	------------	---------------

35



FLS. Nº 175
PROC. Nº 108 2025
RUBRICA: 10

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 208

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

ASSINATURA

SANTA LUZIA

- Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 3.250,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 1.300,00
- FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO.**
Especificação: Com acendimento automático, fogão 4 bocas, com tampa de vidro e mesa de inox. Potência dos queimadores: 2 queimadores 1500w e 2 queimadores 1750w. Forno esmaltado, isolamento térmico com lã de basalto. Visor total na porta do forno. Queimadores estampados e manipuladores anatômicos. Bivolt. Com selo do INMETRO. Dimensões: 90A x 50L x 55P cm.
- | BRASLAR | UNID | 12 | R\$ 800,00 | R\$ 9.600,00 |
|---------|------|----|------------|--------------|
|---------|------|----|------------|--------------|
- 36
- QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**
Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 3.200,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 3.200,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 3.200,00
- FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO.**
Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inox pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5 cm com capacidade de 60L. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 74L x 83P cm.
- | CRISTAL AÇO | UNID | 28 | R\$ 2.300,00 | R\$ 64.400,00 |
|-------------|------|----|--------------|---------------|
|-------------|------|----|--------------|---------------|
- 37
- QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**
Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 9.200,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 46.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 4.600,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 4.600,00
- FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 300 LITROS.** Especificação: Freezer e refrigerador tipo horizontal, capacidade útil mínima de 300 litros, cor branca, tampa dupla, em aço inoxidável, refrigeração com compressor, 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto e bivolt. Com selo do INMETRO. Peso líquido aproximado: 55,5kg Dimensões: 93A x 100,5L x 69,5P cm.
- | CONSUL | UNID | 16 | R\$ 2.800,00 | R\$ 44.800,00 |
|--------|------|----|--------------|---------------|
|--------|------|----|--------------|---------------|
- 38
- QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**
Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 5.600,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 28.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 5.600,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 5.600,00
- FRIGOBAR BRANCO 90 LITROS.** Especificação: Refrigerador com compressor, baixo ruído, capacidade útil de mínima de 90 litros, cor branca, uma porta, eficiência energética A, voltagem 220V, faixa de temperatura: 1° 7°C. Com selo do INMETRO.
- | AGRATO | UNID | 8 | R\$ 1.550,00 | R\$ 12.400,00 |
|--------|------|---|--------------|---------------|
|--------|------|---|--------------|---------------|
- 39

LS. Nº 176
ROC. Nº 108/2025
BRICA: 12

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 709

ASSINATURA

SANTA LUZIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Peso líquido aproximado: 19kg. Dimensões:
84,3A x 44,4L x 48,5Pcm.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.100,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.100,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.100,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.100,00

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS.

Especificação: Material copo: aço inoxidável,
material base: aço inox, potênciamotor:
800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO.
Dimensões: altura: 495 mm, profundidade:

40 202 mm, capacidade: 2 L.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.800,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 9.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.800,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 3.600,00

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 4 LITROS.

Especificação: Material copo: aço inoxidável,
material base: aço inox, potênciamotor:
800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO.
Dimensões: altura: 495 mm, profundidade:

41 202 mm, capacidade: 4L.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 3.280,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 16.400,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 1.640,00

LONGARINA 03 LUGARES COR CINZA.

Especificação: Alongarina 3 lugares, pintura
epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação
nacional. Material do Assento e
Encosto: Polipropileno cinza. Material da
Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso
Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do
INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L
cm - Assento: 46Lx 40P cm - Comprimento:
1,50m.

42

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 13.000,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14,00 | Valor Total: R\$ 9.100,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 6.500,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 2.600,00

LONGARINA 05 LUGARES COR CINZA.

Especificação: Alongarina 5 lugares, pintura
epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação
nacional. Material do Assento e
Encosto: Polipropileno cinza. Material da
Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso
Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do
INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L
cm - Assento: 46Lx 40P cm - Comprimento:
2,50m.

43

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R\$ 25.200,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14,00 | Valor Total: R\$ 14.700,00

VITALEX UNID 36 R\$ 450,00 R\$ 16.200,00

VITALEX UNID 26 R\$ 820,00 R\$ 21.320,00

PLENO UNID 48 R\$ 650,00 R\$ 31.200,00
MOVES

PLENO UNID 58 R\$ 1.050,00 R\$ 60.900,00
MOVES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 10.500,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 10.500,00

MESA PARA ESCRITÓRIO MDF 25MM

COM CHAVE E 2GAVETAS. Especificação:

Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono

e Tampo e Painel frontal em MDF com no

mínimo 25mm de espessura, cantos

arredondados, revestimento laminado

melamínico baixa pressão, 2 gavetas com

chave, naco cinza. Com selo do INMETRO.

Dimensões: 74A x 140L x 140C cm.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 6.500,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 13.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 1.300,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 2.600,00

MESA REUNIÃO RETANGULAR MDP

6 LUGARES. Especificação: Mesa para

reunião retangular de 6 lugares, com

estrutura em Aço Carbono e Tampo

e Painel frontal confeccionada em madeira

MDP com no mínimo 15mm de espessura,

cantos arredondados, revestimento

laminado melamínico baixa pressão

retangular e na cor cinza. Com selo do

INMETRO. Dimensões: 0,74A x 2,00L x 0,90P

cm.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 6.400,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R\$ 38.400,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.200,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 6.400,00

MICROFONE SEM FIO DUPLO VOCAL

Especificação: Microfone, tipo de mão sem

fio, resposta frequência 20 a 20.000 hz, tipo

receptor 2 antenas, características

adicionais 2 microfones c/sist.duplo, 2

transmissores c/ câps, alimentação externa

receptor 220 vca, alimentação receptor

15 vdc, frequência uhf 3 bandas- 700 a 900

mhz, aplicação estúdio, palco e auditório,

sensibilidade +/- 3 db. Acessórios

incluídos: Recibidor, 4 pilhas AA, Cabo de 70m

Com selo do INMETRO.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.780,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 2.670,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 890,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.780,00

QUADRO BRANCO DE 200X120CM EM

MDF 9MM. Especificação: Moldura em MDF

9mm, para uso de pincel com fixadores para

parede. Com selo do INMETRO. Dimensões:

2m x 1,20m

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 798,00

44

PLENO
MOVEIS

UNID

36

R\$ 650,00

R\$ 23.400,00

45

PLENO
MOVEIS

UNID

34

R\$ 1.600,00

R\$ 54.400,00

46

IWL

UNID

16

R\$ 445,00

R\$ 7.120,00

47

STALO

UNID

24

R\$ 399,00

R\$ 9.576,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA LUZIA

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 3.990,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 798,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 3.990,00

QUADRO FELTRO VERDE DE 120X90 EM

ALUMÍNIO. Especificação: Moldura

Alumínio. Com selo do INMETRO.

Dimensões: 120 x 90cm.

STALO

UNID

38

R\$ 220,00

R\$ 8.360,00

48 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 880,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 4.400,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 880,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.200,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]

REFRIGERADOR 280 LITROS FROST FREE

1 PORTABRANCO. Especificação:

Refrigerador tipo geladeira, 1 porta, 4

prateleiras, frost free, cor branca, tensão

220v. Classificação de eficiência energética

(selo procel) classe A certificado pelo

INMETRO.

CONSUL

UNID

29

R\$ 2.450,00

R\$ 71.050,00

49

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 7.350,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 36.750,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 7.350,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 19.600,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFRIGERADOR

280 LITROS FROST FREE 1

PORTABRANCO. Especificação: Refrigerador

tipo geladeira, 1 porta, 4 prateleiras, frost

free, cor branca, tensão 220v. Classificação

de eficiência energética (selo procel) classe

A certificado pelo INMETRO.

CONSUL

UNID

9

R\$ 2.450,00

R\$ 22.050,00

50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 2.450,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 12.250,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 2.450,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 4.900,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]

REFRIGERADOR 410 LITROS FROST

FREE DUPLEXBRANCO. Especificação:

Refrigerador tipo geladeira, 2 portas, 4

prateleiras, frost free, capacidade de 410

litros, sendo 311L da capacidade da

geladeira e 99L freezer, cor branca, tensão

220v. Classificação de eficiência energética

(selo procel) classe A certificado pelo

INMETRO.

LG

UNID

31

R\$ 3.360,00

R\$ 104.160,00

51

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 10.080,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 26,00 | Valor Total: R\$ 87.360,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 6.720,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFRIGERADOR

410 LITROS FROST FREE

DUPLEXBRANCO. Especificação: Refrigerador

tipo geladeira, 2 portas, 4 prateleiras, frost

free, capacidade de 410 litros, sendo 311L da

LG

UNID

9

R\$ 3.360,00

R\$ 30.240,00

52

FLS. Nº 179
PROC. Nº 108/2025
RUBRICA: 10

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 212
ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA LUZIA

capacidade de geladeira e 99L freezer, cor branca, tensão 220V. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 3.360,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 26.880,00

SMART TV 32" POLEGADAS. Especificação: TV

LED 32" com conversor digital integrado,

vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc).

Conexões: Bluetooth Wi-Fi, USB, RF, HDMI.

Bivolt. Eficiência energética: A+ certificado

53 pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 80A x 50L x 12P cm.

AOC	UNID	10	R\$ 940,00	R\$ 9.400,00
-----	------	----	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 3.760,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 1.880,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 3.760,00

SMART TV 43" POLEGADAS. Especificação: TV

LED 43" com conversor digital integrado,

vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc).

Conexões: Bluetooth, Wi-Fi, USB, RF, 2 HDMI,

Full HDe bivolt. Eficiência energética: A+

54 certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 57,6A x 97,9L x 7,73P cm.

AOC	UNID	16	R\$ 1.500,00	R\$ 24.000,00
-----	------	----	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 15.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.000,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 6.000,00

SMART TV 4K 50" POLEGADAS. Especificação:

SMART TV LEDSLIM 50" polegadas, bivolt,

com conversor digital integrado, taxa de

atualização de 120Hz ou superior, Wi-

Fi integrado, Resolução em Ultra HD 4K,

possuir no mínimo 2 (duas) entradas USB,

e no mínimo 3 (três) HDMI, 1 (uma) entrada

de componente (Y/Pb/Pr), 1 (uma) Entrada

Ethernet (LAN), Potência de áudio (RMS) de

no mínimo 20W (10W + 10W), Recursos de

áudio DTS Studio Sound, Surround, Dolby

Digital e Som Estéreo, Recursos de imagem

55 HDR Premium, modo filme, modo natural,

Resolução igual ou superior a 3840x2160,

Recurso para gravação de conteúdo de sinal

aberto em unidade de armazenamento

externo via USB; Possuir processador

Quad-Core ou superior, Possuir base para

suporte da TV, suporte para parede, Controle

Remoto, Baterias, Cabo de força e Manual de

instalação. Eficiência energética: A+

certificado pelo INMETRO. Dimensões

aproximado do produto: 69A x 111,2L x 8,1P

cm.

AOC	UNID	10	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
-----	------	----	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 5.600,00

FLS. Nº 180
 PROC. Nº 508/2025
 RUBRICA: PP

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº PL 713

ASSINATURA

SANTA LUZIA



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 11.200,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 5.600,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 5.600,00

VENTILADOR DE COLUNA 50 CM.

Especificação: Ventilador tipo: coluna,

potência motor 200 w, tensão alimentação

220, características adicionais: oscilante,

regulagem de altura e velocidade, material:

apo e plástico, diâmetro: 50 cm, cor:

preta, altura: 1,90 m aproximado.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.390,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 478,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.390,00

VENTILADOR DE PAREDE 50CM.

Especificação: Ventilador tipo: parede,

potência motor: 240 w, velocidade máxima:

1600rpm, tensão alimentação: 220 v,

características adicionais: 3 velocidades e

oscilante, diâmetro: 50 cm.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 14,00 | Valor Total: R\$ 3.150,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 22.500,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 450,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 14,00 | Valor Total: R\$ 3.150,00

BEBE CONFORTO CADEIRA TOURING X

(0 a 13kg). Especificação: Cor: Cinza

Escuro. Com selo do INMETRO.

Dimensões: 73A x 47L x 35P centímetros.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.240,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BERÇO

PORTÁTIL DESMONTÁVEL CERCADO.

Especificação: Revestimento: Poliéster

Estrutura: Ferro; Partes plásticas: PP, PA,

para crianças de até 18kg. Com selo do

INMETRO. Dimensões do Produto: 76A x 70L x

100P cm.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 13.275,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BERÇO

PORTÁTIL DESMONTÁVEL CERCADO.

Especificação: Revestimento: Poliéster

Estrutura: Ferro; Partes plásticas: PP, PA,

para crianças de até 18kg. Com selo do

INMETRO. Dimensões do Produto: 76A x 70L x

100P cm.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 4.425,00

CADEIRA EXECUTIVA FIXA LISA BASE

TRAPÉZIO SEMBRAÇO PRETA.

Especificação: Cadeira executiva fixa, sem

braços, na cor preta produto. Estrutura: fixa

BRITANIA UNID 22 R\$ 239,00 R\$ 5.258,00

VENTISOL UNID 130 R\$ 225,00 R\$ 29.250,00

CUSCO KIDS UNID 4 R\$ 310,00 R\$ 1.240,00

COSCO KIDS UNID 15 R\$ 885,00 R\$ 13.275,00

COSCO KIDS UNID 5 R\$ 885,00 R\$ 4.425,00

PLENO MOVEIS UNID 50 R\$ 220,00 R\$ 11.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

ASSINATURA
SANTA LUZIA

Modelo Trapézio. Material da Base:
 Estrutura Metálica Tubular 1/4. Estofado:
 Madeira Anatómica de 15mm / Espuma
 Injetada. Material da Estrutura: Chapa de
 Aço Tubular com pintura eletrostática /
 Sapatas Plásticas. Peso Suportado: 130Kg.
 Com selo do INMETRO. Dimensões
 aproximadas: 17,8P x 0,88A x 0,43L x 0,43P
 cm.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 11.000,00

FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO.

Especificação: Fogão industrial - a gás, alta
 pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas
 duplas e 02 bocas megas, grades e
 queimadores de mesa em ferro fundido,
 medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás
 horizontal, bandeja coletora em chapa inox
 pintada, estrutura em aço carbono, perfil
 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura
 eletrostática epoxi-pó. Com selo do
 INMETRO. Dimensões aproximadas: 74L x 74A
 x 83P cm.

CRISTAL AÇO	UNID	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
-------------	------	---	--------------	--------------

62

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 2.600,00

FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO.

Especificação: Fogão industrial - a gás, alta
 pressão sem forno, 06 bocas, sendo 04 bocas
 duplas e 02 bocas megas, grades e
 queimadores de mesa em ferro fundido,
 medida da grelha de 30x30cm ferro
 fundido, injetor de gás horizontal, bandeja
 coletora em chapa inox pintada, estrutura
 em aço carbono, perfil 'U' 10cm,
 espessura 1,5mm, com pintura eletrostática
 epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5cm
 com capacidade de 60L. Com selo
 do INMETRO. Dimensões: 80A x 115L x 60P cm.

CRISTAL AÇO	UNID	10	R\$ 1.799,00	R\$ 17.990,00
-------------	------	----	--------------	---------------

63

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 17.990,00

FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS SEM FORNO.

Especificação: fogão industrial, material: aço
 inoxidável, funcionamento: gás, tipo
 acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e
 assar alimentos, características adicionais:
 30x30cm, queimadores duplos e paineleiro,
 quantidade bocas 2. Com selo do
 INMETRO. Dimensões: 80A x 88L x 116C cm.

CLARICE	UNID	2	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
---------	------	---	--------------	--------------

64

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 2.300,00

FORNO INDUSTRIAL A GÁS GLP. Especificação:
 Fornos Baixa Pressão a gás GLP (BOTUÃO), no

CRISTAL AÇO	UNID	30	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
-------------	------	----	--------------	---------------

65



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

ASSINATURA

SANTA LUZIA

mínimo 104L de capacidade, produzido em chapa de aço de carbono e porta em aço inox. Forno com botão de 5 posições. Tipo de forno: a gás baixa pressão com cavalete, tipo de gás GLP, com controle de temperatura. Características do forno: abertura da porta frontal. Função do forno: assar pães, bolos, salgados. Com selo do INMETRO. Peso: 30 Kg. Dimensões: Medidas Internas: 300mm x 480mm x 710mm. Medidas Externas: 450mm x 580mm x 830mm. Altura total com cavalete: 1285mm.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 42.000,00

FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO

500 LITROS. Especificação: Freezer tipo horizontal, capacidade útil mínima de 500 litros, cor branca, tampa dupla, contendo puxador resistente com sistema de trava de segurança (chave), dupla ação (refrigerador e congelador), gabinete interno em aço galvanizado dispondo maior resistência à oxidação/corrosão (ferrugem), dreno de degelo frontal, bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 65,5kg. Dimensões: 90A x 157,3L x 76Pcm.

66

ELECTROLUX

UNID

16

R\$ 3.650,00

R\$ 58.400,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14,00 | Valor Total: R\$ 51.100,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 7.300,00

MÁQUINA DE LAVAR 18KG.

Especificações: Abertura da Tampa: Superior, Material Geral: Aço, Vidro, Consumo Aproximado de Energia: 0,55Kw, Eficiência Energética: Classe A, Consumo de Água por Ciclo: 180L, Material: aço / vidro/poliuretano, Material do Cesto: Aço Inox, 220V. Com selo do INMETRO. Dimensões: 104,5A x 66,2L x 72,5P cm.

67

CONSUL

UNID

2

R\$ 2.400,00

R\$ 4.800,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 4.800,00

POLTRONA RECLINÁVEL PARA DESCANSO.

Especificações: Poltrona Reclinável Hospitalar em até 04 posições simultâneas do encosto e descansa pés na cor preta/cinza/azul. Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, braços estofados articulados, revestidos em courovin. Estrutura em tubo de aço redondo, pintura eletrostática à pó e tratamento anti-ferruginoso. Peso aproximado: 150 kg. Com selo do INMETRO. Dimensão: Deitada- 0,55A x 0,75L 1,62C cm

68

MULT
MOVEIS

UNID

30

R\$ 1.550,00

R\$ 46.500,00



FLS. Nº 183
PROC. Nº 108/2025
RUBRICA: 10

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 716
ASSINATURA [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

SANTA LUZIA

/ Sentada: 1,20A x 0,95C x 0,75L x 0,95C cm / Encosto: 78A x 52L cm / Assento: 55Lcm.						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 15.500,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 31.000,00						
69	QUADRO DE PAREDE EM VIDRO TEMPERADO BRANCO. Especificação: Quadro branco para uso de pincel, com fixadores para parede. Dimensões: 2m x 1,20m.	NEW VIDROS	UNID	20	R\$ 845,00	R\$ 16.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 16.900,00						
70	TROCADOR COLCHONETE IMPERMEÁVEL. Especificações: Trocador e colchonete, dobrável, revestido em tecido estampado 100% algodão, possui capa plástica, impermeável, com zíper, facilitando a higiene. Espuma interna de poliuretano e suporte em plástico para fraldário. Com selo do INMETRO. Dimensão: 2,5A x 38L x 70C cm.	VASTILLE	UNID	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.000,00						
71	COLCHÃO Cor: Cinza/Branco/Preto, com selo do INMETRO. Dimensões 0,80 X 0,36 ALT. 5CM	GAZIN COLCHOES	UNID	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 12.000,00						
72	COLCHÃO Cor: Cinza/Branco/Preto, com selo do INMETRO. Dimensões 1,50 X 0,70 ALT. 12 CM	GAZIN COLCHOES	UNID	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 11.500,00						
73	COLCHÃO Cor: Cinza/Branco/Preto, com selo do INMETRO. Dimensões 1,50 X 0,70 ALT. 5 CM	GAZIN COLCHOES	UNID	90	R\$ 230,00	R\$ 20.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 20.700,00						
74	COLCHÃO Cor: Cinza/Branco/Preto, com selo do INMETRO. Dimensões 1,84 X 0,88 ALT. 14 CM	GAZIN COLCHOES	UNID	90	R\$ 430,00	R\$ 38.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 38.700,00						
75	COLCHAO LEITOS INFANTIL IMPERMEAVEL Cor: Cinza/Branco/Preto, com selo do INMETRO. Dimensões 100X70X10	GAZIN COLCHOES	UNID	40	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 11.200,00						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

ASSINATURA

SANTA LUZIA

76	COLCHAO SOLTEIRO DE ESPUMA D33 Cor: Cinza/Branco/Preto, com selo do INMETRO. Dimensões 12X78X188 IMPERMEAVEL	GAZIN COLCHOES	UNID	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 24.000,00					
77	Cama empilhável, extremamente resistentes, confortáveis, leves, seguras, empilháveis, laváveis, desmontáveis, de fácil higienização e otimização de espaço. Com estrutura composta por duas cabeceiras inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em Polipropileno atóxico, com espessura de 4mm e com reforço interno. Possui excelente acabamento sem rebarbas ou bordas cortantes. A área de repouso é confeccionada em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido em PVC, com espessura de 0,48mm e gramatura mínima de 310g/m2, antifungos, anticloro, anti-UV, antioxidante, antichamas e isento de ftalatos, com alta resistência, antitransparante, lavável. Dim. 133x54x11cm	FRESO	UNID	50	R\$ 365,00	R\$ 18.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 18.250,00					
	Valor Total					R\$ 2.871.396,94

Santa Luzia - MA, 26 de Agosto de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Leandro Dutra de Andrade

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

PELA BENEFICIÁRIA

WENDEL RICARDO
COSTA
BEZERRA:01393247393

Assinado de forma digital por
WENDEL RICARDO COSTA
BEZERRA-01393247393
Dados: 2025.08.26 14:50:22
-01'00'

Wendel Ricardo Costa Bezerra
CPF nº 013.***.***-93



FLS. Nº 385

PROC. Nº 108/2025

RUBRICA: P

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 219

ASSINATURA

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: lxjny5dh7i20250828190842

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	004/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	018/2025
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
ORGÃO GERENCIADOR	Secretaria Municipal de Governo e Gestão
ORGÃOS PARTICIPANTES	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 2.871.396,94 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL	26 de Agosto de 2025
VIGÊNCIA FINAL	26 de Maio de 2026

DADOS DO ORGÃO GERENCIADOR			
NOME	Secretaria Municipal de Governo e Gestão	CNPJ	06.191.001/0001-47
LOGRADOURO	AV. NAC. IBRAHIM KUTUB, S/N	BAIRRO	CENTRO





FLS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 220

ASSINATURA

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código Identificador: Isjny5dh7120250828190842

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	104/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	038/2025
MODALIDADE	Preço Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR	Secretaria Municipal de Governo e Gestão
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 2.871.396,94 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL	26 de Agosto de 2025
VIGÊNCIA FINAL	26 de Maio de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME	Secretaria Municipal de Governo e Gestão
CNPJ	06.191.001/0001-47
LOGRADOURO	AV. NAGIB HAICKEL S/N
BAIRRO	ENIRO





FLS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA:

CIDADE Santa Luzia

ESTADO Maranhão

REPRESENTANTE Leandro Dutra de André

CPF 000.000.000-17

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 221

ASSINATURA

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL FIETRO WENDEL LTDA - EPP

CPF CNPJ 10.401.351/0001-68

ENDEREÇO Rua Coronel Camilo, 399

BAIRRO CENTRO

CIDADE Itapeturu Mirim

ESTADO Maranhão

CONTATO 081 3463-1551

E-MAIL wendelrclb@hotmail.com

REPRESENTANTE Wendel Ricardo Costa Bezerra

CPF 013.000.000-93

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
1	8888 - (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS-(INVERTER) COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIDOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	AGRATO	UNID	22	R\$ 1.890,00	R\$ 41.580,00





FLS. Nº 188

PROC. Nº 108/2025

RUBRICA: 18

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº PL 722

ASSINATURA

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão: Quantidade: 6,00 - Valor Total: R\$ 11.340,00

Secretaria Municipal de Educação: Quantidade: 9,00 - Valor Total: R\$ 17.010,00

Secretaria Municipal de Assistência Social: Quantidade: 2,00 - Valor Total: R\$ 3.780,00

Secretaria Municipal de Saúde: Quantidade: 5,00 - Valor Total: R\$ 9.450,00

2

8888 - [COTA
RESERVADA
ME EPP] - AR
CONDICIONADO
SPLIT 9.000 BTUS-4
INVERTER) COM
FILTRO DE
PARTÍCULAS,
FILTRO ANTIODOR
DE CARVÃO
ATIVADO, DIREÇÃO
DO AR
HORIZONTAL E
VERTICAL,
CONSUMO
INTELIGENTE,
CLASSIFICAÇÃO
INMETRO 'A',
DESUMIDIFICADOR
INDEPENDENTE,
UNIDADE EXTERNA
ANTICORROSÃO),
SERPENTE DE
COBRE, POTENCIA
MÍNIMA R15 W

AGRATO

UNID

6

R\$ 1.890,00

R\$ 11.340,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão: Quantidade: 2,00 - Valor Total: R\$ 3.780,00

Secretaria Municipal de Educação: Quantidade: 3,00 - Valor Total: R\$ 5.670,00

Secretaria Municipal de Saúde: Quantidade: 1,00 - Valor Total: R\$ 1.890,00

3

[COTA AMPLA
CONCORRÊNCIA] -
AR CONDICIONADO
SPLIT 12.000 BTUS-4
INVERTER) COM
FILTRO DE
PARTÍCULAS,
FILTRO ANTIODOR
DE CARVÃO
ATIVADO, DIREÇÃO
DO AR
HORIZONTAL E
VERTICAL,
CONSUMO
INTELIGENTE,
CLASSIFICAÇÃO
INMETRO 'A',
DESUMIDIFICADOR
INDEPENDENTE,
UNIDADE EXTERNA
ANTICORROSÃO,
SERPENTE DE
COBRE, POTENCIA
MÍNIMA 995 W

AGRATO

UNID

29

R\$ 3.000,00

R\$ 87.000,00





FLS. Nº 189

PROC. Nº 108/2025

RUBRICA: 10

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão: Quantidade: 3,00 - Valor Total: R\$ 9.000,00

Secretaria Municipal de Educação: Quantidade: 15,00 - Valor Total: R\$ 45.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social: Quantidade: 3,00 - Valor Total: R\$ 9.000,00

Secretaria Municipal de Saúde: Quantidade: 8 (8) - Valor Total: R\$ 24.000,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 223

ASSINATURA

4

[COTA RESERVADA
ME.FPP] - AR
CONDICIONADO
SPLIT 12.000 BTUS-4
INVERTER) COM
FILTRO DE
PARTICULAS,
FILTRO ANTIOXIDOR
DE CARVÃO
ATIVADO, DIREÇÃO
DO AR
HORIZONTAL E
VERTICAL,
CONSUMO
INTELIGENTE,
CLASSIFICAÇÃO
INMETRO 'A',
DESUMIDIFICADOR
INDEPENDENTE,
UNIDADE EXTERNA
ANTICORROSÃO,
SERPENTE DE
COBRE, POTÊNCIA
MÍNIMA 995 W

AGRATO

UNID

9

R\$ 3.000,00

R\$ 27.000,00

26

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão: Quantidade: 1,00 - Valor Total: R\$ 3.000,00

Secretaria Municipal de Educação: Quantidade: 5,00 - Valor Total: R\$ 15.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social: Quantidade: 1,00 - Valor Total: R\$ 3.000,00

Secretaria Municipal de Saúde: Quantidade: 2,00 - Valor Total: R\$ 6.000,00

5

[COTA AMPLA
CONCORRÊNCIA] -
AR CONDICIONADO
SPLIT 18.000 BTUS-4
INVERTER) COM
FILTRO DE
PARTICULAS,
FILTRO ANTIOXIDOR
DE CARVÃO
ATIVADO, DIREÇÃO
DO AR
HORIZONTAL E
VERTICAL,
CONSUMO
INTELIGENTE,
CLASSIFICAÇÃO
INMETRO 'A',
DESUMIDIFICADOR
INDEPENDENTE,
UNIDADE EXTERNA
ANTICORROSÃO,
SERPENTE DE
COBRE, POTÊNCIA
MÍNIMA 1.630 W.

AGRATO

UNID

30

R\$ 4.700,00

R\$ 141.000,00





FLS. Nº

190

PROC. Nº

308/2025

RUBRICA:

10

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL

224

ASSINATURA

7

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão: Quantidade: 5,00 - Valor Total: R\$ 23.500,00

Secretaria Municipal de Educação: Quantidade: 17,00 - Valor Total: R\$ 70.500,00

Secretaria Municipal de Assistência Social: Quantidade: 2,00 - Valor Total: R\$ 9.400,00

Secretaria Municipal de Saúde: Quantidade: 8,00 - Valor Total: R\$ 37.600,00

6

[COTA RESERVADA
ME/EPP] - AR
CONDICIONADO
SPLIT 18.000 BTUS-(
INVERTER) COM
FILTRO DE
PARTICULAS,
FILTRO ANTIODOR
DE CARVÃO
ATIVADO, DIREÇÃO
DO AR
HORIZONTAL E
VERTICAL,
CONSUMO
INTELIGENTE,
CLASSIFICAÇÃO
INMETRO 'A',
DESUMIDIFICADOR
INDEPENDENTE,
UNIDADE EXTERNA
ANTICORROSÃO,
SERPENTE DE
COBRE, POTÊNCIA
MÍNIMA 1.630 W.

AGRATO

UNID

8

R\$ 4.700,00

R\$ 37.600,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão: Quantidade: 1,00 - Valor Total: R\$ 4.700,00

Secretaria Municipal de Educação: Quantidade: 5,00 - Valor Total: R\$ 23.500,00

Secretaria Municipal de Saúde: Quantidade: 2,00 - Valor Total: R\$ 9.400,00

7

[COTA AMPLA
CONCORRÊNCIA] -
AR CONDICIONADO
SPLIT 22.000 BTUS-(
INVERTER) COM
FILTRO DE
PARTICULAS,
FILTRO ANTIODOR
DE CARVÃO
ATIVADO, DIREÇÃO
DO AR
HORIZONTAL E
VERTICAL,
CONSUMO
INTELIGENTE,
CLASSIFICAÇÃO
INMETRO 'A',
DESUMIDIFICADOR
INDEPENDENTE,
UNIDADE EXTERNA
ANTICORROSÃO,
SERPENTE DE
COBRE, POTENCIA
MÍNIMA 815 W.

AGRATO

UNID

30

R\$ 5.500,00

R\$ 165.000,00





FLS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº PL

ASSINATURA

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão: Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 27.500,00

Secretaria Municipal de Educação: Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 82.500,00

Secretaria Municipal de Assistência Social: Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 11.000,00

Secretaria Municipal de Saúde: Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 44.000,00

8

QUOTA RESERVADA
ME/EPP) - AR
CONDICIONADO
SPLIT 22.000 BTUS-4
INVERTER) COM
FILTRO DE
PARTICULAS,
FILTRO ANTIOXOR
DE CARVÃO
ATIVADO, DIREÇÃO
DO AR
HORIZONTAL E
VERTICAL,
CONSUMO
INTELIGENTE,
CLASSIFICAÇÃO
INMETRO 'A',
DESUMIDIFICADOR
INDEPENDENTE,
UNIDADE EXTERNA
ANTICORROSÃO,
SERPENTE DE
COBRE, POTÊNCIA
MÍNIMA 815 W

AGRATO

UNID

8

R\$ 5.500,00

R\$ 44.000,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão: Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 5.500,00

Secretaria Municipal de Educação: Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 27.500,00

Secretaria Municipal de Saúde: Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 11.000,00

9

QUOTA AMPLA
CONCORRÊNCIA) -
AR CONDICIONADO
SPLIT 30.000 BTUS-4
INVERTER) COM
FILTRO DE
PARTICULAS,
FILTRO ANTIOXOR
DE CARVÃO
ATIVADO, DIREÇÃO
DO AR
HORIZONTAL E
VERTICAL,
CONSUMO
INTELIGENTE,
CLASSIFICAÇÃO
INMETRO 'A',
DESUMIDIFICADOR
INDEPENDENTE,
UNIDADE EXTERNA
ANTICORROSÃO,
SERPENTE DE
COBRE, POTÊNCIA
MÍNIMA 915 W

AGRATO

UNID

21

R\$ 8.000,00

R\$ 168.000,00





Fls. Nº 192
PROC. Nº 108 / 2025
RUBRICA: 10

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 226
ASSINATURA P

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 16.000,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R\$ 72.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 16.000,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 64.000,00

10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS-4 INVERTER) COM FILTRO DE PARTICULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO "A", DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	AGRATO	UNID	5	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 24.000,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 16.000,00						
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS-4 INVERTER) COM FILTRO DE PARTICULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO "A", DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	AGRATO	UNID	23	R\$ 10.449,00	R\$ 240.327,00





FLS. Nº

PROG. Nº

RUBRICA:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL

ASSINATURA

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão: Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 52.245,00

Secretaria Municipal de Educação: Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 20.898,00

Secretaria Municipal de Assistência Social: Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 20.898,00

Secretaria Municipal de Saúde: Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 83.592,00

12

ICOTA RESERVADA
ME/EPPI - AR
CONDICIONADO
SPLIT 60.000 BTUS (INVERTER) COM
FILTRO DE
PARTICULAS,
FILTRO ANTIDOR
DE CARVÃO
ATIVADO, DIREÇÃO
DO AR
HORIZONTAL E
VERTICAL,
CONSUMO
INTELIGENTE,
CLASSIFICAÇÃO
INMETRO 'A',
DESUMIDIFICADOR
INDEPENDENTE,
UNIDADE EXTERNA
ANTICORROSÃO,
SERPENTE DE
COBRE, POTÊNCIA
MÍNIMA 815 W

AGRATO

UNID

5

R\$ 10.449,00

R\$ 52.245,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão: Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 10.449,00

Secretaria Municipal de Educação: Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 20.898,00

Secretaria Municipal de Saúde: Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 20.898,00

13

LIQUIDIFICADOR
COM CAPACIDADE
MÍNIMA DE 2
LITROS, 2
VELOCIDADES +
PULSAR, POTÊNCIA
DE 550W,
ALIMENTAÇÃO
BIVOLT.

MONDIAL

UNID

42

R\$ 105,00

R\$ 4.410,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão: Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 105,00

Secretaria Municipal de Educação: Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.150,00

Secretaria Municipal de Assistência Social: Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 105,00

Secretaria Municipal de Saúde: Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.050,00





FLS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA:

UNID)

47

R\$ 665,00 R\$ 31.255,00
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 268
ASSINATURA

14

LIQUIDIFICADOR
INDUSTRIAL COM
CAPACIDADE
MÍNIMA DE 4
LITROS. ALTA
ROTAÇÃO. COPO
MONOBLICO INOX.
POTÊNCIA DE
1.200W
ALIMENTAÇÃO
220V.

VITALIX

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão: Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 665,00

Secretaria Municipal de Educação: Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 19.950,00

Secretaria Municipal de Assistência Social: Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 665,00

Secretaria Municipal de Saúde: Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 9.975,00

15

VENTILADOR DE
PAREDE 60CM.
POTENCIA 150 W.
FREQUENCIA 50-60
HZ. AREA
VENTILAÇÃO 40 M²
AREA DE
ABRANGENCIA 120
GRAUS. VAZÃO 65
M³ H. RUÍDO 71 DB.
GRADE 60 CM.
IFLICE COM 3 PAS.
SELO PROCEL A.
BIVOLT

VENTISOL

UNID)

96

R\$ 229,00

R\$ 21.984,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão: Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.290,00

Secretaria Municipal de Educação: Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 11.450,00

Secretaria Municipal de Assistência Social: Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.374,00

Secretaria Municipal de Saúde: Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 6.870,00





16	COTA AMPLA (CONCORRÊNCIA) - ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 03 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário. Com suporte para prateleira permitindo regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 03 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel. Fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxante anti corrosivo através banho de imersão, pintura eletrolítica em pó, finalizada em estufas a 300ºC na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões: 80A x 1,60L x 47P cm	ADEQUA MOVEL	UNIT	51	R\$ 1.208,31	R\$ 61.623,81
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 18.124,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 39.874,23 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.624,93						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 729

Assinatura

FLS. Nº

195

PROC. Nº

109/2025

RUBRICA:

pe





17	QUOTA RESERVADA ME FPP) - ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 03 PRATEL FIRMAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 3mm. laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitindo regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 03 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradixas em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a unidade de todas as peças metálicas serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxante ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300ºC na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões: 80A x 1.60L x 42P cm	ADEQUA MONTAR	UNID	17	R\$ 1.208,31	R\$ 20.541,27
PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL <u>730</u> ASSINATURA <u>[assinatura]</u> FLS. Nº <u>196</u> PROC. Nº <u>169/2025</u> RUBRICA: <u>[rubrica]</u>						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão: Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.041,55 Secretaria Municipal de Educação: Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 13.291,41 Secretaria Municipal de Assistência Social: Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.208,31						





18	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS EFECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitindo regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 04 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxante ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300ºC na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa 1261 de espessura. Dimensões: (A1P/cm): 198A x 90L x 40P cm.	ARM. MOVEL	UNID	44	R\$ 1.314,25	R\$ 57.827,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 13.142,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 26.285,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.257,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 13.142,50						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 731

ASSINATURA

FLS. Nº 197
PROC. Nº 108/2025
RUBRICA: 6





19	ARMARIO ROUPA AÇO 16 PORTAS COM FECHADURA Especificação: Guarda volume organizador chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), pintura: eletrostática / epóxi, peso suportado: 30kg por compartimento. Com selo do INMETRO. Dimensões: 198A x 140I x 40P cm	ARMÁRIOS	UNID	42	R\$ 1.524,45	R\$ 67.075,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.048,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 45.733,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.048,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 15.244,50					PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL <u>732</u> ASSINATURA <u>[assinatura]</u> FLS. Nº <u>198</u> PROC. Nº <u>108/2025</u> RUBRICA: <u>[rubrica]</u>	
20	ARQUIVO FM AÇO 04 GAVETAS COM FECHADURA. Especificação: Arquivo escritório, chapa aço 26, acabamento superficial com pintura eletrostática, tratamento antiferrugem, 04 gavetas, tipo fechamento gavetas com puxadores, as gavetas em sistema de deslizamento por rodas de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído, aplicação: pastas suspensas, com 02 chaves, corcinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,46A x 0,55I x 1,33P cm	SOAÇO	UNID	38	R\$ 1.350,37	R\$ 51.314,06
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 13.503,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 27.007,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.700,74 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 8.102,22						





21	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNFIRAS. Especificação: Fornece água gelada, duas torneiras de rosca de alta vazão. Refrigeração: Com gás ecológico. Cabinete: Em chapa de aço carbono galvanizada com pintura a pó por processo eletrostático. Filtro de água: para altas vazões composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado. Reservatório: de até 150 litros em plástico de alto impacto, produzido sem soldas e molado termicamente com polietileno injetado. Termostato: Regulável. Serpentina: Em aço inox 304. Pingadeira: com grade removível que facilita a higienização. Temperatura da água: Entre 6 a 14°C. Potência: 240W. Compressor: 1,5 hp e rendimento de 25 litros por hora. Voltagem: bivolt. Com selo do INMETRO.	DE CANTANHEDE	UNID	30	R\$ 1.749,00	R\$ 55.968,00
PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL. <u>733</u> ASSINATURA FLS. Nº <u>199</u> PROC. Nº <u>108/2025</u> RUBRICA: <u>JP</u>						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão: Quantidade: 4,00 - Valor Total: R\$ 6.996,00 Secretaria Municipal de Educação: Quantidade: 20,00 - Valor Total: R\$ 34.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social: Quantidade: 2,00 - Valor Total: R\$ 3.498,00 Secretaria Municipal de Saúde: Quantidade: 6,00 - Valor Total: R\$ 10.494,00						
22	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNFIRAS. Especificação: Bebedouro água tipo industrial, características técnicas: 4 torneiras, latão cromado, serpentina cobre local, voltagem bivolt, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água 200 litros. Com selo do INMETRO.	DE CANTANHEDE	UNID	22	R\$ 2.500,00	R\$ 55.000,00





QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão: Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5.000,00 Secretaria Municipal de Educação: Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 37.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social: Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5.000,00 Secretaria Municipal de Saúde: Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 7.500,00					
PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL. <u>734</u> <u>8</u> ASSINATURA					
23	[COTA RESERVADA ME EPP] - BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS. Especificação: Bebedouro água, tipo industrial. Características adicionais: 4 torneiras, lula cromada, serpentina cobre local, tensão bivolt, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água 200 litros. Com selo do INMETRO.	DI CANTANHEDE	UNID	6	R\$ 2.500,00 R\$ 15.000,00 FLS. Nº <u>200</u> PROC. Nº <u>108/2025</u> RUBRICA: <u>de</u>
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão: Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação: Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 12.500,00 Secretaria Municipal de Saúde: Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.500,00					
24	BEBEDOURO REFRIGERADO 2 TORNEIRAS GIARRAÇÃO DE 20L. Especificação: Bebedouro água, material aço galvanizado, tipo elétrico de coluna, acabamento externo pintado, capacidade 20L, tensão 220, cor branca. Características adicionais: 2 torneiras (natural e gelada), serpentina externa, pes antiderrapantes, aparador de excesso de água removível. Com selo do INMETRO.	DI CANTANHEDE	UNID	46	R\$ 800,00 R\$ 36.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão: Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 8.000,00 Secretaria Municipal de Educação: Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 16.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social: Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 4.800,00 Secretaria Municipal de Saúde: Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 8.000,00					

